



Instituto Nacional
de Estatística

ANUÁRIO DE ESTATÍSTICAS DE COMÉRCIO EXTERNO - 2023



EDIÇÃO 2024

REPÚBLICA DE ANGOLA
Instituto Nacional de Estatística

Anuário de Estatísticas de Comércio Externo - 2023

Ano de Edição 2024

Supervisão

José Calengi
Director - Geral

Coordenação

Anália Prata
Directora - Geral Adjunta

Equipa Técnica

Carlos Pedro
Chefe de Departamento de Estatísticas
Económicas e Financeiras

Editor

Departamento de Informação e Difusão
Rua Ho Chi-Minh; Caixa Postal n.º 1215
Tel.: (+244) 226 420 730/1

Luanda – Angola

<https://www.ine.gov.ao>

Composição, Impressão e Difusão

Departamento de Informação e Difusão

Tiragem

100 Exemplares

Preço

kz 2.500.00

Reprodução autorizada, excepto para fins comerciais,
com indicação da fonte bibliográfica
© INE. Luanda, Angola – 2024

Para esclarecimento e informação adicional sobre o conteúdo desta publicação, por favor contactar:

Departamento de Informação e Difusão
email: geral@ine.gov.ao

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA	8
INFORMAÇÃO DISPONÍVEL E NÃO PUBLICADA	9
CONCEITOS E DEFINIÇÕES	10
SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DURANTE O ANO DE 2023	11
QUADROS E GRÁFICOS	13
Quadro 1- Exportação e Importação- Resultados Globais	14
Gráfico 1.1 - Resultados Globais de Comércio Externo, em Kz	14
Gráfico 1.2 - Resultados Globais de Comércio Externo, em USD	14
Quadro 2.1 - Exportação Mensal Segundo Casas Fiscais, em USD	16
Gráfico 2.1 - Exportação Segundo Casas Fiscais, em USD	16
Quadro 2.2 - Exportação Mensal Segundo Casas Fiscais, em Kz	17
Gráfico 2.2 - Exportação Segundo Casas Fiscais, em Kz	17
Quadro 2.3 - Importação Mensal Segundo Casas Fiscais, em USD	18
Gráfico 2.3 - Importação Segundo Casas Fiscais, em USD	18
Quadro 2.4 - Importação Mensal Segundo Casas Fiscais, em Kz	19
Gráfico 2.4 - Importação Segundo Casas Fiscais, em Kz	19
Quadro 3 - Exportação e Importação por Principais Parceiros	20
Gráfico 3.1 - Exportação por Países de Destino em %	21
Gráfico 3.2 - Importação por Países de Origem em %	21
Quadro 4 - Exportação e Importação por Principais Parceiros Africanos	22
Quadro 5 - Exportação e Importação por Principais Parceiros da SADC	23
Quadro 6 - Exportação e Importação por Grupos de Produtos	24
Quadro 7 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE	25
Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado	26
Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado	30
Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH	34
Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH	51
ANEXOS	73
Anexo 1 – Outros Países da Exportação	74
Anexo 2 – Outros Países Africanos da Exportação	74
Anexo 3 – Outros Países da Importação	75
Anexo 4 – Outros Países Africanos da Importação	76

APRESENTAÇÃO

No quadro do programa de aumento da produção da Informação Estatística Oficial em Angola, precisamente sobre as Estatísticas de Comércio Externo, o Instituto Nacional de Estatística põe a disposição dos utilizadores o Anuário Estatístico de Comércio Externo, referente ao ano 2023. Os resultados apurados foram obtidos dos dados provenientes das seguintes instituições:

1. **1ª Região Tributária de Cabinda e Zaire, com sede em Cabinda** - Delegação Aduaneira (Porto de Cabinda, Massabi, Malongo, Yema e Soyo), Posto Aduaneiro (Luvo, Piquete do Aeroporto e Noqui);
2. **2ª Região Tributária de Malanje, Kwanza Norte e Uíge com sede em Malanje** - Posto Aduaneiro (Maquela do Zombo);
3. **3ª Região Tributária de Luanda e Bengo, com sede em Luanda** - Delegação Aduaneira (Sonils, Aeroporto de Luanda, Porto de Luanda e do Terminal de carga);
4. **4ª Região Tributária de Benguela Kwanza Sul, Huambo e Bié com sede no Lobito** – Delegação Aduaneira (Porto Amboim, Porto do Lobito, Aeroporto da Catumbela e do Huambo);
5. **5ª Região Tributária do Namibe e Huíla com sede no Namibe** - Delegação Aduaneira (Lubango e Porto do Namibe);
6. **6ª Região Tributária do Kuando Kubango e Cunene com sede em Santa Clara** - Delegação Aduaneira(Katuitui e de Santa Clara), Posto Aduaneiro (Calai, Dirico, Marco 12.5, Marco 9.0, Mucusso, Calueque, Buabuata e Cuangar);
7. **7ª Região Tributária da Lunda Norte, Lunda Sul e Moxico com sede em Saurimo** - Delegação Aduaneira (Luau e do Dundo);
8. **Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás;**
9. **Ministério da Agricultura e Florestas.**
10. **Ministério das Pescas e Recursos Marinhos.**

Os dados dos Ministérios dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás; Agricultura e Florestas; e Pescas e Recursos Marinhos, complementam a informação obtida das regiões, representam a totalidade das exportações e importações de mercadorias efectuadas pelo país durante o período em análise.

Os itens são indicadores que permitem entender, com rigor, a posição de Angola no comércio internacional e no sector da economia nacional.

A informação estatística divulgada nesta publicação é um resumo global. Entretanto é possível disponibilizar informações estatísticas adicionais com maior desagregação, mediante pedidos dirigidos ao INE.

O INE aproveita a oportunidade para expressar os seus agradecimentos a todas as entidades acima referidas pela colaboração prestada, sem a qual não seria possível a produção deste anuário. Aproveitamos também para agradecer, antecipadamente, o apoio e a crítica de todos os utilizadores, com vista a melhorar a produção destes indicadores, muito importantes para medição da actividade económica de Angola.

SINAIS CONVENCIONAIS E ABREVIATURA

AGT	Administração Geral Tributária
CIF	Cost, Insurance and Freet (custo, seguro e frete)
CGCE	Classificação das Grandes Categorias Económicas de Bens
DU... ..	Documento Único
FOB	Free on Board (Livre a bordo)
INE	Instituto Nacional de Estatística
Kz	Kwanza (moeda angolana)
NA	Não aplicável
nd	Dados não disponíveis
n.e	Não especificado, não se sabe ou não sabe
OMA	Organização Mundial das Alfândegas
OMC	Organização Mundial do Comércio
SH	Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias
U.M	Unidade Monetária
USD	Dólar Americano
X	Variação superior a 1000%
%	Percentagem
0	Dado inferior a metade do módulo
-	Valor nulo

Nota – Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

INFORMAÇÃO DISPONÍVEL E NÃO PUBLICADA

1. Importação de mercadorias por países de origem, segundo as secções do SH;
2. Exportação de mercadorias por países de destino, segundo as secções do SH;
3. Importação de mercadorias por países de origem, segundo a classificação do SH;
4. Exportação de mercadorias por países de destino, segundo a classificação do SH;
5. Reexportação/Reimportação de mercadorias por secção, segundo a classificação do SH.

NOTAS METODOLÓGICAS

Resultados do apuramento de Janeiro à Dezembro de 2023 das seguintes casas fiscais:

1ª Região Tributária de Cabinda e Zaire, com sede em Cabinda - Delegação Aduaneira (Porto de Cabinda, Massabi, Malongo, Yema e do Soyo), Posto Aduaneiro (Luvo, Piquete do Aeroporto e Noqui);

2ª Região Tributária de Malanje, Kwanza Norte e Uíge com sede em Malanje - Posto Aduaneiro do (Maquela do Zombo);

3ª Região Tributária de Luanda e Bengo, com sede em Luanda - Delegação Aduaneira (Sonils, Aeroporto de Luanda; Porto de Luanda e do Terminal de carga);

4ª Região Tributária de Benguela Kwanza Sul, Huambo e Bié com sede no Lobito – Delegação Aduaneira (Porto Amboim, Porto do Lobito, Aeroporto da Catumbela e do Huambo);

5ª Região Tributária do Namibe e Huíla com sede no Namibe - Delegação Aduaneira (Lubango e Porto do Namibe);

6ª Região Tributária do Kuando Kubango e Cunene com sede em Santa Clara - Delegação Aduaneira (Katuitui e de Santa Clara), Posto Aduaneiro (Calai, Dirico, Marco 12.5, Marco 9.0, Mucusso, Calueque, Buabuata e do Cuangar);

7ª Região Tributária da Lunda Norte, Lunda Sul e Moxico com sede em Saurimo - Delegação Aduaneira (Luau e do Dundo).

As mercadorias foram classificadas segundo a nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação das Mercadorias, revisão 2017.

A organização das informações estatísticas é feita conforme se segue:

1. **Periodicidade:** mensal, trimestral e anual;
2. **Sistema de contabilização:** CIF na Importação e FOB na Exportação;
3. **Destino das Exportações e Origem das Importações;**
4. **A composição ou agrupamento por classes de produtos:** segundo as secções, capítulos, grupos de produtos e categorias da CGCE (Rev. 4) segundo SH;
5. **Representação gráfica;**
6. **Nível elementar de desagregação dos dados:** os dados serão desagregados e apresentados ao nível do código pautal.

A nomenclatura de produtos utilizada no tratamento dos dados é do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação das Mercadorias (SH) Nações Unidas, permitindo a comparabilidade das estatísticas do comércio externo entre Angola e o resto do mundo.

Existe uma ampla informação disponível sobre as estatísticas de Comércio Externo de bens que não é publicada, mas é possível disponibilizar, mediante um pedido dirigido ao INE.

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Comércio Externo: informação estatística relativa a Venda (Exportação) e Compra (Importação) de mercadorias entre Países ou Territórios Estatísticos.

Importação: entrada no território de toda mercadoria, provenientes do exterior, com excepção das que entram nos regimes de reimportação e de trânsito directo.

Excluindo deste apuramento:

- a) Mercadorias entradas em regime temporário normal (importação temporária);
- b) Mercadorias que regressam doutro país para onde haviam sido expedidas em regime de (reimportação).

Exportação: saída do território de toda mercadoria, com excepção das que sejam em regimes de exportação temporária e de trânsito directo.

Excluindo deste apuramento:

- a) Mercadorias saídas temporariamente;
- b) Mercadorias devolvidas em consequência de uma importação temporária (reexportação);
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas destinadas a navegação nacional.

Valores: na importação as mercadorias são avaliadas, (valor CIF) e para a exportação em (valor FOB), utilizando a moeda Kwana (KZ) e Dólar (USD).

Valor FOB: valor dos encargos da mercadoria desde a sua aquisição até ao embarque que são suportados pelo vendedor. O comprador suporta os encargos subsequentes, tais como: armazenagem, frete e seguro, custos de descarga, direitos aduaneiros, taxas consulares “consular free” e outros encargos que incidem sobre a mercadoria após a sua chegada.

Valor CIF: preço total, incluindo qualquer custo, encargos ou despesas inerentes ao transporte, seguro e outros serviços relacionados com a transportação da mercadoria desde o país de exportação até ao país de importação.

País de Origem: nas importações considera-se país de origem, se se tratar de um produto acabado, o país onde ele foi produzido, se for um produto em obra, o país onde recebeu a forma sob a qual foi introduzido no país importador.

País de Destino: exportações considera-se o país de destino, onde a mercadoria deve ter a aplicação para qual foi produzida ou fabricada ou onde deve ser transformada ou sujeita a complemento de mão-de-obra.

Taxa de Cobertura: rácio entre o valor das Exportações e das importações em percentagem.

Saldo da Balança Comercial: diferença entre os valores totais das Exportações e das Importações de um período de tempo determinado.

Documento Único (DU): Declaração aonde se menciona o nome e endereço completo ou qualquer número identificativo para efeitos fiscal, estatístico ou outro da pessoa singular ou colectiva, que faz a declaração de despacho, do regime aduaneiro solicitado, junto da estância aduaneira, ou do seu representante, tal como: Despachante Oficial, que directamente lida com as Alfândegas em representação de Importadores ou Exportadores.

Data de Chegada: dia e hora de chegada do meio de transporte no território nacional, que tenha sido comunicada à estância aduaneira, na qual a mercadoria entrou no país. A data poderá ser (i) a de chegada efectiva na estância; (ii) ou do momento em que se presta a declaração de conhecimento da chegada do meio de transporte junto a estância aduaneira, em conformidade com a legislação em vigor no país (Decreto n.º 75/02 de 15 de Novembro, Guia do Utilizador/Notas Explicativas, nota n.º 9, 1º parágrafo).

Taxa de Câmbio: preço de uma unidade monetária de uma moeda em unidades monetárias de outra moeda.

COMÉRCIO ESPECIAL

Na Importação:

- a) Mercadorias despachadas para o consumo interno;
- b) Mercadorias em regime de armazém, para posteriormente serem submetidos à transformação ou complemento de mão-de-obra;

Obs: na leitura da informação dos quadros 10 e 11 por serem extensos algumas palavras encontram-se abreviadas.

Taxa de Câmbio Mensal: 1 USD= Kz (Banco Nacional de Angola)

Ano 2023											
Janeiro	503,802	Março	504,467	Maio	531,764	Julho	824,009	Setembro	825,282	Novembro	827,437
Fevereiro	504,114	Abril	506,317	Junho	713,197	Agosto	824,916	Outubro	826,198	Dezembro	828,741

A informação obtida da Administração Geral Tributária (AGT), valor Kwanzas e Dólar para Importação é o Valor CIF e para Exportação é o valor FOB. Para os indicadores das Exportações das fontes ministeriais utiliza-se a taxa de câmbio do Banco Nacional de Angola (média mensal).

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS DURANTE O ANO DE 2023

Os resultados definitivos do Comércio Externo (Exportação e Importação) apurados para o ano de 2023, indicam uma taxa de variação anual de 10,65% nas **Exportações** e 30,96% nas **Importações**, quando comparados com o ano de 2022, (ver quadro nº1).

No presente anuário, constam os valores das transações dos fluxos comerciais realizadas com resto do mundo, avaliadas em dólares norte americanos à taxas de câmbios médios dos 12 meses do período completo, conforme mencionado na página anterior, mas que não são objectos de análise, apenas indicativos e de referência.

No período em análise, a **Balança Comercial** de Angola registou um saldo positivo de 14,80 bilhões de Kwanzas equivalente a 21,05 mil milhões de dólar. Comparando a evolução dos saldos entre 2023 e 2022, registou-se um decréscimo do saldo de 0,54%, (ver quadro nº1).

Os principais Parceiros de Angola nas Exportações durante o ano de 2023 foram os seguintes: **China** com 49,41%, **Espanha** com 7,19%, **Países Baixos** com 6,40%, **Índia** com 6,28% e **França** com 5,00% em relação ao valor total das exportações, (ver quadro nº3).

Os principais Parceiros de Angola nas Importações, durante o período em análise, foram os seguintes: **China** com 15,55%, **Portugal** com 10,92%, **Emirados Árabes Unidos** com 6,94%, **Índia** com 6,59% e **Estados Unidos da América** com 5,66% em relação ao valor total das importações, (ver quadro nº3).

Os Principais Parceiros Africanos nas Exportações foram os seguintes, **África do Sul** com 48,28%, **Togo** com 17,91%, **República Democrática do Congo** com 14,04%, **Namíbia** com 5,05% e **Gana** com 3,96% em relação ao valor total de África, (ver quadro nº4).

Para as Importações foram os seguintes: **Togo** com 53,22%, **África do Sul** com 30,28%, **Namíbia** com 3,42%, **Côte d'Ivoire** com 2,38% e **Egipto** com 1,86% em relação ao valor total de África, (ver quadro nº4).

Os grupos de produtos que tiveram maior participação no valor total das Exportações foram, fundamentalmente, os **“Combustíveis minerais”** com 94,17%, **“Perólas; Pedras e Metais Preciosos”** com 4,27%, enquanto que no valor total das Importações os grupos de produtos que mais se destacaram foram: **“Máquinas e Aparelhos”** com 23,69%, **“Combustíveis minerais”** com 22,21%, **“Veículos e Outros Meios de Transporte”** com 9,62% e **“Alimentares”** com 9,28%, (ver quadro nº6).

Durante o ano 2023, segundo a classificação por grandes categorias económicas (CGCE), os bens que tiveram maior participação no total das exportações foram **“Combustíveis e Lubrificantes”** com 94,03%; **“Fornecimentos Industriais não Especificados em Outras Categorias”** com 4,97%, enquanto que no valor total das Importações as que mais se destacaram foram: **“Bens de Capital (excepto equipamentos de Transporte) suas Partes e Acessórios”** com 24,44%, **“Combustíveis e Lubrificantes”** com 22,01% **“Fornecimentos Industriais não Especificados em Outras Categorias”** com 21,12%, e **“Produtos Alimentares e Bebidas”** com 13,88%, (ver quadro nº7).

QUADROS E GRÁFICOS

Quadro 1- Exportação e Importação- Resultados Globais

Indicadores	2022		2023		T. V. Anual Kz (%)
	Valores em Milhares				
	USD	Kz	USD	Kz	
Exportação	50 104 358	23 084 581 907	36 779 752	25 543 766 886	10,65
Importação	17 716 182	8 201 836 880	15 733 992	10 740 933 342	30,96
Reexportação	1 165 330	531 584 856	1 952 656	1 518 510 540	185,66
Reimportação	40 870	19 049 500	15 434	11 063 556	-41,92
Saldo	32 388 176	14 882 745 027	21 045 760	14 802 833 544	-0,54
Taxa de Cobertura (%)	282,8	281,5	233,8	237,8	

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Gráfico 1.1 - Resultados Globais de Comércio Externo, em Kz

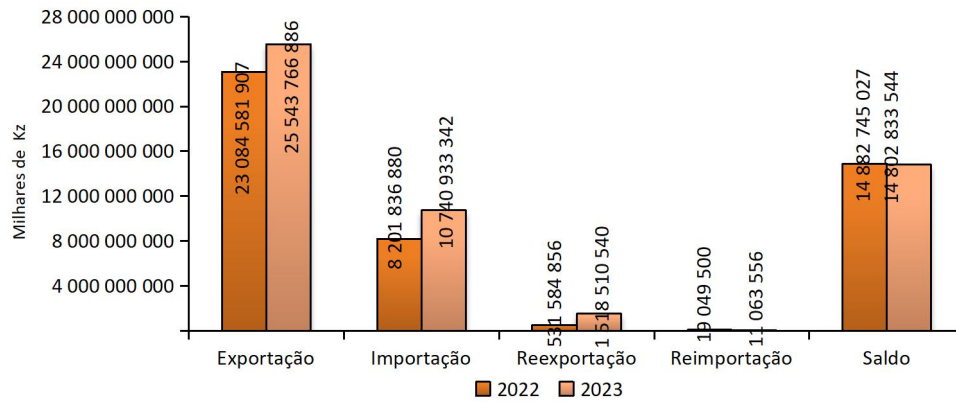
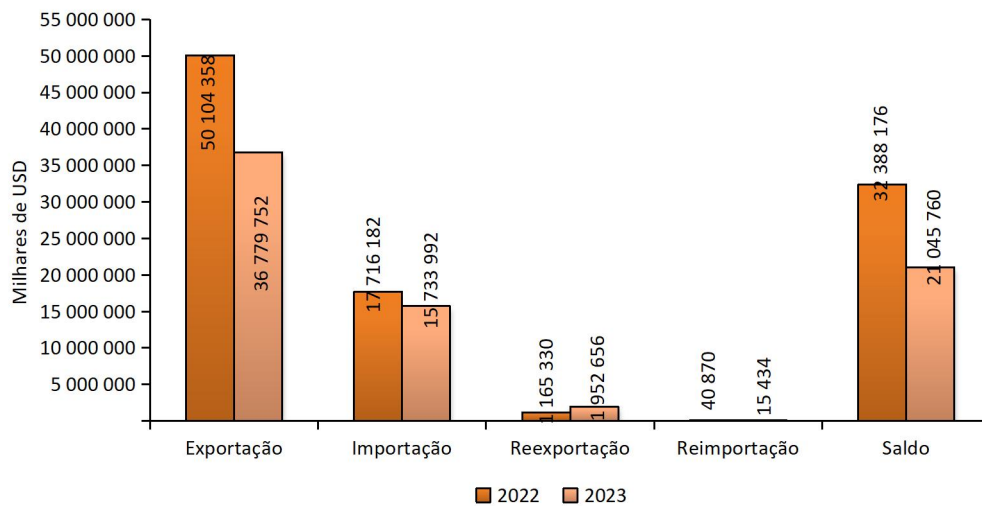


Gráfico 1.2 - Resultados Globais de Comércio Externo, em USD



Quadro 2 - Exportação e Importação - Resultados Mensais

Meses	2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
Exportação						
Total Geral	50 104 358	23 084 581 907	36 779 752	25 543 766 886	10,65	100,00
Janeiro	3 783 400	2 031 810 730	3 363 289	1 693 469 098	-16,65	6,63
Fevereiro	3 792 664	1 984 029 360	2 790 735	1 406 236 112	-29,12	5,51
Março	5 204 547	2 425 741 678	2 492 927	1 256 603 134	-48,20	4,92
Abril	4 323 034	1 837 878 438	2 793 868	1 413 595 377	-23,09	5,53
Mai	4 905 848	2 024 564 437	2 865 955	1 522 447 867	-24,80	5,96
Junho	4 624 737	2 013 580 728	2 657 976	1 893 538 782	-5,96	7,41
Julho	4 313 517	1 876 312 693	3 121 575	2 571 301 819	37,04	10,07
Agosto	4 771 373	2 077 429 099	3 341 681	2 750 850 941	32,42	10,77
Setembro	4 041 580	1 767 627 203	3 316 219	2 735 975 938	54,78	10,71
Outubro	3 666 457	1 673 897 453	3 596 715	2 970 892 715	77,48	11,63
Novembro	3 455 961	1 747 152 172	3 054 637	2 525 299 012	44,54	9,89
Dezembro	3 221 240	1 624 557 916	3 384 175	2 803 556 092	72,57	10,98
Importação						
Total Geral	17 716 182	8 201 836 880	15 733 992	10 740 933 342	30,96	100,00
Janeiro	1 153 386	619 188 162	1 539 843	775 816 922	25,30	7,22
Fevereiro	1 172 476	617 640 350	1 243 208	626 810 884	1,48	5,84
Março	1 336 066	628 305 573	1 341 754	676 911 516	7,74	6,30
Abril	1 134 804	488 967 151	1 030 723	521 583 799	6,67	4,86
Mai	1 565 220	648 961 316	1 288 103	672 947 337	3,70	6,27
Junho	1 672 769	728 478 485	1 617 639	1 128 566 680	54,92	10,51
Julho	1 478 619	644 445 513	1 116 785	920 175 277	42,79	8,57
Agosto	1 667 106	726 543 037	1 456 151	1 201 206 441	65,33	11,18
Setembro	1 674 572	730 045 407	1 192 899	984 465 575	34,85	9,17
Outubro	1 591 795	721 020 147	1 286 103	1 062 358 664	47,34	9,89
Novembro	1 730 427	871 636 521	1 301 298	1 076 695 028	23,53	10,02
Dezembro	1 538 943	776 605 217	1 319 486	1 093 395 219	40,79	10,18

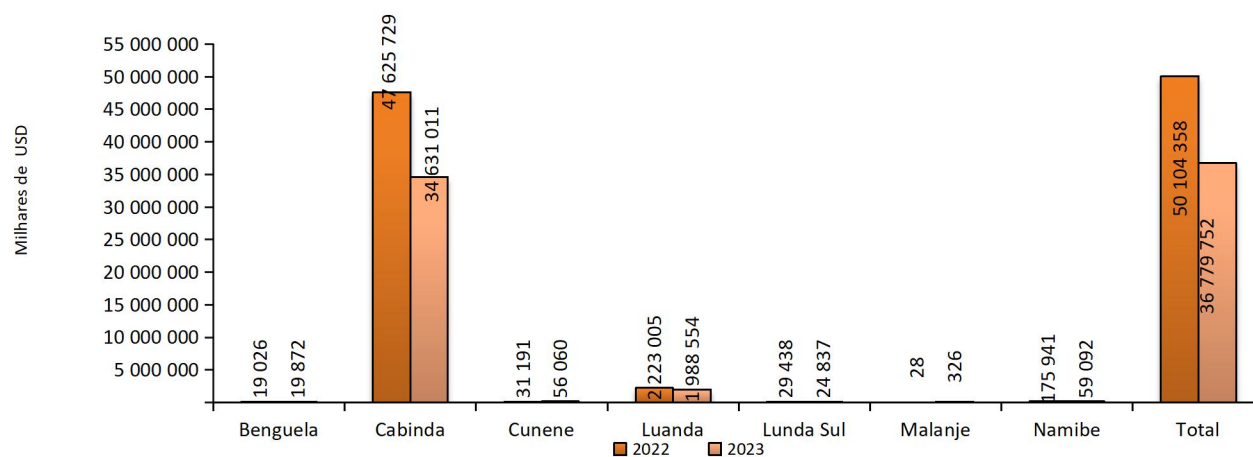
Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Quadro 2.1 - Exportação Mensal Segundo Casas Fiscais, em USD

Meses	Total		Benguela		Cabinda		Cunene		Luanda		Lunda Sul		Malanje		Namibe		T. V. Anual (%)
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	
U.M = Milhões de USD																	
Total Geral	50 104 358	36 779 752	19 026	19 872	47 625 729	34 631 011	31 191	56 060	2 223 005	1 988 554	29 438	24 837	28	326	175 941	59 092	-26,59
Janeiro	3 783 400	3 363 289	1 067	2 323	3 530 015	3 135 297	3 295	4 743	243 118	214 359	2 928	2 248	-	3	2 976	4 315	-11,10
Fevereiro	3 792 664	2 790 735	569	1 587	3 696 678	2 607 573	2 708	4 331	86 035	172 864	2 420	1 456	-	-	4 254	2 924	-26,42
Março	5 204 547	2 492 927	856	1 370	4 949 517	2 330 108	1 863	5 923	224 436	148 508	3 065	2 332	-	3	24 810	4 683	-52,10
Abril	4 323 034	2 793 868	4 603	486	4 174 313	2 664 691	954	2 442	129 451	120 916	1 921	1 743	-	5	11 792	3 584	-35,37
Maiο	4 905 848	2 865 955	328	2 150	4 574 947	2 709 377	2 105	3 977	275 939	142 264	2 282	2 064	-	23	50 247	6 100	-41,58
Junho	4 624 737	2 657 976	1 220	1 741	4 407 085	2 537 046	2 578	5 495	197 387	107 228	1 585	1 282	-	16	14 881	5 168	-42,53
Julho	4 313 517	3 121 575	586	950	4 108 891	2 995 310	3 310	4 275	177 880	116 973	1 518	1 879	0	21	21 331	2 168	-27,63
Agosto	4 771 373	3 341 681	933	2 182	4 537 005	3 187 323	1 750	5 307	224 860	134 478	2 987	3 232	13	14	3 824	9 144	-29,96
Setembro	4 041 580	3 316 219	1 661	2 011	3 886 944	3 126 459	2 660	4 488	125 763	177 442	2 916	3 230	4	53	21 631	2 536	-17,95
Outubro	3 666 457	3 596 715	2 924	2 131	3 500 039	3 392 044	2 515	4 307	144 393	193 760	2 865	2 082	6	53	13 716	2 339	-1,90
Novembro	3 455 961	3 054 637	2 023	1 969	3 228 195	2 833 292	4 660	3 648	214 884	200 161	2 406	2 264	3	61	3 792	13 243	-11,61
Dezembro	3 221 240	3 384 175	2 255	972	3 032 100	3 112 490	2 793	7 125	178 859	259 602	2 544	1 025	1	73	2 689	2 887	5,06

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Gráfico 2.1 - Exportação Segundo Casas Fiscais, em USD

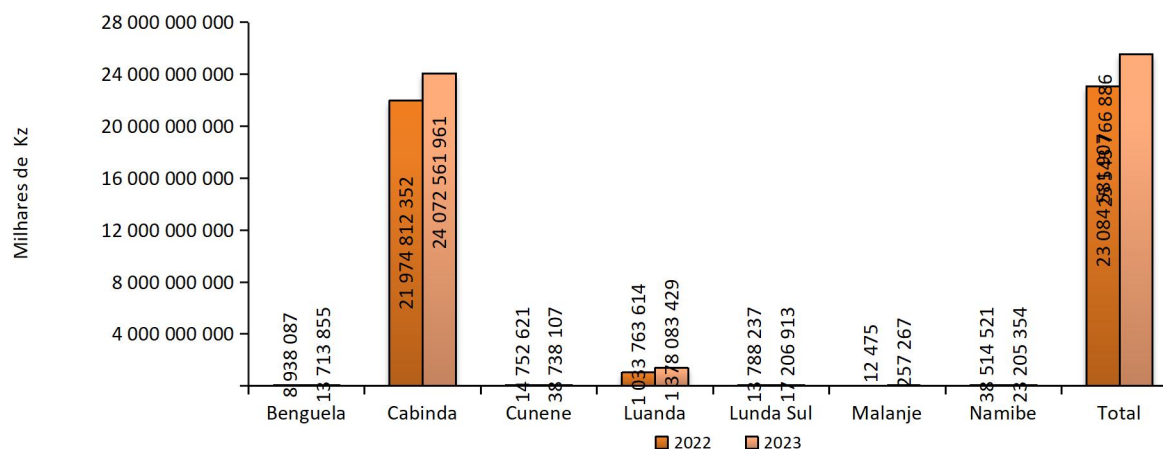


Quadro 2.2 - Exportação Mensal Segundo Casas Fiscais, em Kz

Meses	Total		Benguela		Cabinda		Cunene		Luanda		Lunda Sul		Malanje		Namibe		T. V. Anual (%)
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	
U.M = Milhares de Kz																	
Total Geral	23 084 581 907	25 543 766 886	8 938 087	13 713 855	21 974 812 352	24 072 561 961	14 752 621	38 738 107	1 033 763 614	1 378 083 429	13 788 237	17 206 913	12 475	257 267	38 514 521	23 205 354	10,65
Janeiro	2 031 810 730	1 693 469 098	577 004	1 170 277	1 896 333 991	1 579 568 863	1 783 216	2 389 420	130 555 012	107 994 206	1 574 971	1 132 449	-	1 744	986 535	1 212 139	-16,65
Fevereiro	1 984 029 360	1 406 236 112	290 856	800 198	1 934 640 261	1 314 514 754	1 421 106	2 182 956	45 186 437	87 145 409	1 274 234	734 213	-	-	1 216 465	858 582	-29,12
Março	2 425 741 678	1 256 603 134	406 392	690 960	2 312 710 161	1 175 461 992	874 765	2 987 937	104 871 452	74 916 480	1 434 435	1 176 135	-	1 290	5 444 473	1 368 339	-48,20
Abril	1 837 878 438	1 413 595 377	1 963 133	246 147	1 776 645 453	1 349 174 635	409 063	1 234 731	55 143 069	61 222 084	819 075	881 960	-	2 512	2 898 645	833 308	-23,09
Mai	2 024 564 437	1 522 447 867	135 016	1 139 566	1 903 724 603	1 440 640 921	872 131	2 095 178	114 816 566	75 559 274	946 903	1 087 969	-	12 782	4 069 218	1 912 177	-24,80
Junho	2 013 580 728	1 893 538 782	534 557	1 229 762	1 922 162 891	1 809 241 986	1 126 758	3 760 024	86 091 112	76 639 771	690 303	872 252	-	11 305	2 975 107	1 783 682	-5,96
Julho	1 876 312 693	2 571 301 819	236 414	782 382	1 791 218 682	2 468 158 572	1 443 629	3 521 914	77 812 981	96 389 508	661 907	1 547 718	182	17 338	4 938 897	884 388	37,04
Agosto	2 077 429 099	2 750 850 941	406 859	1 799 987	1 975 456 902	2 629 272 851	762 000	4 377 868	98 103 487	110 932 837	1 301 772	2 666 602	5 888	11 574	1 392 190	1 789 222	32,42
Setembro	1 767 627 203	2 735 975 938	926 252	1 659 222	1 696 295 511	2 580 208 090	1 161 062	3 704 104	56 178 638	146 437 584	1 271 457	2 665 861	1 906	43 814	11 792 378	1 257 263	54,78
Outubro	1 673 897 453	2 970 892 715	1 319 963	1 760 370	1 603 186 563	2 802 500 254	1 139 191	3 561 168	66 185 943	160 081 518	1 312 224	1 719 755	2 537	43 854	751 032	1 225 795	77,48
Novembro	1 747 152 172	2 525 299 012	1 004 133	1 629 268	1 632 847 032	2 344 370 854	2 349 919	3 018 139	108 581 231	165 621 946	1 216 705	1 872 704	1 444	50 208	1 151 709	8 735 893	44,54
Dezembro	1 624 557 916	2 803 556 092	1 137 507	805 716	1 529 590 303	2 579 448 190	1 409 781	5 904 668	90 237 684	215 142 813	1 284 251	849 294	518	60 847	897 872	1 344 565	72,57

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Gráfico 2.2 - Exportação Segundo Casas Fiscais, em Kz

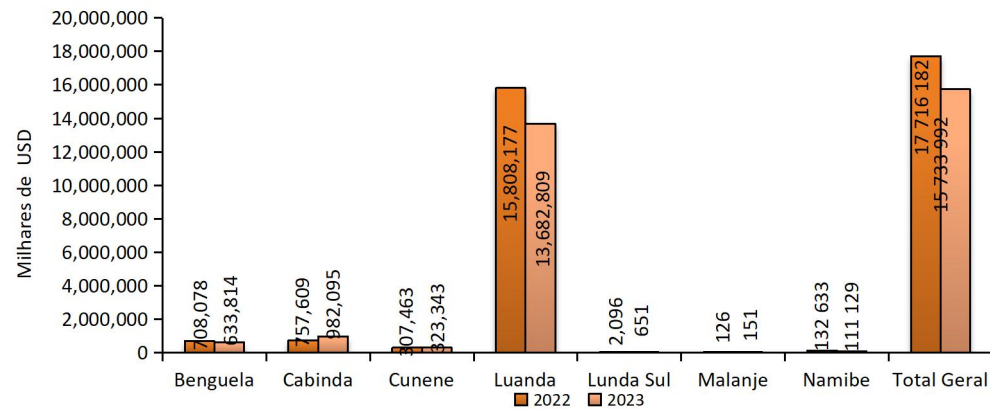


Quadro 2.3 - Importação Mensal Segundo Casas Fiscais, em USD

Meses	Total		Benguela		Cabinda		Cunene		Luanda		Lunda Sul		Malanje		Namibe		T. V. Anual (%)
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	
U.M = Milhares de USD																	
Total Geral	17 716 182	15 733 992	708 078	633 814	757 609	982 095	307 463	323 343	15 808 177	13 682 809	2 096	651	126	151	132 633	111 129	-11,19
Janeiro	1 153 386	1 539 843	35 067	48 878	40 936	70 252	11 183	25 413	1 061 704	1 385 504	172	110	-	3	4 325	9 683	33,51
Fevereiro	1 172 476	1 243 208	48 742	25 721	50 035	114 175	16 976	28 433	1 050 012	1 053 524	212	99	-	5	6 500	21 249	6,03
Março	1 336 066	1 341 754	62 210	34 777	47 966	69 927	19 663	27 634	1 199 441	1 200 090	276	105	2	10	6 507	9 211	0,43
Abril	1 134 804	1 030 723	43 219	20 683	52 297	69 550	18 831	18 941	1 014 033	915 614	170	70	-	8	6 254	5 856	-9,17
Mai	1 565 220	1 288 103	98 899	45 429	43 913	100 369	22 563	28 808	1 390 818	1 106 149	244	32	93	9	8 691	7 307	-17,70
Junho	1 672 769	1 617 639	77 226	100 850	76 833	99 085	34 636	25 795	1 459 984	1 375 108	201	17	-	13	23 889	16 771	-3,30
Julho	1 478 619	1 116 785	78 278	42 372	54 741	72 155	28 716	23 753	1 305 826	971 547	132	13	2	7	10 925	6 938	-24,47
Agosto	1 667 106	1 456 151	33 053	121 238	58 392	76 028	26 821	29 651	1 528 626	1 223 313	134	40	4	20	20 078	5 861	-12,65
Setembro	1 674 572	1 192 899	69 080	46 018	126 311	71 565	27 913	33 775	1 437 930	1 032 287	152	12	3	9	13 182	9 231	-28,76
Outubro	1 591 795	1 286 103	42 920	49 051	62 575	92 610	41 082	28 377	1 433 394	1 108 262	205	44	12	14	11 608	7 745	-19,20
Novembro	1 730 427	1 301 298	58 456	47 131	64 131	77 624	29 430	24 367	1 567 402	1 144 672	164	105	7	21	10 836	7 378	-24,80
Dezembro	1 538 943	1 319 486	60 928	51 665	79 482	68 754	29 651	28 395	1 359 009	1 166 737	33	3	3	31	9 838	3 899	-14,26

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Gráfico 2.3 - Importação Segundo Casas Fiscais, em USD

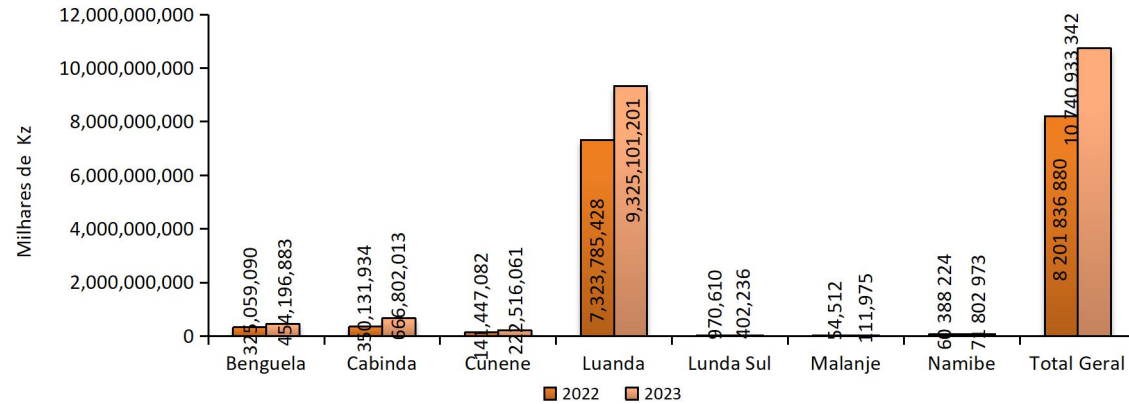


Quadro 2.4 - Importação Mensal Segundo Casas Fiscais, em Kz

Meses	Total		Benguela		Cabinda		Cunene		Luanda		Lunda Sul		Malanje		Namibe		T. V. Anual (%)
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	
U.M = Milhares de Kz																	
Total Geral	8 201 836 880	10 740 933 342	325 059 090	454 196 883	350 131 934	666 802 013	141 447 082	222 516 061	7 323 785 428	9 325 101 201	970 610	402 236	54 512	111 975	60 388 224	71 802 973	30,96
Janeiro	619 188 162	775 816 922	18 922 288	24 622 204	22 116 438	35 388 512	5 999 968	12 797 983	569 743 747	698 072 512	92 139	55 553	-	1 296	2 313 583	4 878 863	25,30
Fevereiro	617 640 350	626 810 884	25 655 497	12 969 915	26 298 923	57 566 072	8 906 996	14 335 596	553 292 770	531 175 573	111 750	49 796	-	2 717	3 374 414	10 711 215	1,48
Março	628 305 573	676 911 516	28 880 544	17 541 297	22 759 347	35 271 432	9 281 544	13 936 927	564 191 147	605 457 975	129 375	52 967	1 032	4 867	3 062 585	4 646 053	7,74
Abril	488 967 151	521 583 799	18 688 720	10 467 102	22 317 987	35 203 942	8 124 295	9 587 313	437 044 532	463 323 033	72 781	35 438	-	3 968	2 718 835	2 963 003	6,67
Mai	648 961 316	672 947 337	40 675 616	23 536 282	18 217 599	52 680 771	9 370 986	15 059 039	576 970 622	577 823 926	101 913	16 860	39 344	4 791	3 585 237	3 825 666	3,70
Junho	728 478 485	1 128 566 680	33 790 604	69 806 705	33 480 883	71 773 262	15 083 093	17 758 159	635 599 377	958 336 973	87 575	12 216	-	8 966	10 436 953	10 870 400	54,92
Julho	644 445 513	920 175 277	34 041 329	34 901 854	23 848 925	59 437 892	12 519 908	19 570 492	569 215 497	800 530 212	57 605	10 415	786	5 921	4 761 462	5 718 493	42,79
Agosto	726 543 037	1 201 206 441	14 396 287	100 020 062	25 449 409	62 713 432	11 686 273	24 458 593	666 212 954	1 009 129 430	58 140	33 381	1 556	16 841	8 738 418	4 834 702	65,33
Setembro	730 045 407	984 465 575	30 128 129	37 972 753	55 100 024	59 058 697	12 177 698	27 874 919	626 813 321	851 924 003	66 547	9 991	1 500	7 639	5 758 188	7 617 573	34,85
Outubro	721 020 147	1 062 358 664	19 364 792	40 542 756	28 211 837	76 510 307	18 488 518	23 443 194	649 614 120	915 414 635	95 099	36 468	5 250	11 434	5 240 532	6 399 870	47,34
Novembro	871 636 521	1 076 695 028	29 771 753	38 999 442	32 221 263	64 219 582	14 843 009	20 162 511	789 281 532	947 103 988	81 024	86 697	3 319	17 441	5 434 620	6 105 367	23,53
Dezembro	776 605 217	1 093 395 219	30 743 532	42 816 511	40 109 298	56 978 113	14 964 795	23 531 335	685 805 809	966 808 941	16 661	2 455	1 725	26 095	4 963 397	3 231 768	40,79

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Gráfico 2.4 - Importação Segundo Casas Fiscais, em Kz



Quadro 3 - Exportação e Importação por Principais Parceiros

Principais Parceiros	2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
Exportação						
Total Geral	50 104 358	23 084 581 907	36 779 752	25 543 766 886	10,65	100,00
China	21 881 228	10 088 268 905	17 954 023	12 621 468 003	25,11	49,41
Espanha	2 273 279	1 022 028 849	2 534 244	1 837 847 873	79,82	7,19
Países Baixos	3 488 703	1 577 671 963	2 411 507	1 635 273 188	3,65	6,40
Índia	5 070 084	2 364 931 403	2 313 684	1 604 720 459	-32,15	6,28
França	3 637 797	1 672 761 249	1 792 986	1 277 991 005	-23,60	5,00
Indonésia	918 603	409 633 650	1 118 005	830 681 350	102,79	3,25
Emirados Árabes Unidos	1 566 841	721 472 939	1 152 163	801 920 682	11,15	3,14
Itália	1 845 345	833 325 962	917 867	636 994 572	-23,56	2,49
Malásia	390 993	179 939 431	787 779	507 062 582	181,80	1,99
Canadá	1 180 869	517 717 116	711 871	488 382 975	-5,67	1,91
Singapura	394 172	189 457 621	552 229	399 151 425	110,68	1,56
Bélgica	477 053	230 558 803	522 842	370 893 573	60,87	1,45
Outros	6 979 390	3 276 814 015	4 010 552	2 531 379 198	-22,75	9,91
Importação						
Total Geral	17 716 182	8 201 836 880	15 733 992	10 740 933 342	30,96	100,00
China	2 838 687	1 313 550 608	2 509 989	1 670 045 100	27,14	15,55
Portugal	1 906 353	883 917 607	1 762 594	1 173 277 669	32,74	10,92
Emirados Árabes Unidos	678 101	309 025 153	1 046 118	744 923 698	141,06	6,94
Índia	1 097 232	499 331 884	1 080 654	707 887 841	41,77	6,59
Estados Unidos da América	814 351	383 118 315	904 615	607 715 058	58,62	5,66
Togo	105 971	56 098 793	755 747	583 752 109	940,58	5,43
Reino Unido	623 640	287 968 572	747 628	528 953 082	83,68	4,92
Coreia do Sul	1 660 144	756 126 219	668 301	455 360 504	-39,78	4,24
Brasil	718 070	334 605 881	588 535	395 705 405	18,26	3,68
Itália	367 218	168 758 372	526 442	380 984 573	125,76	3,55
África do Sul	515 336	239 624 438	486 768	332 188 777	38,63	3,09
Bélgica	775 038	374 077 755	448 993	315 505 812	-15,66	2,94
Outros	5 616 041	2 595 633 282	4 207 608	2 844 633 714	9,59	26,48

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Gráfico 3.1 - Exportação por Países de Destino em %

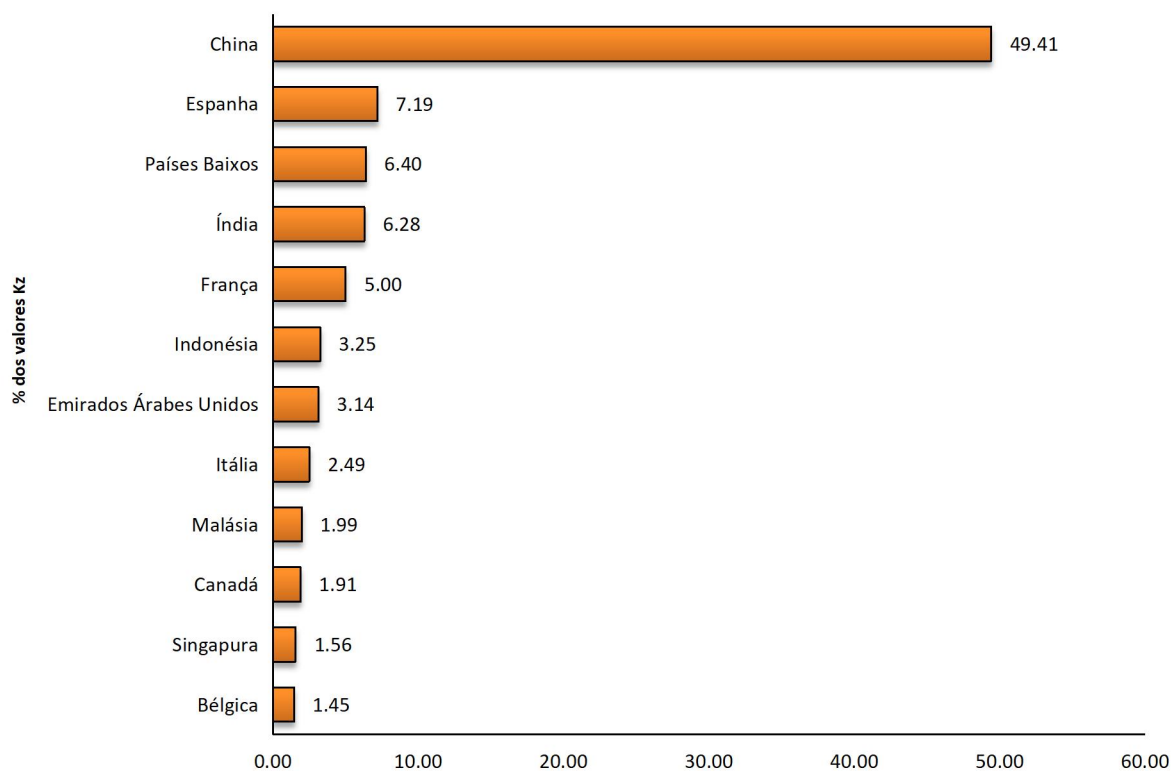
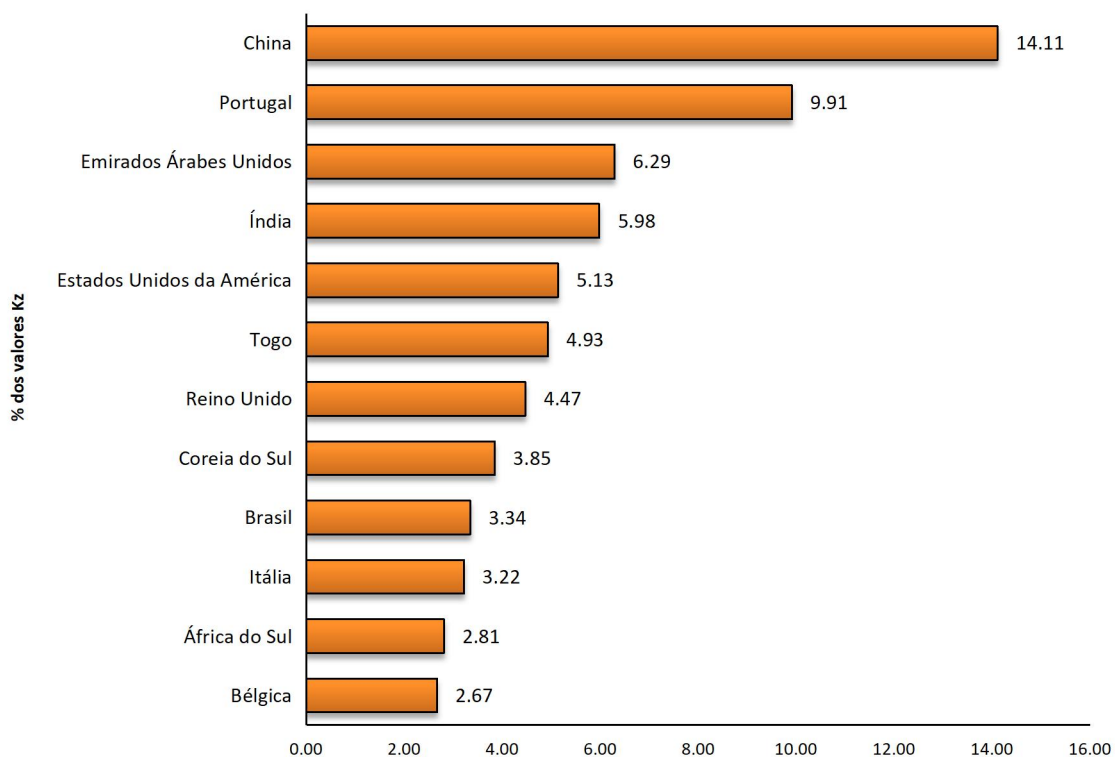


Gráfico 3.2 - Importação por Países de Origem em %



Quadro 4 - Exportação e Importação por Principais Parceiros Africanos

Principais Parceiros	2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
Exportação						
Total Países Africanos	676 210	330 945 647	859 949	571 839 078	72,79	100,00
África do Sul	294 539	155 543 900	435 222	276 110 178	77,51	48,28
Togo	28 073	14 525 319	146 835	102 397 134	604,96	17,91
República Democrática do Congo	92 307	42 183 466	114 886	80 293 595	90,34	14,04
Namíbia	22 528	10 987 629	43 099	28 877 675	162,82	5,05
Gana	24 438	11 258 263	31 057	22 672 174	101,38	3,96
São Tomé e Príncipe	36 686	16 686 647	26 681	18 170 401	8,89	3,18
Congo (Brazzaville)	26 479	12 600 037	20 123	13 871 377	10,09	2,43
Senegal	6 555	3 146 502	6 805	4 958 723	57,59	0,87
Marrocos	1 455	703 783	6 542	4 146 327	489,15	0,73
Côte d'Ivoire	14 019	6 463 303	6 078	3 739 737	-42,14	0,65
Egipto	350	148 213	3 266	2 691 343	X	0,47
Zimbabwe	1 344	587 985	3 305	2 682 919	356,29	0,47
Outros	127 438	56 110 600	16 051	11 227 496	-79,99	1,96
Importação						
Total Países Africanos	933 065	438 572 914	1 514 067	1 096 943 485	150,12	100,00
Togo	105 971	56 098 793	755 747	583 752 109	940,58	53,22
África do Sul	515 336	239 624 438	486 768	332 188 777	38,63	30,28
Namíbia	68 641	31 477 086	60 865	37 506 098	19,15	3,42
Côte d'Ivoire	8 322	3 784 869	34 079	26 113 740	589,95	2,38
Egipto	28 808	13 523 170	29 302	20 443 277	51,17	1,86
Gana	11 071	5 076 499	24 782	15 935 399	213,91	1,45
Argélia	10 643	4 768 514	22 528	13 775 292	188,88	1,26
Marrocos	60 890	28 133 480	18 287	12 370 123	-56,03	1,13
Tunísia	10 062	4 584 236	11 172	7 611 240	66,03	0,69
Uganda	3 154	1 531 645	11 625	7 189 099	369,37	0,66
Congo (Brazzaville)	12 810	5 778 751	8 178	5 477 265	-5,22	0,50
Nigéria	8 383	3 862 836	7 553	5 435 256	40,71	0,50
Outros	88 975	40 328 596	43 181	29 145 810	-27,73	2,66

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Quadro 5 - Exportação e Importação por Principais Parceiros da SADC

Principais Parceiros	2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
Exportação						
Total Países SADC	516 019	255 236 555	601 562	391 805 671	53,51	100,00
África do Sul	294 539	155 543 900	435 222	276 110 178	77,51	70,47
República Democrática do Congo	92 307	42 183 466	114 886	80 293 595	90,34	20,49
Namíbia	22 528	10 987 629	43 099	28 877 675	162,82	7,37
Zimbabwe	1 344	587 985	3 305	2 682 919	356,29	0,68
Moçambique	1 595	718 972	2 843	2 035 262	183,08	0,52
Botswana	293	125 043	1 110	918 278	634,37	0,23
Tanzânia	34	15 961	899	742 090	X	0,19
Zâmbia	247	113 726	194	144 021	26,64	0,04
Outros	103 132	44 959 874	3	1 655	-100,00	0,00
Importação						
Total Países SADC	640 767	296 579 497	567 748	383 187 724	29,20	100,00
África do Sul	515 336	239 624 438	486 768	332 188 777	38,63	86,69
Namíbia	68 641	31 477 086	60 865	37 506 098	19,15	9,79
Zâmbia	4 834	2 309 575	6 582	4 865 511	110,67	1,27
Moçambique	4 588	1 994 067	3 970	2 772 090	39,02	0,72
República Democrática do Congo	12 454	5 655 183	3 418	2 162 099	-61,77	0,56
Ilhas Maurícias	1 471	693 260	2 023	1 094 930	57,94	0,29
Botswana	2 444	1 121 057	1 456	919 495	-17,98	0,24
Zimbabwe	1 351	640 806	1 248	784 417	22,41	0,20
Outros	29 648	13 064 026	1 417	894 306	-93,15	0,23

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Quadro 6 - Exportação e Importação por Grupos de Produtos

Grupo de Produtos	2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
Exportação						
Total Geral	50 104 358	23 084 581 907	36 779 752	25 543 766 886	10,65	100,00
1 Agrícolas e Animais Vivos	11 264	5 328 662	22 057	14 784 298	177,45	0,06
2 Alimentares	84 627	41 448 633	131 496	92 410 686	122,95	0,36
3 Bebidas Alcoólicas e Tabacos	17 573	8 152 738	11 922	8 311 670	1,95	0,03
4 Combustíveis Minerais	47 490 348	21 912 146 776	34 605 265	24 054 874 804	9,78	94,17
5 Químicos	13 036	6 275 603	10 067	7 060 148	12,50	0,03
6 Plásticos e Borrachas	5 360	2 527 095	5 575	3 878 029	53,46	0,02
7 Peles e Couros	200	95 414	176	133 484	39,90	0,00
8 Madeira e Cortiça	49 641	23 025 653	43 105	27 288 782	18,51	0,11
9 Pasta Celulósicas e Papel	2 336	1 105 112	2 242	1 667 592	50,90	0,01
10 Matérias Têxteis	1 768	808 365	1 598	1 127 005	39,42	0,00
11 Vestuários e Calçados	1 906	880 555	1 976	1 363 784	54,88	0,01
12 Minerais e Minérios	220 766	59 370 027	102 271	50 553 723	-14,85	0,20
13 Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias	1 975 624	915 337 653	1 574 202	1 089 569 246	19,03	4,27
14 Metais Comuns	63 510	29 664 801	77 478	55 893 705	88,42	0,22
15 Máquinas e Aparelhos	115 883	54 497 981	133 153	93 324 405	71,24	0,37
16 Veículos e Outros Meios de Transporte	18 969	9 088 510	20 920	16 004 712	76,10	0,06
17 Óptica e Precisão	22 954	10 822 157	28 623	20 327 399	87,83	0,08
18 Outros Produtos	8 593	4 006 171	7 627	5 193 413	29,64	0,02
Importação						
Total Geral	17 716 182	8 201 836 880	15 733 992	10 740 933 342	30,96	100,00
1 Agrícolas e Animais Vivos	906 922	422 379 384	692 385	487 208 629	15,35	4,54
2 Alimentares	2 147 101	1 002 991 625	1 485 180	996 751 777	-0,62	9,28
3 Bebidas Alcoólicas e Tabacos	129 369	60 244 895	143 623	97 005 985	61,02	0,90
4 Combustíveis Minerais	3 997 435	1 834 207 224	3 376 859	2 385 500 739	30,06	22,21
5 Químicos	1 623 811	765 764 553	1 184 534	778 768 475	1,70	7,25
6 Plásticos e Borrachas	770 135	356 398 310	628 210	418 640 194	17,46	3,90
7 Peles e Couros	23 919	10 945 511	20 171	13 664 891	24,84	0,13
8 Madeira e Cortiça	29 208	13 562 854	32 235	21 534 130	58,77	0,20
9 Pasta Celulósicas e Papel	505 292	232 526 355	369 128	249 550 381	7,32	2,32
10 Matérias Têxteis	349 768	162 280 223	265 970	172 819 434	6,49	1,61
11 Vestuários e Calçados	208 193	95 268 001	177 620	117 380 619	23,21	1,09
12 Minerais e Minérios	261 230	120 628 064	172 691	115 515 497	-4,24	1,08
13 Pérolas; Pedras e Metais Preciosos, Bijutarias	5 567	2 595 783	1 472	958 949	-63,06	0,01
14 Metais Comuns	1 124 490	521 829 980	1 191 581	818 810 754	56,91	7,62
15 Máquinas e Aparelhos	3 296 177	1 523 410 239	3 719 063	2 544 570 933	67,03	23,69
16 Veículos e Outros Meios De Transporte	1 624 487	746 128 913	1 547 048	1 033 582 229	38,53	9,62
17 Óptica e Precisão	372 259	174 082 804	460 653	307 053 635	76,38	2,86
18 Outros Produtos	340 816	156 592 161	265 568	181 616 087	15,98	1,69

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Quadro 7 - Exportação e Importação por Grandes Categorias da CGCE

Grandes Categorias	2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
Exportação						
Total Geral	50 104 358	23 084 581 907	36 779 752	25 543 766 886	10,65	100,00
1 Produtos Alimentares e Bebidas	112 967	54 700 676	164 375	114 776 531	109,83	0,45
2 Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria	2 562 958	1 143 572 462	1 871 193	1 269 746 866	11,03	4,97
3 Combustíveis e Lubrificantes	47 252 605	21 803 450 132	34 545 651	24 018 458 017	10,16	94,03
4 Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), suas Partes e Acessórios	92 136	43 397 323	113 298	80 853 977	86,31	0,32
5 Equipamentos de Transporte, suas Partes e Acessórios	64 262	30 376 687	67 451	47 547 915	56,53	0,19
6 Bens Consumo não Especificados em Outra Categoria	19 196	8 982 626	17 782	12 382 115	37,85	0,05
7 Bens Não Especificados em Outra Categoria	234	102 001	2	1 466	-98,56	0,00
Importação						
Total Geral	17 716 180	8 201 836 052	15 733 991	10 740 932 947	30,96	100,00
1 Produtos Alimentares e Bebidas	3 017 577	1 408 652 235	2 190 007	1 491 363 604	5,87	13,88
2 Fornecimentos Industriais não Especificados em Outra Categoria	4 156 071	1 934 234 097	3 353 942	2 268 809 914	17,30	21,12
3 Combustíveis e Lubrificantes	3 977 107	1 825 000 967	3 346 895	2 363 752 985	29,52	22,01
4 Bens de Capital (excp. Equip. de transp.), suas Partes e Acessórios	3 319 277	1 536 332 838	3 848 257	2 625 371 679	70,89	24,44
5 Equipamentos de Transporte, suas Partes e Acessórios	1 911 676	879 141 182	1 825 497	1 221 067 326	38,89	11,37
6 Bens Consumo não Especificados em Outra Categoria	1 319 530	611 591 233	1 118 247	736 677 493	20,45	6,86
7 Bens Não Especificados em Outra Categoria	14 941	6 883 500	51 146	33 889 947	392,34	0,32

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Nota: A nomenclatura CGCE não inclui os produtos 71082000 – “Ouro para uso monetário” e 71189000 - “Moedas, incluídas as moedas com curso legal”. O somatório das várias categorias da CGCE podem não corresponder ao total do comércio.

Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado		2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
Total Geral		50 104 358	23 084 581 907	36 779 752	25 543 766 886	10,65	100,00
Secção I -	Animais Vivos e Produtos do Reino Animal	50 732	25 570 007	66 018	47 673 919	86,44	0,19
Capítulo 01 -	Animais Vivos	128	58 541	343	249 574	326,33	0,00
Capítulo 02 -	Carnes e Miudezas, Cosmestíveis	128	54 787	44	28 434	-48,10	0,00
Capítulo 03 -	Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos	50 131	25 301 143	62 843	45 270 663	78,93	0,18
Capítulo 04 -	Leite e Lactínios; Ovos de Aves; Mel Natural ; Prod. Cosmestíveis de Origem Animal, n.e nem compreendidos em outros Cap.	320	144 280	2 769	2 110 579	X	0,01
Capítulo 05 -	Outros Produtos, de Origem Animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	24	11 257	20	14 670	30,31	0,00
Secção II -	Produtos do Reino Vegetal	17 269	8 143 736	38 137	26 055 023	219,94	0,10
Capítulo 06 -	Plantas Vivas e Produtos de Floricultura	2	942	10	7 100	653,73	0,00
Capítulo 07 -	Produtos Hortícolas, Plantas, Raízes e Tubérculos Comestíveis	2 169	997 218	9 074	6 212 352	522,97	0,02
Capítulo 08 -	Frutas; Cascas de Citrínos e de Melões	7 609	3 602 497	8 654	5 606 970	55,64	0,02
Capítulo 09 -	Café, Chá, Mate, e Especiarias	1 097	546 782	3 567	2 415 682	341,80	0,01
Capítulo 10 -	Cereais	185	89 353	290	214 931	140,54	0,00
Capítulo 11 -	Produtos da Indústria de Moagem; Malte; Amidos e Féculas; Isulina; Glúten de Trigo	6 132	2 872 912	16 447	11 536 139	301,55	0,05
Capítulo 12 -	Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos, Sementes e Frutos diversos; Plantas Industriais ou medicinais; Palhas e forragens	31	13 312	89	54 935	312,69	0,00
Capítulo 13 -	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	27	12 034	1	1 108	-90,80	0,00
Capítulo 14 -	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	18	8 686	7	5 807	-33,14	0,00
Secção III -	Gorduras , Óleos e ceras de origem animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentícias elaboradas	1 339	642 141	380	219 213	-65,86	0,00
Capítulo 15 -	Gorduras e Óleos animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentares elaboradas	1 339	642 141	380	219 213	-65,86	0,00
Secção IV -	Produto das Indústrias Alimentares; Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; Tabaco e seus sucedâneos manufacturados.	44 148	20 585 405	60 959	41 573 168	101,95	0,16
Capítulo 16 -	Preparações de carnes, de peixes ou de crustaceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	1 902	877 332	890	523 991	-40,27	0,00
Capítulo 17 -	Acúcares e Produtos de Confeitaria	2 593	1 281 661	4 695	2 727 803	112,83	0,01
Capítulo 18 -	Cacau e suas Preparações	54	24 575	1 903	1 429 039	X	0,01
Capítulo 19 -	Preparações á Base de Cereais, Farinhas, Amidos, Féculas ou de Leite; Produtos de Pastelaria	2 273	1 066 973	3 056	2 303 582	115,90	0,01
Capítulo 20 -	Preparações de Produtos Hortícolas, de Frutas ou de outras Partes de Plantas	1 582	738 499	2 279	1 621 389	119,55	0,01
Capítulo 21 -	Preparações Alimentícias Diversas	34	15 567	78	55 136	254,19	0,00
Capítulo 22 -	Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres	20 185	9 392 613	14 981	10 620 911	13,08	0,04
Capítulo 23 -	Resíduos e Desperdícios das Indústrias Alimentares; Alimentos Preparados para Animais	15 183	7 030 242	32 422	21 873 223	211,13	0,09
Capítulo 24 -	Tabaco e seus Sucadêneos, Manufacturados	342	157 945	655	418 095	164,71	0,00
Secção V -	Produtos Minerais	47 682 827	21 958 279 520	34 675 739	24 084 379 853	9,68	94,29
Capítulo 25 -	Sal; Enxofre; Terras e Pedras; Gesso, Cal e Cimento	185 930	43 211 009	70 424	29 475 445	-31,79	0,12
Capítulo 26 -	Minérios, Escórias e Cinzas	6 548	2 921 735	51	29 603	-98,99	0,00
Capítulo 27 -	Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação, Matérias Betuminosas e ceras Minerais	47 490 348	21 912 146 776	34 605 265	24 054 874 804	9,78	94,17

Continua na página seguinte

Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado		2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
Secção VI -	Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas	13 036	6 275 603	10 067	7 060 148	12,50	0,03
Capítulo 28 -	Pr. Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos de Metais Preciosos, de Elementos Radioactivos, de Metais das Terras Raras	2 091	1 043 281	2 114	1 513 208	45,04	0,01
Capítulo 29 -	Produtos Químicos Orgânicos	1 859	946 198	631	437 760	-53,73	0,00
Capítulo 30 -	Produtos Farmacêuticos	231	113 966	14	9 953	-91,27	0,00
Capítulo 31 -	Adubos ou Fertilizantes	438	206 340	630	385 342	86,75	0,00
Capítulo 32 -	Extractos Tanantes e Tintoriais; Taninos e Derivados; Pigmentos e Out. Matérias Corantes; Tintas e Vernizes; Tintas de Escrever	143	68 334	157	117 471	71,91	0,00
Capítulo 33 -	Óleos Essenciais e Resinóides; Produtos de Perfumaria ou de Toucador; Preparados e Preparações Cosméticas	234	108 235	254	186 864	72,65	0,00
Capítulo 34 -	Sabões, Agentes Organicos de Superfície, Preparações/lavagem e lubrificação, Ceras Artificiais e preparadas, pr. de limpeza, etc.	2 907	1 354 617	3 275	2 470 577	82,38	0,01
Capítulo 35 -	Matérias Albuminóides; Produtos a base de Amidos ou de féculas, Modificados; Colas; Enzimas	30	13 487	97	79 440	489,00	0,00
Capítulo 36 -	Pólvoras e Explosivos; Artigos de Pirotecnia; Fósforo; Ligas Pirofóricas; Materiais inflamáveis	1 540	723 806	1 061	731 235	1,03	0,00
Capítulo 37 -	Produtos para Fotografia e Cinematografia	0	2	-	-	100,00	0,00
Capítulo 38 -	Produtos Diversos das Indústrias Químicas	3 564	1 697 338	1 833	1 128 297	-33,53	0,00
Secção VII -	Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras	5 360	2 527 095	5 575	3 878 029	53,46	0,02
Capítulo 39 -	Plásticos e suas Obras	4 359	2 056 344	4 838	3 357 481	63,27	0,01
Capítulo 40 -	Borracha e suas Obras	1 001	470 751	737	520 548	10,58	0,00
Secção VIII -	Peles Couros, couros, peles com pêlo e obras destas mat.; art. de celeiro; art. de Viagem, Bolsas e art. semelhantes; obras de tripa	200	95 414	176	133 484	39,90	0,00
Capítulo 41 -	Peles, Excepto as Peles com Pêlo, e Couros	102	48 249	80	61 215	26,87	0,00
Capítulo 42 -	Obras de Couro; Artigos de Correeiro ou de Seleiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artefactos Semelhantes; Obras de Tripa	98	47 165	95	72 229	53,14	0,00
Capítulo 43 -	Peles com Pêlo e suas Obras; Pêles com pêlo artificiais	-	-	0	41	NA	0,00
Secção IX -	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; Cortiça e suas Obras; Obras de espartaria ou de Cestaria	49 641	23 025 653	43 105	27 288 782	18,51	0,11
Capítulo 44 -	Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira	49 593	23 003 332	43 018	27 225 762	18,36	0,11
Capítulo 45 -	Cortiça e suas Obras	0	5	0	44	849,94	0,00
Capítulo 46 -	Obras de Espartaria ou de Cestaria	48	22 316	86	62 977	182,20	0,00
Secção X -	Pastas de Madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; Papel ou Cartão para reciclar; papel ou cartão e suas obras	2 336	1 105 112	2 242	1 667 592	50,90	0,01
Capítulo 47 -	Pastas de Madeira ou de Outras Matérias Fibrosas Celulósicas; Desperdícios e aparas de Papel ou de Cartão	-	-	35	28 825	NA	0,00
Capítulo 48 -	Papel e Cartão; Obras de Pasta de Celulose, de Papel ou de Cartão	2 253	1 067 486	1 271	881 115	-17,46	0,00
Capítulo 49 -	Livros, Jornais, Gravuras e out. Prod. das Ind.Gráficas; Textos Manuscritos ou Dactilografados, Planos e Plantas	84	37 627	936	757 652	X	0,00
Secção XI -	Matérias Têxteis e suas Obras	2 040	932 255	1 839	1 288 337	38,20	0,01
Capítulo 50 -	Seda	1	340	1	336	-1,12	0,00
Capítulo 51 -	Lã, Pêlos Finos ou Grosseiros; Fios e Tecidos de Crina	1	264	0	95	-63,90	0,00
Capítulo 52 -	Algodão	378	161 680	103	83 336	-48,46	0,00
Capítulo 53 -	Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel	0	4	0	95	X	0,00
Capítulo 54 -	Filamentos Sintéticos ou Artificiais	182	84 502	22	16 851	-80,06	0,00
Capítulo 55 -	Fibras Sintéticas ou Artificiais, Descontínuas	25	11 625	45	33 101	184,75	0,00
Capítulo 56 -	Pastas (Ouates), Feltros e Falsos Tecidos; Fios Especiais; Cordeis, Cordas e Cabos; Artigos de Cordoaria	44	19 290	130	98 795	412,17	0,00

Continua na página seguinte

Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado		2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		USD	Kz	USD	Kz		
Capítulo 57 -	Tapetes e outros Revestimentos para Pavimentos, de Matérias Têxteis	152	70 592	372	267 463	278,89	0,00
Capítulo 58 -	Tecidos Especiais; Tecidos Tufados; Rendas; Tapeçarias; Passamanarias; Bordados	43	20 245	67	42 590	110,37	0,00
Capítulo 59 -	Tecidos Impregnados, Revestidos, Recobertos ou Estratificados; Artigos para usos técnicos, de Matérias Têxteis	64	29 721	110	68 652	130,98	0,00
Capítulo 60 -	Tecidos de Malha	10	4 735	4	2 293	-51,58	0,00
Capítulo 61 -	Vestuário e seus Acessórios, de Malha	80	35 540	65	43 263	21,73	0,00
Capítulo 62 -	Vestuário e seus Acessórios, Excepto de Malha	192	88 350	176	118 069	33,64	0,00
Capítulo 63 -	Outros Artefactos Têxteis, Confeccionados; Sortidos; Artefactos de Matérias Têxteis, Calçado, Chapéus, etc.	869	405 368	744	513 399	26,65	0,00
Secção XII -	Calçado, Chapéus e art. semelhante, Guarda-chuvas, Bengalas, chicotes e suas partes; Penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	1 721	797 330	1 924	1 336 385	67,61	0,01
Capítulo 64 -	Calçado, Polainas e Artefactos Semelhantes e suas partes	1 608	745 420	1 730	1 199 256	60,88	0,00
Capítulo 65 -	Chapéus e Artefactos de uso Semelhante e suas partes	26	11 244	5	3 196	-71,58	0,00
Capítulo 66 -	Guarda Chuvas, Sombriinhas, Guardas-Sóis ;Bengalas, etc.	17	7 870	13	8 164	3,74	0,00
Capítulo 67 -	Penas e Penugem Preparadas e suas Obras; Flores artificiais; Obras de cabelo	70	32 795	176	125 769	283,50	0,00
Secção XIII -	Obras de Pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; Produtos cerâmicos; Vidro e suas Obras	28 288	13 237 283	31 796	21 048 674	59,01	0,08
Capítulo 68 -	Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica ou de matéria semelhantes	1 207	561 188	2 755	1 838 028	227,52	0,01
Capítulo 69 -	Produtos Cerâmicos	7 514	3 445 906	6 494	4 386 921	27,31	0,02
Capítulo 70 -	Vidro e suas Obras	19 566	9 230 189	22 548	14 823 725	60,60	0,06
Secção XIV -	Pérola naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semi preciosas e semelhantes; Metais Preciosos, folheados e suas obras; Bijutarias; moedas.	1 975 624	915 337 653	1 574 202	1 089 569 246	19,03	4,27
Capítulo 71 -	Pérolas Naturais ou Cultivadas; Pedras Preciosas ou Semi-Preciosas e Semelhantes, etc.	1 975 624	915 337 653	1 574 202	1 089 569 246	19,03	4,27
Secção XV -	Metais Comuns e suas Obras	63 510	29 664 801	77 478	55 893 705	88,42	0,22
Capítulo 72 -	Ferro Fundido, Ferro e Aço	31 843	14 803 539	48 562	35 864 884	142,27	0,14
Capítulo 73 -	Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço	17 439	8 240 455	14 272	9 591 634	16,40	0,04
Capítulo 74 -	Cobre e suas Obras	3 573	1 671 515	3 921	2 836 416	69,69	0,01
Capítulo 75 -	Níquel e suas Obras	238	112 116	37	21 827	-80,53	0,00
Capítulo 76 -	Alumínio e suas Obras	5 509	2 557 304	6 079	4 416 128	72,69	0,02
Capítulo 78 -	Chumbo e suas Obras	935	428 795	805	546 398	27,43	0,00
Capítulo 79 -	Zinco e suas Obras	639	320 709	336	259 884	-18,97	0,00
Capítulo 80 -	Estanho e suas Obras	0	10	0	8	-15,23	0,00
Capítulo 81 -	Outros Metais Comuns; Ceramais; Obras dessas Matérias	0	23	4	2 374	X	0,00
Capítulo 82 -	Ferramentas, Artefactos de Cutelaria, Talheres e suas Partes De Metais Comuns	1 590	726 302	2 430	1 576 277	117,03	0,01
Capítulo 83 -	Obras Diversas de Metais Comuns	1 745	804 033	1 033	777 874	-3,25	0,00
Secção XVI -	Máq. e Apar., Mat. Eléctrico e sus partes; apar. de gravação de reprod. de som, apar. de gravação de reprod. de imagens e de som em tv e suas e acessórios.	115 883	54 497 981	133 153	93 324 405	71,24	0,37
Capítulo 84 -	Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos e suas Partes	98 943	46 302 949	119 873	84 447 159	82,38	0,33
Capítulo 85 -	Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som; etc.	16 940	8 195 031	13 281	8 877 246	8,32	0,03
Secção XVII -	Matérial de Transporte	18 969	9 088 510	20 920	16 004 712	76,10	0,06
Capítulo 86 -	Veículos e Materiais para Vias Férreas e suas partes; Aparelhos mecânicos, de Sinalização, para Vias de Comunicação	4 785	2 239 033	4 319	2 881 840	28,71	0,01
Capítulo 87 -	Veículos Automóveis, Tractores, Triciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios	6 080	2 754 008	3 893	2 814 509	2,20	0,01
Capítulo 88 -	Aeronaves e outros aparelhos aéreos, espaciais e suas partes	7 070	3 601 598	12 298	10 073 166	179,69	0,04
Capítulo 89 -	Embarcações e Estruturas Flutuantes	1 034	493 872	410	235 197	-52,38	0,00

Continua na página seguinte

Quadro 8 - Exportação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado	2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)	
	Valores em Milhares						
	USD	Kz	USD	Kz			
Secção XVIII -	Inst. e apare. de óptica, fotografia, de cinematografia de medida de controlo; inst. e apare. médico; art. de relojoaria; inst. musicais; partes e acessórios	22 954	10 822 157	28 623	20 327 399	87,83	0,08
Capítulo 90 -	Inst. e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou cinematografia, Controlo de Precisão; Inst. e Aparelhos Médicos; suas Partes e Acessórios	22 925	10 807 130	28 585	20 300 967	87,85	0,08
Capítulo 91 -	Artigos de Relojoaria	16	8 572	3	1 945	-77,31	0,00
Capítulo 92 -	Instrumentos Musicais, suas Partes e Acessórios	14	6 455	35	24 486	279,33	0,00
Secção XIX -	Armas e Munições; Partes e Acessórios	0,99	495,82	2,28	1 556,38	213,90	0,00
Capítulo 93 -	Armas e Munições; suas Partes e Acessórios	1	496	2	1 556	213,90	0,00
Secção XX -	Mercadorias e Produtos Diversos	8 384	3 908 831	7 260	4 924 986	26,00	0,02
Capítulo 94 -	Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Colchões, Almofadas e Semelh.; Aparelhos de Iluminação, não Especificados, etc.	1 639	755 960	2 467	1 689 458	123,49	0,01
Capítulo 95 -	Brinquedos, Jogos, artigos para Divertimentos ou para Desporto; suas partes e acessórios	95	44 245	136	97 475	120,31	0,00
Capítulo 96 -	Obras Diversas	6 650	3 108 626	4 657	3 138 053	0,95	0,01
Secção XXI -	Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	96	44 922	155	118 267	163,27	0,00
Capítulo 97 -	Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	96	44 922	155	118 267	163,27	0,00

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado		2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
Total Geral		17 716 182	8 201 836 880	15 733 992	10 740 933 342	30,96	100,00
Secção I -	Animais Vivos e Produtos do Reino Animal	749 046	350 879 736	595 421	391 422 595	11,55	3,64
Capítulo 01 -	Animais Vivos	5 543	2 571 031	11 467	6 874 934	167,40	0,06
Capítulo 02 -	Carnes e Miudezas, Cosmestíveis	579 553	271 947 080	445 202	291 175 717	7,07	2,71
Capítulo 03 -	Peixes e Crustáceos, Moluscos e Outros Invertebrados Aquáticos	23 249	10 887 134	20 466	14 439 384	32,63	0,13
Capítulo 04 -	Leite e Lactícínios; Ovos de Aves; Mel Natural ; Prod. Cosmestíveis de Origem Animal, n.e nem compreendidos em outros Cap.	130 853	60 666 637	109 909	72 875 674	20,12	0,68
Capítulo 05 -	Outros Produtos, de Origem Animal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	9 848	4 807 854	8 377	6 056 886	25,98	0,06
Secção II -	Produtos do Reino Vegetal	1 104 597	514 056 945	816 389	567 867 144	10,47	5,29
Capítulo 06 -	Plantas Vivas e Produtos de Floricultura	1 923	871 400	1 521	986 322	13,19	0,01
Capítulo 07 -	Produtos Hortícolas, Plantas, Raízes e Tubérculos Comestíveis	43 034	19 751 188	30 529	19 825 856	0,38	0,18
Capítulo 08 -	Frutas; Cascas de Citrinos e de Melões	11 978	5 541 383	11 117	7 486 006	35,09	0,07
Capítulo 09 -	Café, Chá, Mate, e Especiarias	10 649	4 971 967	7 741	5 353 930	7,68	0,05
Capítulo 10 -	Cereais	820 880	382 563 522	621 165	440 319 088	15,10	4,10
Capítulo 11 -	Produtos da Indústria de Moagem; Malte; Amidos e Féculas; Isulina; Glúten de Trigo	199 683	92 582 897	133 655	86 303 536	-6,78	0,80
Capítulo 12 -	Sementes e Frutos Oleaginosos; Grãos, Sementes e Frutos diversos; Plantas Industriais ou medicinais; Palhas e forragens	12 890	6 097 681	8 780	6 318 459	3,62	0,06
Capítulo 13 -	Gomas, resinas e outros sucos e extractos vegetais	3 536	1 666 754	1 837	1 242 341	-25,46	0,01
Capítulo 14 -	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outros capítulos	24	10 153	45	31 606	211,29	0,00
Secção III -	Gorduras , Óleos e ceras de origem animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentícias elaboradas	635 688	297 174 542	317 353	220 273 621	-25,88	2,05
Capítulo 15 -	Gorduras e Óleos animais ou vegetais; Produtos da sua dissociação; Gorduras alimentares elaboradas	635 688	297 174 542	317 353	220 273 621	-25,88	2,05
Secção IV -	Produto das Indústrias Alimentares; Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; Tabaco e seus sucedâneos manufacturados.	703 910	328 312 535	600 402	407 459 918	24,11	3,79
Capítulo 16 -	Preparações de carnes, de peixes ou de crustaceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	118 095	55 527 049	85 740	54 435 103	-1,97	0,51
Capítulo 17 -	Acúcares e Produtos de Confeitaria	184 744	86 302 795	122 125	91 983 268	6,58	0,86
Capítulo 18 -	Cacau e suas Preparações	12 306	5 796 578	15 949	10 548 033	81,97	0,10
Capítulo 19 -	Preparações á Base de Cereais, Farinhas, Amidos, Féculas ou de Leite; Produtos de Pastelaria	97 899	45 185 644	91 048	58 905 253	30,36	0,55
Capítulo 20 -	Preparações de Produtos Hortícolas, de Frutas ou de outras Partes de Plantas	41 602	19 206 481	33 810	21 693 425	12,95	0,20
Capítulo 21 -	Preparações Alimentícias Diversas	97 085	45 409 861	77 161	51 831 695	14,14	0,48
Capítulo 22 -	Bebidas, Líquidos Alcoólicos e Vinagres	109 440	51 154 057	118 905	80 714 957	57,79	0,75
Capítulo 23 -	Resíduos e Desperdícios das Indústrias Alimentares; Alimentos Preparados para Animais	19 271	8 987 232	26 132	17 689 556	96,83	0,16
Capítulo 24 -	Tabaco e seus Sucédâneos, Manufacturados	23 468	10 742 838	29 533	19 658 628	82,99	0,18
Secção V -	Produtos Minerais	4 031 758	1 850 192 883	3 414 053	2 411 025 618	30,31	22,45
Capítulo 25 -	Sal; Enxofre; Terras e Pedras; Gesso, Cal e Cimento	29 164	13 571 378	24 619	16 883 309	24,40	0,16
Capítulo 26 -	Minérios, Escórias e Cinzas	5 159	2 414 281	12 575	8 641 570	257,94	0,08
Capítulo 27 -	Combustíveis Minerais, Óleos Minerais e Produtos da sua Destilação, Matérias Betuminosas e ceras Minerais	3 997 435	1 834 207 224	3 376 859	2 385 500 739	30,06	22,21

Continua na página seguinte

Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Capítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado		2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		USD	Kz	USD	Kz		
Secção VI -	Produtos das Indústrias Químicas ou das Indústrias Conexas	1 623 811	765 764 553	1 184 534	778 768 475	1,70	7,25
Capítulo 28 -	Pr. Químicos Inorgânicos; Compostos Inorgânicos de Metais Preciosos, de Elementos Radioactivos, de Metais das Terras Raras	126 589	58 811 555	101 204	68 179 380	15,93	0,63
Capítulo 29 -	Produtos Químicos Orgânicos	97 770	45 382 883	98 035	64 037 942	41,11	0,60
Capítulo 30 -	Produtos Farmacêuticos	649 005	313 286 938	351 709	225 942 097	-27,88	2,10
Capítulo 31 -	Adubos ou Fertilizantes	153 078	69 918 884	82 823	53 056 271	-24,12	0,49
Capítulo 32 -	Extractos Tanantes e Tintoriais; Taninos e Derivados; Pigmentos e Out. Matérias Corantes; Tintas e Vernizes; Tintas de Escrever	84 813	39 495 224	73 354	50 052 377	26,73	0,47
Capítulo 33 -	Óleos Essenciais e Resinóides; Produtos de Perfumaria ou de Toucador; Preparados e Preparações Cosméticas	102 616	47 848 707	94 799	62 701 617	31,04	0,58
Capítulo 34 -	Sabões, Agentes Organicos de Superfície, Preparações/lavagem e lubrificação, Ceras Artificiais e preparadas, pr. de limpeza, etc.	138 854	64 787 065	108 125	71 071 807	9,70	0,66
Capítulo 35 -	Matérias Albuminóides; Produtos a base de Amidos ou de féculas, Modificados; Colas; Enzimas	22 820	10 603 174	22 055	15 144 797	42,83	0,14
Capítulo 36 -	Pólvoras e Explosivos; Artigos de Pirotecnia; Fósforo; Ligas Pirofóricas; Materiais inflamáveis	11 494	5 294 249	10 973	8 287 405	56,54	0,08
Capítulo 37 -	Produtos para Fotografia e Cinematografia	2 273	1 056 226	2 324	1 522 562	44,15	0,01
Capítulo 38 -	Produtos Diversos das Indústrias Químicas	234 500	109 279 646	239 132	158 772 221	45,29	1,48
Secção VII -	Plásticos e suas Obras; Borracha e suas Obras	770 135	356 398 310	628 210	418 640 194	17,46	3,90
Capítulo 39 -	Plásticos e suas Obras	557 490	258 489 052	449 369	298 162 819	15,35	2,78
Capítulo 40 -	Borracha e suas Obras	212 645	97 909 258	178 841	120 477 376	23,05	1,12
Secção VIII -	Peles Couros, couros, peles com pêlo e obras destas mat.; art. de celeiro; art. de Viagem, Bolsas e art. semelhantes; obras de tripa	23 919	10 945 511	20 171	13 664 891	24,84	0,13
Capítulo 41 -	Peles, Excepto as Peles com Pêlo, e Couros	980	441 565	471	270 146	-38,82	0,00
Capítulo 42 -	Obras de Couro; Artigos de Correeiro ou de Seleiro; Artigos de Viagem, Bolsas e Artefactos Semelhantes; Obras de Tripa	22 933	10 501 377	19 685	13 383 166	27,44	0,12
Capítulo 43 -	Peles com Pêlo e suas Obras; Pêles com pêlo artificiais	6	2 569	15	11 579	350,78	0,00
Secção IX -	Madeira, carvão vegetal e obras de madeira; Cortiça e suas Obras; Obras de espartaria ou de Cestaria	29 208	13 562 854	32 235	21 534 130	58,77	0,20
Capítulo 44 -	Madeira, Carvão Vegetal e Obras de Madeira	28 387	13 181 791	31 203	20 911 700	58,64	0,19
Capítulo 45 -	Cortiça e suas Obras	412	194 005	817	471 176	142,87	0,00
Capítulo 46 -	Obras de Espartaria ou de Cestaria	410	187 057	215	151 255	-19,14	0,00
Secção X -	Pastas de Madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; Papel ou Cartão para reciclar; papel ou cartão e suas obras	505 292	232 526 355	369 128	249 550 381	7,32	2,32
Capítulo 47 -	Pastas de Madeira ou de Outras Matérias Fibrosas Celulósicas; Desperdícios e aparas de Papel ou de Cartão	17 367	8 368 017	26 927	17 075 880	104,06	0,16
Capítulo 48 -	Papel e Cartão; Obras de Pasta de Celulose, de Papel ou de Cartão	245 792	112 891 999	143 048	94 945 951	-15,90	0,88
Capítulo 49 -	Livros, Jornais, Gravuras e out. Prod. das Ind.Gráficas; Textos Manuscritos ou Dactilografados, Planos e Plantas	242 133	111 266 338	199 154	137 528 549	23,60	1,28
Secção XI -	Matérias Têxteis e suas Obras	457 034	211 143 762	353 894	230 088 898	8,97	2,14
Capítulo 50 -	Seda	1 782	794 930	796	534 737	-32,73	0,00
Capítulo 51 -	Lã, Pêlos Finos ou Grosseiros; Fios e Tecidos de Crina	353	169 680	324	203 753	20,08	0,00
Capítulo 52 -	Algodão	19 966	9 122 195	5 780	3 715 456	-59,27	0,03
Capítulo 53 -	Outras Fibras Têxteis Vegetais; Fios de Papel e Tecidos de Fios de Papel	384	179 029	305	218 291	21,93	0,00
Capítulo 54 -	Filamentos Sintéticos ou Artificiais	21 870	10 177 954	16 146	10 867 918	6,78	0,10
Capítulo 55 -	Fibras Sintéticas ou Artificiais, Descontínuas	22 994	10 738 479	18 125	11 778 251	9,68	0,11
Capítulo 56 -	Pastas (Ouates), Feltros e Falsos Tecidos; Fios Especiais; Cordeis, Cordas e Cabos; Artigos de Cordoaria	54 087	25 459 471	56 479	39 589 414	55,50	0,37
Capítulo 57 -	Tapetes e outros Revestimentos para Pavimentos, de Matérias Têxteis	4 766	2 215 254	5 538	3 720 014	67,93	0,03
Capítulo 58 -	Tecidos Especiais; Tecidos Tufados; Rendas; Tapeçarias; Passamanarias; Bordados	4 200	1 890 024	6 478	4 330 203	129,11	0,04

Continua na página seguinte

Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado		2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
		Valores em Milhares					
		USD	Kz	USD	Kz		
Capítulo 59 -	Tecidos Impregnados, Revestidos, Recobertos ou Estratificados; Artigos para usos técnicos, de Matérias Têxteis	11 439	5 257 614	8 473	5 758 928	9,53	0,05
Capítulo 60 -	Tecidos de Malha	5 387	2 490 756	4 625	3 334 609	33,88	0,03
Capítulo 61 -	Vestuário e seus Acessórios, de Malha	60 587	27 479 204	41 146	27 279 201	-0,73	0,25
Capítulo 62 -	Vestuário e seus Acessórios, Excepto de Malha	46 679	21 384 334	46 778	29 990 262	40,24	0,28
Capítulo 63 -	Outros Artefactos Têxteis, Confeccionados; Sortidos; Artefactos de Matérias Têxteis, Calçado, Chapéus, etc.	202 541	93 784 837	142 901	88 767 860	-5,35	0,83
Secção XII -	Calçado, Chapéus e art. semelhante, Guarda-chuvas, Bengalas, chicotes e suas partes; Penas preparadas e suas obras; flores artificiais; obras de cabelo	112 772	51 727 678	94 521	63 315 173	22,40	0,59
Capítulo 64 -	Calçado, Polainas e Artefactos Semelhantes e suas partes	86 390	39 919 930	80 997	54 590 621	36,75	0,51
Capítulo 65 -	Chapéus e Artefactos de uso Semelhante e suas partes	14 537	6 484 532	8 699	5 520 534	-14,87	0,05
Capítulo 66 -	Guarda Chuvas, Sombriñas, Guardas-Sóis, Bengalas, etc.	6 883	3 047 542	1 629	1 117 306	-63,34	0,01
Capítulo 67 -	Penas e Penugem Preparadas e suas Obras; Flores artificiais; Obras de cabelo	4 962	2 275 673	3 196	2 086 712	-8,30	0,02
Secção XIII -	Obras de Pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou de matérias semelhantes; Produtos cerâmicos; Vidro e suas Obras	226 907	104 642 405	135 497	89 990 618	-14,00	0,84
Capítulo 68 -	Obras de Pedra, Gesso, Cimento, Amianto, Mica ou de matéria semelhantes	44 887	20 765 703	30 350	21 017 228	1,21	0,20
Capítulo 69 -	Produtos Cerâmicos	55 150	25 629 540	55 449	36 866 632	43,84	0,34
Capítulo 70 -	Vidro e suas Obras	126 870	58 247 163	49 698	32 106 758	-44,88	0,30
Secção XIV -	Pérola naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semi preciosas e semelhantes; Metais Preciosos, folheados e suas obras; Bijutarias; moedas.	5 567	2 595 783	1 472	958 949	-63,06	0,01
Capítulo 71 -	Pérolas Naturais ou Cultivadas; Pedras Preciosas ou Semi-Preciosas e Semelhantes, etc.	5 567	2 595 783	1 472	958 949	-63,06	0,01
Secção XV -	Metais Comuns e suas Obras	1 124 490	521 829 980	1 191 581	818 810 754	56,91	7,62
Capítulo 72 -	Ferro Fundido, Ferro e Aço	256 054	120 257 953	189 082	126 131 396	4,88	1,17
Capítulo 73 -	Obras de Ferro Fundido, Ferro ou Aço	610 064	282 912 279	794 551	553 363 548	95,60	5,15
Capítulo 74 -	Cobre e suas Obras	18 890	8 811 419	20 282	13 299 141	50,93	0,12
Capítulo 75 -	Níquel e suas Obras	3 052	1 378 439	5 601	4 142 793	200,54	0,04
Capítulo 76 -	Alumínio e suas Obras	87 297	39 962 382	63 721	42 245 513	5,71	0,39
Capítulo 78 -	Chumbo e suas Obras	1 889	897 352	428	300 798	-66,48	0,00
Capítulo 79 -	Zinco e suas Obras	1 281	593 979	1 707	1 217 447	104,96	0,01
Capítulo 80 -	Estanho e suas Obras	487	218 798	1 970	1 227 698	461,11	0,01
Capítulo 81 -	Outros Metais Comuns; Ceramais; Obras dessas Matérias	602	279 744	1 481	1 000 448	257,63	0,01
Capítulo 82 -	Ferramentas, Artefactos de Cutelaria, Talheres e suas Partes De Metais Comuns	58 248	27 089 417	60 705	40 345 967	48,94	0,38
Capítulo 83 -	Obras Diversas de Metais Comuns	86 625	39 428 219	52 053	35 536 007	-9,87	0,33
Secção XVI -	Máq. e Apar., Mat. Eléctrico e sus partes; apar. de gravação de reprod. de som, apar. de gravação de reprod. de imagens e de som em tv e suas e acessórios.	3 296 177	1 523 410 239	3 719 063	2 544 570 933	67,03	23,69
Capítulo 84 -	Reactores Nucleares, Caldeiras, Máquinas, Aparelhos e Instrumentos Mecânicos e suas Partes	2 341 867	1 085 248 756	2 704 930	1 833 825 183	68,98	17,07
Capítulo 85 -	Máquinas, Aparelhos e Materiais Eléctricos e suas Partes; Aparelhos de Gravação ou de Reprodução de Som; etc.	954 310	438 161 483	1 014 133	710 745 750	62,21	6,62
Secção XVII -	Matérial de Transporte	1 624 487	746 128 913	1 547 048	1 033 582 229	38,53	9,62
Capítulo 86 -	Veículos e Materiais para Vias Férreas e suas partes; Aparelhos mecânicos, de Sinalização, para Vias de Comunicação	46 405	21 337 489	20 311	14 591 016	-31,62	0,14
Capítulo 87 -	Veículos Automóveis, Tractores, Triciclos e Outros Veículos Terrestres, suas Partes e Acessórios	1 412 764	649 446 501	1 361 193	900 037 437	38,59	8,38
Capítulo 88 -	Aeronaves e outros aparelhos aéreos, espaciais e suas partes	112 807	51 686 981	67 123	48 455 966	-6,25	0,45
Capítulo 89 -	Embarcações e Estruturas Flutuantes	52 511	23 657 943	98 421	70 497 812	197,99	0,66

Continua na página seguinte

Quadro 9 - Importação Segundo Secções e Cápítulos do Sistema Harmonizado

Secções do Sistema Harmonizado	2022		2023		T. V. Anual Kz (%)	Estrutura Kz (%)
	Valores em Milhares					
	USD	Kz	USD	Kz		
Secção XVIII - Inst. e apare. de óptica, fotografia, de cinematografia de medida de controlo; inst. e apare. médico; art. de relojoaria; inst. musicais; partes e acessórios	372 259	174 082 804	460 653	307 053 635	76,38	2,86
Capítulo 90 - Inst. e Aparelhos de Óptica, Fotografia ou cinematografia, Controlo de Precisão; Inst. e Aparelhos Médicos; suas Partes e Acessórios	366 283	171 309 594	455 533	303 553 451	77,20	2,83
Capítulo 91 - Artigos de Relojoaria	4 849	2 255 021	3 984	2 762 118	22,49	0,03
Capítulo 92 - Instrumentos Musicais, suas Partes e Acessórios	1 127	518 189	1 136	738 066	42,43	0,01
Secção XIX - Armas e Munições; Partes e Acessórios	65 909,63	28 597 507,11	23 271,48	15 394 148,12	-46,17	0,14
Capítulo 93 - Armas e Munições; suas Partes e Acessórios	65 910	28 597 507	23 271,48	15 394 148,12	-46,17	0,14
Secção XX - Mercadorias e Produtos Diversos	251 960	117 293 325	228 293	156 420 111	33,36	1,46
Capítulo 94 - Móveis; Mobiliário Médico-Cirúrgico; Colchões, Almofadas e Semelh.; Aparelhos de Iluminação, não Especificados, etc.	205 108	95 625 784	183 716	125 259 686	30,99	1,17
Capítulo 95 - Brinquedos, Jogos, artigos para Divertimentos ou para Desporto; suas partes e acessórios	18 829	8 719 494	18 251	13 042 110	49,57	0,12
Capítulo 96 - Obras Diversas	28 023	12 948 047	26 326	18 118 315	39,93	0,17
Secção XXI - Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	1 253	570 260	801	540 924	-5,14	0,01
Capítulo 97 - Objectos de Arte, de Colecção ou Antiguidades	1 253	570 260	801	540 924	-5,14	0,01

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
Total Geral	36 779 752 075,05	25 543 766 885 623,00
0101 - Cavalos, asininos e muares, vivos	4 459,11	2 460 406,00
0102 - Animais vivos da espécie bovina	78 030,03	54 277 685,00
0103 - Animais vivos da espécie suína	16 919,16	13 828 166,00
0104 - Animais vivos das espécies ovina e caprina	233 110,93	172 171 489,00
0105 - Aves da espécie Gallus domesticus,, patos, gansos, perus, peruas e galinhas d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos	1 725,22	1 322 500,00
0106 - Outros animais vivos	8 276,38	5 513 419,00
0201 - Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	3 123,68	1 605 388,00
0202 - Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	140,62	115 646,00
0203 - Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas	4 739,48	2 405 865,00
0204 - Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	260,85	214 107,00
0206 - Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalar, frescas, refrigeradas ou congeladas	703,12	396 844,00
0207 - Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105	7 622,66	4 165 820,00
0208 - Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas	15 120,10	10 061 534,50
0210 - Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas; farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas	12 273,94	9 469 244,00
0301 - Peixes vivos	25 451,08	16 948 257,21
0302 - Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	19 583 372,37	15 216 465 688,23
0305 - Peixes secos, salgados; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós, de peixe	3 914,15	3 225 294,83
0306 - Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca	38 542 316,84	26 633 783 149,90
0307 - Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha	4 687 515,99	3 400 240 926,22
0401 - Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	51 605,43	32 539 340,00
0402 - Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	2 242 645,89	1 701 596 237,00
0403 - Leiteiro, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, adicionados de açúcar	9 227,43	7 491 372,00
0404 - Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	161,73	115 146,00
0405 - Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite	241 625,18	187 036 425,00
0406 - Queijos e requeijão	3 872,96	2 951 823,00
0407 - Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	197 385,96	160 405 042,00
0408 - Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados	18 618,18	15 397 881,00
0409 - Mel natural	1 845,36	1 517 447,00
0410 - Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições	2 385,25	1 527 838,00
0501 - Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo	943,46	481 500,00
0502 - Cerdas de porco ou de javali; pêlos de texugo e outros pêlos para escovas, pincéis e artigos semelhantes	483,26	400 000,00
0507 - Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia, chifres, galhadas, cascós, unhas, garras	18 406,50	13 713 004,00
0511 - Produtos de origem animal; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana	148,85	75 000,00
0601 - Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas	8 411,84	5 785 048,00
0602 - Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos	1 398,56	1 144 250,00
0603 - Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados	183,09	151 195,00
0604 - Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes	23,83	19 631,00
0701 - Batatas, frescas ou refrigeradas	238 971,69	178 824 450,00
0702 - Tomates, frescos ou refrigerados	422 382,11	334 883 682,00
0703 - Cebolas, chalotas, alhos, alhosporros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados	889 080,38	689 996 817,00
0704 - Couves, couveflor, repolho ou couve frisada, couverábano e produtos comestíveis semelhantes do género Brassica, frescos ou refrigeradas	5 416,77	3 087 687,00
0705 - Alfaces (Lactuca sativa) e chicórias (Cichorium spp), frescas ou refrigeradas	1 023,16	670 568,00
0706 - Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aiporábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados	2 123,52	1 471 828,00
0707 - Pepinos e pepininhos (cornichons), frescos ou refrigerados	1 179,07	668 681,00
0708 - Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados	89 243,31	67 876 752,00
0709 - Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	154 899,27	96 596 697,00
0710 - Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	87 596,94	56 720 482,00
0711 - Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada	297,42	196 258,00
0712 - Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	58 626,21	45 078 203,00
0713 - Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	6 355 675,38	4 107 409 726,00
0714 - Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, topinambos, batatasdoces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula	767 030,47	628 869 780,00
0801 - Cocos, castanhadobrasil (castanhadopará) e castanha de cajú, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados	836,42	661 269,00
0802 - Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada:	23 522,13	16 527 668,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
0803 - Bananas, incluindo as bananaspão, frescas ou secas	7 443 945,59	4 824 645 346,00
0804 - Tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos	70 980,32	43 153 449,23
0805 - Citrinos, frescos ou secos	115 866,83	90 534 822,00
0806 - Uvas frescas ou secas (passas)	911,79	666 392,00
0807 - Melões, melancias e papaias (mamões), frescos	515 937,35	321 320 295,56
0808 - Maçãs, pêras e marmelos, frescos:	10 002,27	7 781 233,00
0809 - Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos:	108,00	89 200,00
0810 - Outra fruta fresca	470 202,53	300 524 622,23
0813 - Fruta seca, excepto a das posições 0801 a 0806; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija do presente Capítulo	1 288,52	1 065 592,00
0901 - Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção	3 559 337,38	2 410 733 833,00
0902 - Chá, mesmo aromatizado	4 434,61	3 057 972,00
0904 - Pimenta do género Piper; pimentos do género Capsicum ou do género Pimenta, secos ou triturados ou em pó	1 565,76	1 088 029,00
0905 - Baunilha	8,00	6 523,00
0906 - Canela e flores de caneleira	129,12	94 558,00
0907 - Cravodaindia (frutos, flores e pedúnculos)	7,39	3 730,00
0908 - Nozmoscada, macis, amomos e cardamomos	13,06	6 911,00
0909 - Sementes de anis (ervadoce), badiana (anisestrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro	172,60	135 843,00
0910 - Gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias	1 032,56	554 711,00
1001 - Trigo e mistura de trigo com centeio (méteil)	33 118,05	22 268 086,00
1002 - Centeio	21 315,00	16 622 274,00
1004 - Aveia	3,98	2 000,00
1005 - Milho	111 589,12	87 801 972,00
1006 - Arroz	73 500,01	50 602 183,00
1007 - Sorgo de grão	3 547,52	2 930 000,00
1008 - Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais	46 534,17	34 704 091,00
1101 - Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (méteil)	9 982 019,00	6 700 486 488,00
1102 - Farinha de cereais, excepto de trigo ou de misturas de trigo com centeio (méteil)	4 688 279,62	3 572 766 209,00
1103 - Grumos, sêmola e pellets, de cereais	119 327,84	66 395 991,00
1104 - Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados)	329 039,46	257 385 021,00
1105 - Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e pellets, de batata	5 962,47	3 872 155,00
1106 - Farinhas, sêmolos e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 0713, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 0714	1 261 339,39	884 934 114,00
1107 - Malte, mesmo torrado	118,60	60 000,00
1108 - Amidos e féculas; inulina	60 674,81	50 238 563,00
1201 - Soja, mesmo triturada	452,46	375 000,00
1202 - Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados	19 902,37	11 039 073,00
1207 - Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados	3 167,23	2 616 989,00
1208 - Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, excepto farinha de mostarda	151,00	116 870,00
1209 - Sementes, frutos e esporos, para sementeira	11 429,02	8 563 406,00
1211 - Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como insecticidas	50 738,58	30 220 185,00
1212 - Alfarroba, algas, beterraba sacarina e canadeaçúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas	2 772,84	2 003 290,00
1302 - Sucos e extractos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágarágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes	1 342,00	1 107 673,00
1401 - Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos)	6 814,07	5 623 858,00
1404 - Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições	252,56	183 500,00
1501 - Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, excepto as das posições 0209 ou 1503	2 978,42	1 511 500,00
1504 - Gorduras, óleos e respectivas fracções, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	18 935,58	15 663 288,00
1506 - Outras gorduras e óleos animais, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	130,05	65 649,00
1507 - Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	15 874,30	10 234 737,00
1508 - Óleo de amendoim e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	39,26	32 500,00
1509 - Azeite de oliveira (oliva) e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	613,23	340 520,00
1511 - Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	5 881,74	3 106 968,00
1512 - Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	142 809,30	74 285 767,00
1513 - Óleos de coco (copra), de coconote ou de babaçu, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	40,71	21 469,00
1514 - Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	17,92	10 938,00
1515 - Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) e respectivas fracções, fixos, mesmo refinados	2 451,36	1 239 400,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
1516 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados	23 699,26	13 200 634,00
1517 - Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções das diferentes gorduras	166 768,06	99 421 936,00
1520 - Glicerol em bruto; águas e lixívias glicéricas	154,81	78 000,00
1601 - Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	16 394,73	11 020 185,00
1602 - Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue	3 143,87	2 031 478,00
1604 - Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe	19 186,18	11 389 483,00
1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	851 597,87	499 550 256,00
1701 - Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	4 498 799,73	2 593 156 342,00
1702 - Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcar	955,09	694 121,00
1703 - Melaços resultantes da extracção ou refinação do açúcar	816,69	665 356,00
1704 - Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco)	194 594,93	133 287 093,00
1803 - Pasta de cacau, mesmo desengordurada	5 240,05	4 325 219,00
1804 - Manteiga, gordura e óleo, de cacau	47 381,37	23 926 500,00
1805 - Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	47 600,00	39 450 071,00
1806 - Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau	1 802 354,22	1 361 336 907,00
1901 - Extractos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sémolas, amidos, féculas ou de extractos de malte	10 312,61	6 795 127,00
1902 - Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo	2 302 950,78	1 749 634 629,00
1903 - Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	37,62	22 400,00
1904 - Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefacção (flocos de milho (corn flakes), por exemplo); cereais	2 760,89	1 496 377,00
1905 - Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias	739 878,22	545 633 307,00
2001 - Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	250,92	128 471,00
2002 - Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	133 394,34	68 845 928,00
2003 - Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	21,01	10 606,00
2004 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, congelados	194,68	116 955,00
2005 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, não congelados	2 274,24	1 741 651,00
2006 - Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda)	1 170,91	908 000,00
2007 - Doces, geleias, marmelades, purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	7 810,50	6 416 507,00
2008 - Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar	241 276,16	195 514 407,00
2009 - Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool	1 892 505,71	1 347 706 363,00
2101 - Extractos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate	3 693,05	2 181 520,00
2102 - Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (excepto as vacinas da posição 3002); pós para levedar	16 498,64	8 617 783,00
2103 - Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada	16 253,31	11 767 970,00
2104 - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas	5 070,58	3 924 446,00
2105 - Sorvetes, mesmo que contenham cacau	321,25	242 466,00
2106 - Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições	36 236,13	28 401 427,00
2201 - Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar	138 995,04	105 828 362,00
2202 - Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	3 572 807,31	2 619 948 449,00
2203 - Cervejas de malte	3 145 940,91	2 275 303 183,00
2204 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009	542 797,12	363 826 980,00
2205 - Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas	55 800,00	31 234 221,00
2206 - Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas	6 844,68	5 535 269,00
2207 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol; álcool etílico e aguardentes	131 660,11	81 676 500,00
2208 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituais	7 383 237,57	5 135 998 573,00
2209 - Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	2 714,76	1 559 088,00
2301 - Farinhas, pós e pellets, de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	3 177,40	2 193 000,00
2302 - Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em pellets, da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas	32 405 281,04	21 860 919 964,00
2309 - Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais	13 419,88	10 109 887,00
2402 - Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	654 293,26	417 160 473,00
2403 - Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	1 135,92	935 000,00
2501 - Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa	792 368,86	478 095 487,00
2504 - Grafite natural	211,00	174 512,00
2505 - Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, excepto areias metalíferas do Capítulo 26	59 154,51	31 912 467,00
2506 - Quartzo (excepto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas, à serra ou por outro meio, em blocos	1 968 237,90	1 426 615 510,00
2507 - Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados	889,29	450 000,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
2508 - Outras argilas (excepto argilas expandidas da posição 6806), andaluzite, cianite, silimanite, mesmo calcinadas; mulita	30 325,03	15 291 800,00
2510 - Fosfatos de cálcio naturais, fosfatos aluminocálcicos naturais e cré fosfatado	35,00	17 668,00
2511 - Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherite), mesmo calcinado	124 760,44	63 066 586,00
2512 - Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas	72 381,00	53 107 839,00
2513 - Pedrapomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente	215,26	178 400,00
2516 - Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados	44 438 424,35	12 366 496 439,93
2517 - Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão ou para empedramento de estradas, de vias férreas	18 453,51	15 156 722,00
2519 - Carbonato de magnésio natural (magnesite); magnésia electrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada)	28,00	19 578,00
2520 - Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou de retardadores	8 587,47	6 443 062,00
2521 - Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	79,00	65 179,00
2522 - Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 2825	14 553,93	11 697 042,00
2523 - Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados clinkers), mesmo corados	22 887 802,63	15 002 714 984,00
2524 - Amianto	12,49	6 300,00
2530 - Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições	7 410,06	3 935 828,00
2601 - Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	3 325,16	2 204 872,00
2602 - Minérios de manganés e seus concentrados, incluindo os minérios de manganés ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganés	35 360,00	17 849 763,00
2603 - Minérios de cobre e seus concentrados	10 750,00	8 874 404,00
2612 - Minérios de urânio ou de tório, e seus concentrados	147,00	121 640,00
2616 - Minérios de metais preciosos e seus concentrados	200,00	115 593,00
2617 - Outros minérios e seus concentrados	600,00	330 481,00
2620 - Escórias, cinzas e resíduos (excepto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsénio	90,58	74 714,00
2621 - Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	62,00	31 898,00
2701 - Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	133,12	67 500,00
2707 - Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos	59 841 785,44	36 605 495 133,34
2709 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	31 419 862 877,57	21 953 184 734 342,50
2710 - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos brutos	326 690 842,86	206 493 144 291,20
2711 - Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	2 798 795 683,95	1 858 546 347 745,44
2712 - Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, slack wax, ozocerite, cera de linhite, cera de turfa, outras ceras minerais	83,77	68 673,00
2714 - Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltites e rochas asfálticas	57 378,09	31 746 722,00
2715 - Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral	15 947,50	13 200 000,00
2801 - Flúor, cloro, bromo e iodo	198,42	100 000,00
2804 - Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos	38 758,15	32 038 244,00
2811 - Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos	343 297,70	205 583 008,00
2812 - Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos	1,00	827,00
2813 - Sulfuretos dos elementos não metálicos; trissulfureto de fósforo comercial	153,09	77 500,00
2815 - Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio	97 532,77	74 326 118,00
2826 - Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor	100,00	82 707,00
2827 - Cloretos, oxicloretos e hidroxicloretos; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiiodetos	920 094,65	679 722 809,00
2828 - Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos	88 683,10	73 174 323,00
2833 - Sulfatos; alúmenes; peroxossulfatos (persulfatos)	46 958,86	37 395 884,00
2836 - Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio	47 223,89	39 008 952,00
2839 - Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais	108 868,00	64 213 292,00
2840 - Boratos; peroxoboratos (perboratos)	1,26	638,00
2844 - Elementos químicos radioactivos e isótopos radioactivos (incluindo os elementos químicos e isótopos cindíveis (físseis)	422 206,08	307 366 630,00
2852 - Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, excepto as amálgamas	100,00	82 500,00
2853 - Fosforetos, de constituição química definida ou não, excepto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos	68,00	34 423,00
2901 - Hidrocarbonetos acíclicos	643,00	326 196,00
2902 - Hidrocarbonetos cíclicos	50,87	36 591,00
2903 - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos	195 604,00	161 658 791,00
2905 - Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	237 366,00	140 188 653,00
2906 - Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	88,95	45 000,00
2907 - Fenóis; fenóisálcoois	118,86	60 000,00
2909 - Éteres, éteresálcoois, éteresfenóis, éteres álcooisfenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas	82 518,00	65 942 006,00
2912 - Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído	106,18	53 839,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
2915 – Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados	34 612,00	19 063 710,00
2916 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos	1,97	1 626,00
2918 - Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos	43 753,00	26 072 433,00
2921 - Compostos de função amina	5,00	4 115,00
2922 - Compostos aminados de funções oxigenadas	25 021,61	17 726 158,00
2923 - Sais e hidróxidos de amónio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípidos, de constituição química definida ou não	4 497,92	3 145 760,00
2926 - Compostos de função nitrilo	818,00	412 497,00
2932 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigénio	5 322,19	2 702 105,00
2936 - Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais)	398,30	321 000,00
3001 - Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extractos de glândulas ou de outros órgãos	12,11	10 000,00
3002 - Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profilácticos ou de diagnóstico; antissoros	1 918,22	1 558 050,00
3003 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados entre si	843,70	661 724,00
3004 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados	4 609,93	3 129 165,00
3005 - Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados	403,15	229 542,00
3006 - Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo	6 451,66	4 364 308,00
3101 - Adubos (Fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes)	3 862,51	1 950 000,00
3102 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados)	23 278,00	11 727 256,00
3103 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados	4 288,00	3 522 871,00
3104 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos	50 937,91	26 667 775,00
3105 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio)	548 047,44	341 474 586,00
3202 - Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes	3,63	3 000,00
3204 - Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo	79 270,81	61 096 601,00
3206 - Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, excepto das posições 3203, 3204 ou 3205	38,00	22 402,00
3208 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados	41 151,68	29 318 445,00
3209 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso	21 850,11	15 013 027,00
3210 - Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros	197,71	133 184,00
3211 - Secantes preparados	4 781,94	3 955 000,00
3212 - Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso	784,80	395 533,00
3213 - Cores para pintura artística, actividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades	150,00	123 541,00
3214 - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refractários	552,40	448 129,00
3215 - Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido	8 438,82	6 962 189,00
3301 - Óleos essenciais (deterpenizados ou não), incluindo os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinóides; oleorresinas de extracção	4 086,16	2 173 521,00
3302 - Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias	19 079,90	15 744 210,00
3303 - Perfumes e águas-de-colónia	4 678,56	3 119 225,00
3304 - Produtos de beleza ou de maquilhagem preparados e preparações para a conservação ou cuidados da pele (excepto medicamentos)	81 850,40	57 480 325,00
3305 - Preparações capilares	9 583,08	5 640 123,00
3306 - Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras	16 195,66	9 763 690,00
3307 - Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios	118 737,56	92 943 171,00
3401 - Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoactivos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas	1 790 588,96	1 371 447 295,00
3402 - Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem	1 457 059,77	1 082 427 493,00
3403 - Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos)	7 836,95	5 557 857,00
3404 - Ceras artificiais e ceras preparadas	192,78	159 775,00
3405 - Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais	460,54	358 235,00
3406 - Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	18 345,09	10 526 671,00
3407 - Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para dentistas" apresentadas em sortidos	120,66	100 000,00
3503 - Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou rectangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas)	32,60	16 925,00
3505 - Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré gelatinizados ou esterificados)	220,29	181 489,00
3506 - Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições	96 760,66	79 233 443,00
3507 - Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições	10,00	8 274,00
3602 - Explosivos preparados, excepto pólvoras propulsivas	939 613,69	658 036 035,00
3603 - Estopins e rastilhos de segurança; cordões detonantes; fulminantes e cápsulas fulminantes; escorvas; detonadores eléctricos:	119 197,91	71 832 124,00
3604 - Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia	36,00	29 775,00
3605 - Fósforos, excepto os artigos de pirotecnia da posição 36.04	1 991,12	1 337 200,00
3801 - Grafite artificial; grafite coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafite ou de outros carbonos, em pastas, blocos	605,54	400 000,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
3803 - Tall oil, mesmo refinado	178,65	90 000,00
3804 - Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente	42 869,00	27 380 329,00
3805 - Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpénicas	28,62	14 433,00
3808 - Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	18 086,11	10 899 050,00
3810 - Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais	149,71	80 685,00
3811 - Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos	20 420,83	10 982 055,00
3812 - Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico	13,35	11 016,00
3814 - Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições	102 446,84	75 199 344,00
3815 - Iniciadores de reacção, aceleradores de reacção e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 810,00	2 942 065,00
3816 - Cimentos, argamassas, betões e composições semelhantes, refractários, excepto os produtos da posição 38.01	579,90	456 487,00
3819 - Fluidos para travões hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas	1 201,07	987 719,00
3820 - Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento	32,00	26 409,00
3822 - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados	2 924,00	1 784 801,00
3823 - Ácidos gordos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois gordos industriais	27 911,00	21 175 226,00
3824 - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas	1 606 887,30	973 157 872,00
3825 - Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições	3 285,04	2 709 200,00
3901 - Polímeros de etileno, em formas primárias	171 713,09	141 535 921,00
3902 - Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias	53 392,61	26 928 551,00
3904 - Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias	4 528,00	2 442 252,00
3905 - Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo, em formas primária	2 521,90	1 302 968,00
3906 - Polímeros acrílicos, em formas primárias	491 553,44	393 447 674,00
3907 - Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos	29,45	24 295,00
3909 - Resinas aminicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias	19 400,92	10 940 085,00
3910 - Silicones em formas primárias	595,44	485 108,00
3911 - Resinas de petróleo, resinas de cumarona indeno, politerpenos, polissulfuretos, polissulfonas	163,04	82 213,00
3912 - Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias	2 085,75	1 058 325,00
3913 - Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas)	131 429,00	99 085 627,00
3915 - Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico	10 378,44	6 637 744,00
3917 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	558 016,15	340 805 008,00
3918 - Revestimentos de pavimentos (pisos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos	305,63	243 628,00
3919 - Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos	35 337,03	21 193 917,00
3920 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	5 158,29	3 562 449,00
3921 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico	633,66	420 035,00
3922 - Banheiras, polibãs, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes	193 288,58	129 375 591,00
3923 - Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	739 641,12	514 317 699,00
3924 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico	1 945 694,03	1 323 411 664,00
3925 - Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições	140 151,89	86 667 354,00
3926 - Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914	332 479,46	253 512 941,00
4002 - Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	19 399,47	14 206 176,00
4003 - Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	4,12	3 000,00
4005 - Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	513,00	424 658,00
4006 - Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, anilhas), de borracha não vulcanizada	131,46	89 359,00
4007 - Fios e cordas, de borracha vulcanizada	1 817,19	1 235 036,00
4008 - Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida	30 876,03	25 534 062,00
4009 - Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges)	192 863,32	140 554 672,00
4010 - Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada	11 237,02	8 225 989,00
4011 - Pneumáticos novos, de borracha	100 495,83	74 683 328,00
4012 - Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocós, bandas de rodagem para pneumáticos e flaps, de borracha	140 554,70	95 272 011,00
4013 - Câmaras de ar de borracha	1 251,72	778 917,00
4014 - Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha	104,31	67 639,00
4015 - Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida	544,66	419 813,00
4016 - Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida	235 227,34	157 827 003,00
4017 - Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida	1 496,14	1 226 592,00
4101 - Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal	25 580,00	21 102 179,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
4104 - Couros e peles curtidos ou crust, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados	35 976,50	24 512 857,00
4106 - Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pêlos, curtidos ou crust, mesmo divididos	18 918,00	15 599 620,00
4201 - Artigos de seleiro ou de correio, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforjes	34,90	24 073,00
4202 - Arcas para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes	92 402,87	70 269 488,00
4203 - Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído	2 553,36	1 933 077,00
4205 - Outras obras de couro natural ou reconstituído	2,43	2 000,00
4303 - Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pêlo	49,67	40 520,00
4401 - Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira	613,67	422 500,00
4402 - Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado	292 828,65	227 947 482,00
4404 - Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada	5,00	4 127,00
4408 - Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados	63 074,37	48 680 633,00
4409 - Madeira (incluindo os tacos e frisos de parqué, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada	372,04	307 806,00
4410 - Painéis de partículas, painéis denominados oriented strand board (OSB) e painéis semelhantes (waferboard, por exemplo), de madeira	652 207,50	477 580 417,00
4411 - Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos	2 439,90	2 012 864,00
4412 - Madeira contraplacada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes	5 053,29	4 166 855,00
4413 - Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	41 341 330,96	25 933 609 947,85
4414 - Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objectos semelhantes	4 362,76	3 374 537,00
4415 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples	6 918,61	4 912 060,00
4417 - Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores	40,65	22 909,00
4418 - Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento	611 935,24	496 713 825,00
4419 - Artigos de madeira para mesa ou cozinha	1 998,70	1 505 958,00
4420 - Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guardajóias, para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira	21 245,88	15 740 918,00
4421 - Outras obras de madeira	13 911,68	8 759 042,00
4504 - Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras	87,24	44 039,00
4601 - Traças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar	85 442,67	62 377 146,00
4602 - Obras de cestaria obtidas directamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 4601	755,50	599 407,00
4701 - Pastas mecânicas de madeira	2,43	2 000,00
4707 - Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	34 919,50	28 822 520,00
4801 - Papel de jornal, em rolos ou em folhas	2 765,27	2 060 500,00
4802 - Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos	7 983,02	4 987 062,00
4803 - Papel do tipo utilizado para papel de toucador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico, higiénico	19 656,76	13 717 118,00
4804 - Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, excepto os das posições 4802 e 4803	100,00	82 507,00
4806 - Papelpergamino e cartãopergamino (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal	5,54	2 810,00
4808 - Papel e cartão canelados (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados	250,00	206 929,00
4809 - Papelquímico, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluindo os revestidos ou impregnados)	10 109,47	7 900 000,00
4810 - Papel e cartão revestidos de caulino (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes	2 490,54	1 281 547,00
4811 - Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos	134 452,71	111 385 152,00
4812 - Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel	153,00	126 804,00
4814 - Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	473,16	388 056,00
4816 - Papelquímico (papelcarbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (excepto os da posição 4809)	733,05	382 896,00
4817 - Envelopes, aerogramas, bilhetespostais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos	274,91	159 117,00
4818 - Papel higiénico e papéis semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose	1 069 748,32	721 869 290,00
4819 - Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose	14 331,92	11 204 918,00
4820 - Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas	2 924,36	2 215 394,00
4821 - Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não	181,02	140 794,00
4823 - Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria	4 254,10	3 004 326,00
4901 - Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas	82 712,81	57 378 141,00
4902 - Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade	9 462,43	7 071 015,00
4903 - Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	184,00	151 749,00
4905 - Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos	223,33	180 144,00
4906 - Planos, plantas e desenhos, de arquitectura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos	625,00	492 217,00
4907 - Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinandose a ter curso legal no país em que têm, ou terão	821 881,28	678 086 070,00
4908 - Decalcomanias de qualquer espécie	16,92	13 958,00
4909 - Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes	113,62	62 199,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
4910 - Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos calendários para desfolhar	339,13	171 046,00
4911 - Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias	20 270,64	14 045 849,00
5007 - Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	667,36	336 000,00
5105 - Lã, pêlos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel")	72,40	60 000,00
5112 - Tecidos de lã penteada ou de pêlos finos penteados	70,00	35 302,00
5201 - Algodão não cardado nem penteado	3,33	2 755,00
5202 - Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	2 296,72	1 883 530,00
5204 - Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho	1 692,47	1 378 011,00
5205 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	86 436,94	71 306 900,00
5207 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho	2 008,63	1 334 335,00
5208 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m2	5 602,77	4 128 402,00
5209 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m2	809,48	459 928,00
5210 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas	1 267,21	992 000,00
5211 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas	1 352,76	1 118 442,00
5212 - Outros tecidos de algodão	1 400,29	731 730,00
5301 - Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	11,22	5 657,00
5308 - Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel	84,00	69 335,00
5310 - Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303	37,25	20 000,00
5401 - Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho	11 128,72	8 209 075,00
5402 - Fios de filamentos sintéticos (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos	5 376,73	3 904 303,00
5403 - Fios de filamentos artificiais (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamento	593,00	489 688,00
5404 - Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal	1,00	825,00
5407 - Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5404	5 165,27	4 247 031,00
5503 - Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fição	16 590,00	13 009 542,00
5508 - Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho	4 927,17	2 494 200,00
5509 - Fios de fibras sintéticas descontínuas (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	8 619,28	6 015 505,00
5511 - Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (excepto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho	1,00	825,00
5512 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	34,00	25 224,00
5513 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal	8 846,12	6 658 000,00
5514 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal	474,10	240 000,00
5516 - Tecidos de fibras artificiais descontínuas	5 752,01	4 657 650,00
5601 - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm	8 308,09	5 517 964,00
5602 - Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	78,12	42 639,00
5603 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	306,86	253 201,00
5604 - Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 5404 ou 5405	738,38	407 343,00
5607 - Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico	119 011,41	91 842 301,00
5608 - Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca	981,62	637 983,00
5609 - Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos	114,84	93 343,00
5701 - Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	13 171,07	9 992 170,00
5702 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados	327 890,00	235 760 043,00
5703 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	6 855,11	5 145 660,00
5704 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, excepto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados	499,65	412 215,00
5705 - Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados	23 401,48	16 153 388,00
5801 - Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (chenille), excepto os artigos das posições 5802 ou 5806	1 328,81	751 000,00
5802 - Tecidos turcos, excepto os artigos da posição 5806; tecidos tufados, excepto os artigos da posição 5703	6,00	4 965,00
5804 - Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos	5,54	2 810,00
5806 - Fitas, excepto os artigos da posição 5807; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (bolducs)	24 404,32	17 095 873,00
5807 - Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados	31 465,13	18 853 497,00
5808 - Traças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, excepto de malha	1 282,19	810 481,00
5809 - Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05	7,28	6 000,00
5810 - Bordados em peça, em tiras ou em motivos	8 403,00	5 003 020,00
5811 - Artigos têxteis acolchoados em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria	75,00	61 906,00
5901 - Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	48 374,49	33 203 739,00
5902 - Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscoso	981,74	812 319,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
5903 - Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, excepto os da posição 5902	5 221,00	4 320 963,00
5906 - Tecidos com borracha, excepto os da posição 5902	51 638,79	28 257 158,00
5907 - Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio	527,16	281 950,00
5908 - Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes	484,85	245 300,00
5909 - Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	102,51	53 039,00
5910 - Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico	8,49	4 279,00
5911 - Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo	2 836,53	1 472 824,00
6001 - Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pêlo comprido") e tecidos de anéis, de malha	2 053,82	1 274 515,00
6002 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borrachas	356,95	180 000,00
6003 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, excepto os das posições 6001 e 6002	71,31	36 000,00
6005 - Tecidos de malhaurdadura (incluindo os fabricados em teares para galões), excepto os das posições 6001 a 6004	572,49	358 312,00
6006 - Outros tecidos de malha	826,33	444 179,00
6101 - Sobretudos, jponas, gabões, capa, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso masculino, excepto os artigos da posição 610	427,50	294 900,00
6102 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6104	7,57	6 000,00
6103 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de malha, de uso masculino	19 831,56	11 674 876,00
6104 - Fatos de saiacasaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts)	2 123,03	1 336 450,00
6105 - Camisas de malha, de uso masculino	579,29	382 210,00
6106 - Camisas (camiseiros), blusas, blusascamiseiros, de malha, de uso feminino	243,34	147 586,00
6107 - Cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino	1 479,38	1 002 458,00
6108 - Combinações, saiotos (anágua), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshábills, roupões de banho, robes de quarto e semelhantes	1 276,68	1 004 055,00
6109 - T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha	4 175,50	2 857 748,00
6110 - Camisolas, pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha	540,30	309 005,00
6111 - Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebés	25 015,48	17 678 746,00
6112 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slips, de banho	2 838,92	2 026 738,00
6113 - Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	2,20	1 827,00
6114 - Outro vestuário de malha	5 241,92	3 578 406,00
6115 - Meiascalças, meias acima do Joelho, meias até ao Joelho e artigos semelhantes, incluindo as meiascalças, meias acima do Joelho	630,75	416 476,00
6116 - Luvas, mitenes e semelhantes, de malha	614,99	420 787,00
6117 - Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha	217,51	124 530,00
6201 - Sobretudos, jponas, gabões, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso masculino, excepto os artigos da posição 6203	4 415,45	3 203 209,00
6202 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6204	2 876,68	2 120 593,00
6203 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de uso masculino	16 229,63	10 585 339,00
6204 - Fatos de saiacasaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts)	14 871,98	8 853 239,00
6205 - Camisas de uso masculino	10 085,57	6 088 185,00
6206 - Camisas (camiseiros), blusas, blusascamiseiros, de uso feminino:	2 684,17	1 884 480,00
6207 - Camisolas interiores, cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes	403,60	218 075,00
6208 - Camisolas interiores (corpets), combinações, saiotos (anágua), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshábills, roupões de banho	3 533,17	2 341 786,00
6209 - Vestuário e seus acessórios, para bebés	4 314,59	2 873 235,00
6210 - Vestuário confeccionado com as matérias das posições 5602, 5603, 5903, 5906 ou 5907	72 496,39	49 816 553,00
6211 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slips de banho	37 765,03	25 888 951,00
6212 - Soutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha	453,47	340 412,00
6213 - Lenços de assoar e de bolso	36,57	29 015,00
6214 - Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachénis, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes	1 005,63	522 935,00
6215 - Gravatas, laços e plastrões	853,59	641 403,00
6216 - Luvas, mitenes e semelhantes	1 043,10	825 457,00
6217 - Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, excepto as da posição 6212	2 695,55	1 836 372,00
6301 - Cobertores e mantas	5 994,09	3 937 384,00
6302 - Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	65 506,23	45 818 489,00
6303 - Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas	37 618,64	26 776 284,00
6304 - Outros artigos para guarnição de interiores, excepto os da posição 9404	1 965,21	1 397 354,00
6305 - Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem	20 224,03	16 617 702,00
6306 - Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento	9 496,49	7 423 174,00
6307 - Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário	47 557,95	32 831 942,00
6308 - Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa	709,62	568 942,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
6309 - Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados	552 146,62	375 604 997,00
6310 - Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados	3 140,59	2 422 576,00
6401 - Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	13 259,77	8 141 241,00
6402 - Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	1 479 749,52	1 029 863 005,00
6403 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural	44 507,69	28 936 505,00
6404 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis	56 589,92	37 796 977,00
6405 - Outro calçado	95 272,64	64 942 956,00
6406 - Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas	40 952,27	29 575 254,00
6501 - Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus	7,28	6 000,00
6504 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos	752,29	620 433,00
6505 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça	802,31	577 808,00
6506 - Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos	2 971,63	1 991 462,00
6601 - Guardachuvas, sombrinhas e guardasóis (incluindo as bengalaguardachuvas e os guardasóis de jardim e semelhantes)	12 541,74	7 829 480,00
6602 - Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes	152,72	109 000,00
6603 - Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 6601 e 6602	334,91	225 779,00
6702 - Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais	344,77	247 495,00
6703 - Cabelos dispostos no mesmo sentido, adelgaçado, branqueado ou preparado de outro modo; lâ, pêlos e outras matérias têxteis	9 845,67	7 256 017,00
6704 - Perucas, barbas, sobrancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pêlos ou de matérias têxteis	165 748,56	118 265 553,00
6801 - Pedras para calcetar, lancis e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (excepto a ardósia)	259,27	150 750,00
6802 - Pedras de cantaria ou de construção (excepto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, excepto as da posição 6801	1 512 046,30	1 003 965 024,00
6804 - Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, rectificar ou cortar; pedras para amolar	1 790,89	1 291 867,00
6805 - Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias	2 978,30	2 416 542,00
6806 - Lãs de escórias de altosforos, lãs de outras escórias, lâ de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculite e argilas	290,82	178 934,00
6807 - Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez)	250,00	206 445,00
6808 - Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serradura (serragem)	429,71	354 500,00
6809 - Obras de gesso ou de composições à base de gesso	1 190 134,88	803 230 902,00
6810 - Obras de cimento, de betão ou de pedra artificial, mesmo armadas	12 674,02	7 781 616,00
6811 - Obras de fibrocimento, cimentocelulose ou produtos semelhantes	30 444,17	16 215 460,00
6813 - Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para travões	3 331,30	2 009 421,00
6814 - Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão	1,00	825,00
6815 - Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa)	273,26	225 501,00
6901 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolite)	1 298,89	805 000,00
6902 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refractários, que não sejam de farinhas silício	89,32	45 000,00
6903 - Outros produtos cerâmicos refractários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas)	1 741,24	999 232,00
6904 - Tijolos para construção, tijoleiras, tapavigas e produtos semelhantes, de cerâmica	12 497,83	9 253 874,00
6905 - Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo, ornamentos arquitectónicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos	945,52	584 002,00
6906 - Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	90,74	75 076,00
6907 - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos	6 262 255,24	4 224 467 348,00
6909 - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes	55 672,46	41 592 250,00
6910 - Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos semelhantes	19 366,88	14 246 230,00
6911 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana	73 145,60	49 371 096,00
6912 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica	38 209,61	26 094 619,00
6913 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação, de cerâmica	25 768,43	17 716 347,00
6914 - Outras obras de cerâmica	2 513,62	1 671 206,00
7001 - Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas	1,00	827,00
7002 - Vidro em esferas (excepto as microsferas da posição 7018), barras, varetas ou tubos, não trabalhado	327,27	270 000,00
7003 - Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não	4 589,80	3 803 957,00
7004 - Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não, mas não trabalhado de outro modo	24,18	20 000,00
7005 - Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente	13,00	10 730,00
7007 - Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas	6 619,95	4 554 151,00
7008 - Vidros isolantes de paredes múltiplas	1 260,00	702 764,00
7009 - Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores	8 462,47	5 952 527,00
7010 - Garrafões, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte	21 919 113,93	14 353 484 365,03
7013 - Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes	73 279,25	48 387 083,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
7014 - Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (excepto os da posição 70.15), não trabalhados opticamente	3 706,00	1 870 706,00
7015 - Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo correctivas, curvos ou arqueados, ocós ou semelhantes	1 722,47	1 050 000,00
7016 - Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos	1 987,13	1 622 558,00
7017 - Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados	111,97	92 768,00
7018 - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes	72,38	59 729,00
7019 - Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, tecidos)	524 794,11	400 670 830,00
7020 - Outras obras de vidro	1 612,46	1 171 863,00
7102 - Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados	1 571 800 490,88	1 087 938 059 778,44
7103 - Pedras preciosas (excepto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas	1 401,90	1 001 273,00
7108 - Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	2 397 548,42	1 628 533 981,00
7111 - Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina, em formas brutas ou semimanufacturadas	100,00	82 500,00
7113 - Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	16,76	13 827,00
7114 - Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	20,03	16 500,00
7117 - Bijutarias	2 066,63	1 538 234,00
7201 - Ferro fundido bruto e ferro spiegel (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias	7 640 109,80	6 307 974 250,00
7202 - Ferroligas	197 790,75	151 197 705,00
7203 - Produtos ferrosos obtidos por redução directa dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas	402,22	311 743,00
7204 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço	705,09	584 000,00
7205 - Granelhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro spiegel (especular), de ferro ou aço	549,31	294 933,00
7206 - Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, excepto o ferro da posição 7203	21 365 780,07	15 966 524 021,00
7207 - Produtos semimanufacturados de ferro ou aço não ligado	20,11	11 336,00
7208 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados	114 287,00	94 054 774,00
7209 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados	504 021,66	275 914 067,00
7210 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestido	285 868,17	217 607 353,00
7211 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos	136 323,77	112 977 782,00
7212 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos	27 131,85	22 250 425,00
7213 - Fio máquina de ferro ou aço não ligado	10,98	8 572,00
7214 - Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	15 989 263,96	11 098 544 117,00
7215 - Outras barras de ferro ou aço não ligado	47 919,90	25 719 132,00
7216 - Perfis de ferro ou aço não ligado	2 098 322,73	1 482 883 761,00
7217 - Fios de ferro ou aço não ligado	87 546,23	54 469 881,00
7218 - Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados de aço inoxidável	61,29	30 916,00
7222 - Barras e perfis, de aço inoxidável	16 483,63	13 065 685,00
7224 - Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados, de outras ligas de aço	25 000,00	20 597 800,00
7225 - Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm	507,57	341 608,00
7227 - Fio máquina de outras ligas de aço	1 635,53	1 066 968,00
7228 - Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado	22 363,00	18 453 328,00
7301 - Estacaspranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço	225,45	186 010,00
7302 - Elementos de vias férreas, de ferro fundido, ferro ou aço: carris, contracarris e cremalheiras, agulhas, cróssimas	32 069,83	23 286 118,00
7303 - Tubos e perfis ocós, de ferro fundido	200 027,45	155 411 599,00
7304 - Tubos e perfis ocós, sem costura, de ferro ou aço	2 434 756,00	1 793 234 437,00
7305 - Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de secção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço	33 164,00	24 442 419,00
7306 - Outros tubos e perfis ocós (por exemplo, soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço	2 121 962,34	1 175 365 298,00
7307 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	658 477,09	428 968 978,00
7308 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações)	1 277 157,62	790 370 488,00
7309 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos)	185 487,90	151 559 512,00
7310 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias	130 692,76	92 592 508,00
7311 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	344 023,95	199 041 881,00
7312 - Cordas, cabos, entrançados, ligas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos eléctricos	441 998,63	251 119 619,00
7313 - Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas	96 692,95	65 524 608,00
7314 - Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas	17 416,64	12 869 324,00
7315 - Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	221 830,47	120 071 277,00
7316 - Ancoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	340,11	173 765,00
7317 - Tachas, pregos, percevejos, escápolas, grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	1 656 124,91	1 096 887 510,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
7318 - Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tirafundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços	247 389,56	162 981 626,00
7319 - Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas passadoras, agulhas de croché, furadores para bordar e artigos semelhantes	1,50	1 125,00
7320 - Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	61 055,72	33 430 760,00
7321 - Fogões de sala, (aquecedores de ambiente), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha	18 442,50	11 444 087,00
7322 - Radiadores para aquecimento central, não eléctricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores	2 856,00	2 158 930,00
7323 - Artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas	54 765,70	36 763 894,00
7324 - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	883,26	572 736,00
7325 - Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço	10 832,67	6 456 264,00
7326 - Outras obras de ferro ou aço	4 023 413,09	2 956 719 522,00
7403 - Cobre afinado e ligas de cobre em formas brutas	2 285 592,60	1 583 497 075,00
7407 - Barras e perfis, de cobre	1 009 904,99	834 992 282,00
7408 - Fios de cobre	520 633,00	360 226 345,00
7409 - Chapas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm	65 264,07	36 496 700,00
7411 - Tubos de cobre	13 065,88	6 608 857,00
7412 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de cobre	21 083,33	10 731 282,00
7413 - Cordas, cabos, entrançados e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos eléctricos	30,00	15 131,00
7415 - Tachas, pregos, percevejos, escáculas e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos	471,69	273 743,00
7418 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas	203,85	155 521,00
7419 - Outras obras de cobre	4 442,54	3 418 696,00
7507 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de níquel	541,40	448 711,00
7508 - Outras obras de níquel	36 214,13	21 378 217,00
7601 - Alumínio em formas brutas	1 955 630,86	1 531 150 833,00
7603 - Pós e escamas, de alumínio	4 320,00	2 174 166,00
7604 - Barras e perfis, de alumínio	1 338 919,99	934 414 299,00
7605 - Fios de alumínio	55,47	28 000,00
7606 - Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm	263 318,32	216 367 503,00
7607 - Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes)	20 358,44	13 436 060,00
7608 - Tubos de alumínio	5 341,23	2 787 157,00
7609 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de alumínio	807,62	664 081,00
7610 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações)	41 404,13	29 007 046,00
7611 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos)	162,00	85 584,00
7612 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes	5 276,12	3 318 021,00
7613 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	10 140,98	8 377 877,00
7614 - Cordas, cabos, entrançados e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos eléctricos	1,21	1 000,00
7615 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas	223 927,97	159 617 310,00
7616 - Outras obras de alumínio	2 209 119,35	1 514 698 924,00
7801 - Chumbo em formas brutas	803 557,92	545 476 763,00
7804 - Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo	315,37	159 566,00
7806 - Outras obras de chumbo	1 049,61	761 752,00
7903 - Poeiras, pós e escamas, de zinco	6 081,00	5 039 921,00
7905 - Chapas, folhas e tiras, de zinco	315 897,06	243 161 386,00
7907 - Outras obras de zinco	14 282,07	11 682 407,00
8003 - Barras, perfis e fios, de estanho	10,64	6 426,00
8007 - Outras obras de estanho	2,18	1 800,00
8101 - Tungsténio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	224,54	113 218,00
8102 - Molibdénio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	1 145,00	578 056,00
8105 - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios	2 133,00	1 502 876,00
8108 - Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	171,48	141 432,00
8112 - Berílio, crómio, germânio, vanádio, gálio, háfnio (celtio), índio, nióbio (colômbio), rénio e tálio, e suas obras	63,00	38 716,00
8201 - Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes	1 713,05	1 085 654,00
8202 - Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluindo as fresasserras e as folhas não dentadas para serrar)	1 068,64	621 365,00
8203 - Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, cortatubos, cortapinos, sacabocados	13 233,52	8 055 125,00
8204 - Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	33 140,19	24 641 118,00
8205 - Ferramentas manuais (incluindo os cortavidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições	841 739,47	549 586 116,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8206 - Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	9 630,80	6 869 854,00
8207 - Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir	1 494 217,21	963 343 331,00
8208 - Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos	3 290,56	2 550 087,00
8209 - Plaquetas, varetas, pontas e objectos semelhantes para ferramentas, não montados, de cermets	12 256,13	6 463 817,00
8210 - Aparelhos mecânicos de accionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos	654,16	539 158,00
8211 - Facas (excepto as da posição 8208) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas	1 141,79	839 067,00
8212 - Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras)	582,79	456 940,00
8213 - Tesouras e suas lâminas	79,79	59 091,00
8214 - Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiari, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue	700,19	445 826,00
8215 - Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar	16 372,27	10 720 853,00
8301 - Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou eléctricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho	4 778,33	3 506 284,00
8302 - Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias	14 755,01	10 599 350,00
8303 - Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes	2 101,06	1 283 455,00
8304 - Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes	86,88	67 945,00
8306 - Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não eléctricos, de metais comuns; estatuetas e outros objectos de ornamentação	2 433,73	1 450 765,00
8307 - Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios	17 232,46	9 052 572,00
8308 - Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelasfecho, grampos, colchetes, ilhós e artigos semelhantes, de metais comuns	269,80	170 701,00
8309 - Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras)	986 335,35	748 621 616,00
8310 - Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos	747,90	480 069,00
8311 - Fios, varetas, tubos, chapas, eléctrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos	4 279,40	2 641 416,00
8401 - Reactores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reactores nucleares; máquinas	448,42	315 175,00
8402 - Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente	180 462,31	149 199 353,00
8403 - Caldeiras para aquecimento central, excepto as da posição 8402	168,85	139 651,00
8404 - Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403 (por exemplo, economizadores, sobreaquecedores	1 484,83	1 078 214,00
8405 - Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás	8 604,51	7 122 091,00
8406 - Turbinas a vapor	720,43	376 264,00
8407 - Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)	556 381,82	323 495 002,00
8408 - Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel)	613 353,58	479 988 307,00
8409 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408	492 413,09	361 436 656,00
8410 - Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores	136 453,28	72 664 157,00
8411 - Turborreactores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	44 512 954,87	30 116 814 798,00
8412 - Outros motores e máquinas motrizes	1 857 686,20	1 338 359 826,00
8413 - Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos	6 683 008,93	4 452 960 388,00
8414 - Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores para extracção ou reciclagem	5 203 953,76	3 308 024 675,00
8415 - Máquinas e aparelhos de ar condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura	39 993,48	27 975 268,00
8416 - Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás	170 671,82	86 782 407,00
8417 - Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não eléctricos	1 453,66	1 108 375,00
8418 - Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento eléctrico	118 595,42	75 885 998,00
8419 - Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos electricamente	359 123,26	195 481 219,00
8420 - Calandras e laminadores, excepto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros	5 341,02	4 407 303,00
8421 - Centrifugadores, incluindo os secadores centrifugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	2 231 931,93	1 602 105 805,00
8422 - Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	654 765,39	344 277 521,00
8423 - Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças fabricadas	38 114,01	24 646 994,00
8424 - Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projectar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados	294 992,73	232 670 807,00
8425 - Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos	1 585 720,27	1 288 015 964,00
8426 - Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontesguindastes	290 197,44	239 878 954,00
8427 - Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação	179 415,85	133 496 779,00
8428 - Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes	6 315 055,38	4 843 933 028,00
8429 - Bulldozers, angledozers, niveladores, raspotransportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras	1 133 267,42	755 194 125,00
8430 - Outras máquinas e aparelhos de terraplanagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extracção ou perfuração da terra	533 959,01	363 345 276,00
8431 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8425 a 8430	15 200 854,35	11 480 886 867,00
8432 - Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura	11,23	9 252,00
8433 - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem	176,85	98 301,00
8434 - Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de lacticínios	121,26	70 691,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8435 - Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sumos (sucos) de fruta ou bebidas	220,44	177 197,00
8436 - Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores	441,00	236 779,00
8437 - Máquinas para limpeza, selecção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	1 234,66	640 065,00
8438 - Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	2 694,00	1 993 326,00
8439 - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	11,08	5 619,00
8440 - Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos	273,38	225 511,00
8441 - Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de todos os tipos	3 296,39	2 715 330,00
8442 - Máquinas, aparelhos e equipamentos (excepto as máquinas das posições 8456 a 8465), para preparação ou fabricação de clichés	2 409,03	1 905 597,00
8443 - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442	1 092 753,84	882 579 165,00
8444 - Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	521,99	430 586,00
8445 - Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção	103,92	52 336,00
8446 - Teares para tecidos	251,91	208 782,00
8448 - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447	177,41	141 853,00
8449 - Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas	24,84	20 488,00
8450 - Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem	40 554,84	29 763 174,00
8451 - Máquinas e aparelhos (excepto as máquinas da posição 8450) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar	16 545,19	12 130 408,00
8452 - Máquinas de costura, excepto as de costurar cadernos da posição 8440; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura	10 488,67	7 187 672,00
8453 - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado	600,00	302 911,00
8458 - Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais	1 500,00	1 240 605,00
8459 - Máquinasferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, escarear, fresar, roscar interior ou exteriormente	324 705,31	210 592 941,00
8460 - Máquinasferramentas para rebarbar, afiar, amolar, rectificiar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais	11 713,58	7 408 469,00
8461 - Máquinasferramentas para aplinar, plainaslimadoras, máquinasferramentas para escatelar, mandrilar, cortar ou acabar engrenagens	60 544,55	49 075 799,00
8462 - Máquinasferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos pilões e martinets, para trabalhar metais	137 817,57	109 761 140,00
8463 - Outras máquinasferramentas para trabalhar metais ou cermetos, que trabalhem sem eliminação de matéria	4 479,71	3 684 259,00
8464 - Máquinasferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão, fibrocimento ou matérias minerais semelhantes	6 010,90	4 828 757,00
8465 - Máquinasferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira	21 666,30	11 703 377,00
8466 - Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 8456 a 8465	77 131,30	63 405 445,00
8467 - Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (eléctrico ou não eléctrico) incorporado, de uso manual	1 625 582,23	1 325 603 441,00
8468 - Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, excepto os da posição 8515; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial	4 693,57	3 576 396,00
8470 - Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	40,94	32 622,00
8471 - Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registar dados	760 319,02	538 544 092,00
8472 - Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a stencil, máquinas para imprimir endereços	59 666,32	30 674 383,00
8473 - Partes e acessórios (excepto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas	149 654,01	114 084 857,00
8474 - Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios	2 225 683,55	1 831 743 194,00
8477 - Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias	178 108,06	127 495 598,00
8478 - Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo	48 868,67	28 603 587,00
8479 - Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo	10 693 350,34	7 863 997 518,00
8480 - Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (excepto lingoteiras)	17 686,95	14 564 431,00
8481 - Torneiras, válvulas (incluindo as reductoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações	8 876 607,63	6 169 164 262,00
8482 - Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas	299 743,39	220 492 843,00
8483 - Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas; chumaceiras (mancais) e "bronzes"	2 964 013,06	1 979 278 305,00
8484 - Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas	669 217,44	436 203 268,00
8486 - Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de boules ou wafers, dispositivos semicondutores	903,34	731 466,00
8487 - Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo	78 543,78	47 705 376,00
8501 - Motores e geradores, eléctricos, excepto os grupos electrogéneos	1 468 697,72	1 055 302 442,00
8502 - Grupos electrogéneos e conversores rotativos eléctricos	562 031,40	391 985 703,00
8503 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02	67 142,83	43 730 826,00
8504 - Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de autoindução	1 310 416,91	765 095 987,00
8505 - Electroímans; ímans permanentes e artigos destinados a tornaremse ímans permanentes após magnetização; placas	66 488,45	42 746 255,00
8506 - Pilhas e baterias de pilhas, eléctricas	131 058,56	79 069 577,00
8507 - Acumuladores eléctricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular	1 000 165,67	731 977 454,00
8508 - Aspiradores	7 034,01	5 217 917,00
8509 - Aparelhos electromecânicos com motor eléctrico incorporado, de uso doméstico, excepto os aspiradores da posição 8508	19 670,54	13 494 728,00
8510 - Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquia e aparelhos de depilar	1 702,45	1 233 755,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8511 - Aparelhos e dispositivos eléctricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por faísca ou por compressão	63 941,52	43 973 044,00
8512 - Aparelhos eléctricos de iluminação ou de sinalização (excepto os da posição 8539), limpadores de pábrabras, degeladores	12 935,70	7 598 541,00
8513 - Lanternas eléctricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas	8 378,04	4 615 152,00
8514 - Fornos eléctricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dieléctricas	69 100,95	56 932 192,00
8515 - Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) eléctricos (incluindo os a gás aquecido electricamente)	42 765,41	29 989 795,00
8516 - Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos eléctricos para aquecimento de ambientes, do solo	146 666,98	96 055 377,00
8517 - Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones de redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para emissão	1 281 678,91	846 109 316,00
8518 - Microfones e seus suportes; altifalantes (altofalantes), mesmo montados nas suas colunas (caixas); auscultadores e auriculares	43 240,56	29 346 550,00
8519 - Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	10 485,74	6 866 222,00
8521 - Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão	5 574,16	4 561 688,00
8523 - Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores, "cartões inteligentes"	63 938,09	46 387 625,00
8525 - Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor	66 535,69	39 383 074,00
8526 - Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando	21 126,10	17 231 740,00
8527 - Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	8 546,49	6 366 792,00
8528 - Monitores e projectores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão	381 648,64	254 668 876,00
8529 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528	23 127,89	15 578 105,00
8530 - Aparelhos eléctricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controlo e de comando	15 107,29	12 447 288,00
8531 - Aparelhos eléctricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme	35 141,58	27 776 777,00
8532 - Condensadores eléctricos, fixos, variáveis ou ajustáveis	3 977,69	2 034 114,00
8533 - Resistências eléctricas (incluindo os reóstatos e os potenciómetros), excepto de aquecimento	10 699,37	8 833 285,00
8534 - Circuitos impressos	22 161,14	16 989 070,00
8535 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	173 759,79	134 443 435,00
8536 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	399 567,61	263 188 753,00
8537 - Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536	286 251,46	175 687 629,00
8538 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8535, 8536 ou 8537	112 579,65	79 969 182,00
8539 - Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projectores, em unidades	8 858,50	6 056 267,00
8540 - Lâmpadas, tubos e válvulas, electrónicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas	37,66	31 200,00
8541 - Díodos, transístores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores	17 987,44	14 724 779,00
8542 - Circuitos integrados electrónicos	112 430,42	67 036 335,00
8543 - Máquinas e aparelhos eléctricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	594 352,18	431 930 686,00
8544 - Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos	4 595 504,85	2 995 976 324,00
8545 - Eléctrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafite ou de outro carvão	6,88	4 520,00
8546 - Isoladores eléctricos de qualquer matéria	25,00	12 647,00
8547 - Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo)	322,81	252 989,00
8548 - Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, eléctricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores	7 821,23	4 332 030,00
8603 - Automotoras, mesmo para circulação urbana, excepto as da posição 8604	116,32	96 000,00
8606 - Vagões para transporte de mercadorias sobre vias férreas	1 275,78	1 050 000,00
8607 - Partes de veículos para vias férreas ou semelhantes	65,00	33 002,00
8609 - Contentores, incluindo os de transporte de fluídos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	4 318 008,85	2 880 660 946,00
8701 - Tractores (excepto os carrotractores da posição 8709)	113 403,25	76 782 609,00
8702 - Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista	485 708,94	393 514 983,00
8703 - Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas	920 522,96	731 850 973,00
8704 - Veículos automóveis para transporte de mercadorias	1 272 342,21	880 189 343,00
8705 - Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, camiõesguindastes, veículos de combate a incêndio	285 683,85	157 553 118,00
8707 - Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluindo as cabinas	61,00	50 350,00
8708 - Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	289 859,09	213 928 825,00
8711 - Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	240 093,61	171 346 739,00
8712 - Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	35 402,39	24 678 757,00
8713 - Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	268,37	146 784,00
8714 - Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713	16 076,31	11 034 899,00
8715 - Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	2 849,43	1 897 311,00
8716 - Reboques e semireboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; e suas partes	231 218,60	151 534 386,00
8801 - Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão à motor	19,81	10 000,00
8802 - Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites)	11 613 784,58	9 582 294 620,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8803 - Partes dos veículos e aparelhos das posições 8801 ou 8802	684 137,43	490 861 454,00
8901 - Transatlânticos, barcos de excursão, ferryboats, cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas	316 930,50	179 566 015,00
8903 - lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas:	35 670,18	21 214 423,00
8907 - Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes)	56 946,27	34 416 760,00
9001 - Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, excepto os da posição 8544; matérias polarizantes em folhas	5 217,21	4 303 969,00
9002 - Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos	4 643,47	3 152 914,00
9003 - Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes	4,72	3 899,00
9004 - Óculos para correcção, protecção ou outros fins, e artigos semelhantes	4 821,78	3 365 262,00
9005 - Binóculos, lunetas, incluindo as astronómicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia	177,16	146 455,00
9006 - Câmaras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luzrelâmpago (flash), para fotografia	9 401,67	7 587 593,00
9007 - Câmaras e projectores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados	10 817,92	8 907 619,00
9010 - Aparelhos e equipamento do tipo utilizado nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados noutras posições	23,24	17 204,00
9011 - Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojectão	11 405,25	5 963 118,00
9012 - Microscópios, excepto ópticos; difractógrafos	1 500,00	1 243 192,00
9013 - Dispositivos de cristais líquidos que não constituam artigos compreendidos mais especificamente noutras posições; lasers	1 091,32	885 946,00
9014 - Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação	313 670,48	243 785 139,00
9015 - Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia	11 266 790,98	8 262 855 608,81
9016 - Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, mesmo com pesos	258,89	143 004,00
9017 - Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores)	54 636,91	35 042 348,00
9018 - Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia	52 941,19	34 944 615,00
9019 - Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia	1 355,96	968 620,00
9020 - Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, excepto as máscaras de protecção desprovidas de mecanismo	1 829,20	1 069 227,00
9021 - Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico – cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigo	1 569,97	1 072 695,00
9022 - Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos	555 856,30	357 614 545,00
9023 - Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições)	79 661,00	45 404 253,00
9024 - Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tracção, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais	190 572,77	129 548 454,00
9025 - Densímetros, aerómetros, pesalíquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termómetros, pirómetros, barómetros, higrómetros	83 343,72	53 344 708,00
9026 - Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo do caudal, do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos	8 014 927,95	5 527 194 193,00
9027 - Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refractómetros, espectómetros, analisadores)	1 125 237,05	826 608 525,00
9028 - Contadores de gases, de líquidos ou de electricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição	5 748,73	3 786 068,00
9029 - Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido)	9 870,38	5 360 330,00
9030 - Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controlo de grandezas eléctricas	4 079 286,47	3 016 998 886,00
9031 - Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	1 844 365,36	1 237 598 598,00
9032 - Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos	717 442,38	383 278 492,00
9033 - Partes e acessórios, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos	136 909,83	98 771 554,00
9101 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de meta	615,41	507 066,00
9102 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos)	165,61	133 970,00
9103 - Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume	3,00	2 476,00
9105 - Despertadores, outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, excepto os com mecanismo de pequeno volume	1 415,82	1 046 855,00
9106 - Aparelhos de controlo do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono	158,64	84 984,50
9107 - Interruptores horários e outros aparelhos que permitam accionar um mecanismo em tempo determinado	21,25	10 728,00
9111 - Caixas de relógios das posições 9101 ou 9102, e suas partes	10,00	8 245,00
9112 - Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes	131,91	108 650,00
9113 - Pulseiras de relógios, e suas partes	2,00	1 655,00
9114 - Outras partes de artigos de relojoaria	49,00	40 559,00
9201 - Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado	18 672,13	12 396 236,00
9202 - Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras, violinos, harpas)	8 744,00	6 331 685,00
9205 - Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles)	662,26	339 663,00
9206 - Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	2 325,28	1 453 260,00
9207 - Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios eléctricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões)	3 810,24	3 138 170,00
9208 - Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musica	168,00	138 485,00
9209 - Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânico	886,36	688 858,00
9304 - Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes)	108,42	89 741,00
9305 - Partes e acessórios dos artigos das posições 9301 a 9304	2 168,00	1 465 836,00

Continua na página seguinte

Quadro 10 - Exportação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
9306 - Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projectéis, e suas partes, incluindo os zagalotes	1,59	800,00
9401 - Assentos (excepto os da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes	170 265,65	116 842 084,00
9402 - Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas	647,80	363 939,00
9403 - Outros móveis e suas partes	1 463 192,43	1 022 169 612,00
9404 - Suportes para camas (sommiers); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas	62 225,46	43 238 507,00
9405 - Aparelhos de iluminação (incluindo os projectores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios	35 462,07	20 791 903,00
9406 - Construções préfabricadas	735 032,92	486 051 945,00
9503 - Triciclo, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedo	29 411,34	20 760 216,00
9504 - Consolas e máquinas de jogos de vídeo, artigos para jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares	29 410,16	22 650 663,00
9505 - Artigos para festas, Carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos surpresa	7 056,73	4 872 585,00
9506 - Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o ténis de mesa)	51 728,64	36 775 966,00
9507 - Canas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros e redes semelhantes para qualquer finalidade; iscas	3 756,64	2 185 796,00
9508 - Carrosséis, baloiços, instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras; circos ambulantes e colecções de animais	15 000,00	10 229 873,00
9601 - Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madre pérola e outras matérias animais para entalhar, trabalhados	540,55	299 460,00
9603 - Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas	42 809,85	29 996 952,00
9604 - Peneiras e crivos, manuais	529,02	276 770,00
9605 - Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	96,12	79 321,00
9606 - Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões	206,86	169 550,00
9608 - Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas de tinta permanente	1 809,48	1 410 684,00
9609 - Lápis, minas, pastéis, carvões, giz para escrever ou desenhar e giz de alfaiate	1 634,47	845 273,00
9610 - Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados:	8 335,85	5 292 817,00
9611 - Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas)	520,50	423 542,00
9612 - Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir	3,27	2 714,00
9613 - Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou eléctricos, e suas partes, excepto pedras e pavios	509,63	267 668,00
9614 - Cachimbos (incluindo os seus forninhos), boquilhas (piteiras) para charutos ou cigarros, e suas partes	10,00	8 254,00
9615 - Pentas, travessas para cabelo e artigos semelhantes; alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bigudis e artigos semelhantes	23 618,97	13 026 831,00
9616 - Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos	410,38	291 099,00
9617 - Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes	210 209,93	142 650 181,00
9618 - Manequins e artigos semelhantes; autómatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários	677,73	487 260,00
9619 - Pensos e tampões higiénicos, cueiros e fraldas para bebé e artigos higiénicos semelhantes, de qualquer matéria	4 364 256,62	2 941 769 801,00
9620 - Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes	917,28	755 180,00
9701 - Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, excepto os desenhos da posição 4906 e os artigos manufacturados decorados	139 133,59	105 370 677,00
9703 - Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias	15 354,86	12 320 956,00
9704 - Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (first day covers), inteiros postais e semelhantes	697,47	575 400,00

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD		Kz
	15 733 992 003	10 740 933 341 892	
Total Geral			
0101 - Cavalos, asininos e muares, vivos		56 080	38 550 005
0102 - Animais vivos da espécie bovina	7 135 513		4 050 071 356
0103 - Animais vivos da espécie suína	203 689		108 651 171
0104 - Animais vivos das espécies ovina e caprina	682 308		511 978 699
0105 - Aves da espécie Gallus domesticus,, patos, gansos, perus, peruas e galinhas d'angola (pintadas), das espécies domésticas, vivos	2 729 793		1 663 923 978
0106 - Outros animais vivos	659 607		501 758 427
0201 - Carnes de animais da espécie bovina, frescas ou refrigeradas	739 102		445 658 776
0202 - Carnes de animais da espécie bovina, congeladas	36 914 889		24 661 273 033
0203 - Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas	54 343 505		37 390 898 439
0204 - Carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas	496 917		329 359 672
0205 - Carnes de animais das espécies cavalari, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas	5 672		4 694 512
0206 - Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalari, frescas, refrigeradas ou congeladas	47 485 551		32 745 437 220
0207 - Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 0105	296 730 650		189 877 615 138
0208 - Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas	30 724		23 488 630
0209 - Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, frescos, refrigerados, congelados, salgados, secos	645 625		446 606 111
0210 - Carnes e miudezas, comestíveis, salgadas ou em salmoura, secas ou fumadas; farinhas e pós, comestíveis, de carnes ou de miudezas	7 809 120		5 250 685 721
0301 - Peixes vivos	20 316		12 428 327
0302 - Peixes frescos ou refrigerados, excepto filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	1 902 093		1 253 558 800
0303 - Peixes congelados, excepto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 0304	6 167 554		4 693 832 681
0304 - Filetes de peixes e outra carne de peixes (mesmo picada), frescos, refrigerados ou congelados	1 334 694		917 441 816
0305 - Peixes secos, salgados; peixes fumados, mesmo cozidos antes ou durante a defumação; farinhas, pós, de peixe	9 982 200		6 810 655 538
0306 - Crustáceos, mesmo com casca, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; crustáceos, mesmo com casca	794 988		580 068 191
0307 - Moluscos, mesmo com concha, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, salgados ou em salmoura; moluscos, mesmo com concha	260 822		168 758 703
0308 - Invertebrados aquáticos, excepto crustáceos e moluscos, vivos, frescos, refrigerados, congelados, secos, ou em salmoura	3 420		2 639 624
0401 - Leite e nata, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	8 174 562		5 443 243 164
0402 - Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes	67 714 664		45 202 247 175
0403 - Leitelho, leite e nata coalhados, iogurte, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, adicionados de açúcar	10 381 369		6 649 740 681
0404 - Soro de leite, mesmo concentrado ou adicionado de açúcar ou de outros edulcorantes	874 283		475 056 038
0405 - Manteiga e outras matérias gordas provenientes do leite; pasta de barrar (espalhar) de produtos provenientes do leite	4 425 637		2 978 287 297
0406 - Queijos e requeijão	17 517 753		11 626 465 357
0407 - Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos	194 711		105 540 127
0408 - Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos em água ou vapor, moldados, congelados	352 137		214 645 093
0409 - Mel natural	273 252		180 283 193
0410 - Produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos noutras posições	253		166 303
0501 - Cabelo em bruto, mesmo lavado ou desengordurado; desperdícios de cabelo	12 432		7 488 626
0502 - Cerdas de porco ou de javali; pêlos de texugo e outros pêlos para escovas, pincéis e artigos semelhantes	2 304		1 902 246
0504 - Tripas, bexigas e estômagos, de animais, inteiros ou em pedaços, excepto de peixes, frescos, refrigerados, congelados	8 228 473		5 950 597 688
0505 - Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas e partes de penas, penugem, em bruto	3 169		2 612 329
0506 - Ossos e núcleos córneos, em bruto, desengordurados ou simplesmente preparados (mas não cortados sob forma determinada), acidulados	7 506		6 196 486
0507 - Marfim, carapaças de tartaruga, barbas, incluindo as franjas, de baleia, chifres, galhadas, cascos, unhas, garras	951		659 287
0508 - Coral e matérias semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados; conchas e carapaças de moluscos, crustáceos	22		11 380
0510 - Âmbar-cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantáridas; bílis, mesmo seca; glândulas e outras substâncias de origem animal	30		24 864
0511 - Produtos de origem animal; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para alimentação humana	122 481		87 393 338
0601 - Bolbos, tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas	8 461		4 913 354
0602 - Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos	1 066 731		689 384 361
0603 - Flores e botões de flores, cortados, para ramos (buquês) ou para ornamentação, frescos, secos, branqueados, tingidos, impregnados	346 477		231 041 477
0604 - Folhagem, folhas, ramos e outras partes de plantas, sem flores nem botões de flores, e ervas, musgos e líquenes	99 831		60 982 787
0701 - Batatas, frescas ou refrigeradas	2 434 266		1 693 655 690
0702 - Tomates, frescos ou refrigerados	188 902		117 114 683
0703 - Cebolas, chalotas, alhos, alhosporros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados	5 076 342		3 237 078 077
0704 - Couves, couveflor, repolho ou couve frisada, couverábano e produtos comestíveis semelhantes do género Brassica, frescos ou refrigeradas	121 727		81 232 618
0705 - Alfaces (Lactuca sativa) e chicórias (Cichorium spp), frescas ou refrigeradas	40 304		25 706 074
0706 - Cenouras, nabos, beterrabas para salada, cercefi, aiporábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescos ou refrigerados	599 802		407 928 559

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
0707 - Pepinos e pepininhos (cornichons), frescos ou refrigerados	19 865	11 872 829
0708 - Legumes de vagem, mesmo com vagem, frescos ou refrigerados	36 659	23 724 059
0709 - Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados	520 311	343 718 762
0710 - Produtos hortícolas, não cozidos ou cozidos em água ou vapor, congelados	2 400 908	1 642 214 650
0711 - Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada)	23 959	19 178 818
0712 - Produtos hortícolas secos, mesmo cortados em pedaços ou fatias, ou ainda triturados ou em pó, mas sem qualquer outro preparo	276 443	171 770 271
0713 - Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos	18 776 767	12 042 781 625
0714 - Raízes de mandioca, de araruta e de salepo, topinambos, batatasdoces e raízes ou tubérculos semelhantes, com elevado teor de fécula	13 083	7 879 177
0801 - Cocos, castanhadobrasil (castanhadopará) e castanha de cajú, frescos ou secos, mesmo com casca ou pelados	534 585	360 456 659
0802 - Outra fruta de casca rija, fresca ou seca, mesmo com casca ou pelada:	416 531	283 764 902
0803 - Bananas, incluindo as bananaspão, frescas ou secas	1 349	1 043 390
0804 - Tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos	140 713	93 840 554
0805 - Citrinos, frescos ou secos	1 979 185	1 351 766 289
0806 - Uvas frescas ou secas (passas)	645 021	430 072 684
0807 - Melões, melancias e papaia (mamões), frescos	8 078	4 970 015
0808 - Maçãs, pêras e marmelos, frescos:	5 836 889	3 928 343 324
0809 - Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos:	261 278	172 874 296
0810 - Outra fruta fresca	754 072	484 434 852
0811 - Fruta, não cozida ou cozida em água ou vapor, congelada, mesmo adicionada de açúcar ou de outros edulcorantes	259 953	177 453 963
0812 - Fruta conservada transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada)	99 855	75 155 446
0813 - Fruta seca, excepto a das posições 0801 a 0806; misturas de fruta seca ou de fruta de casca rija do presente Capítulo	179 004	121 647 761
0814 - Cascas de citrinos, de melões ou de melancias, frescas, secas, congeladas ou apresentadas em água salgada, sulfurada	258	182 080
0901 - Café, mesmo torrado ou descafeinado; cascas e películas de café; sucedâneos do café que contenham café em qualquer proporção	3 050 977	2 076 183 488
0902 - Chá, mesmo aromatizado	1 923 199	1 332 571 066
0903 - Mate	1 182	714 817
0904 - Pimenta do género Piper; pimentos do género Capsicum ou do género Pimenta, secos ou triturados ou em pó	846 207	610 962 464
0905 - Baunilha	120 482	74 265 733
0906 - Canela e flores de caneleira	325 297	222 629 902
0907 - Cravodaindia (frutos, flores e pedúnculos)	61 305	46 134 174
0908 - Nozmoscada, macis, amomos e cardamomos	73 082	51 299 595
0909 - Sementes de anis (ervadoce), badiana (anisestrelado), funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbros	110 899	77 161 100
0910 - Gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias	1 227 890	862 007 957
1001 - Trigo e mistura de trigo com centeio (méteil)	377 768 986	262 927 481 480
1003 - Cevada	18 105	10 308 834
1004 - Aveia	2 163	1 296 477
1005 - Milho	19 893 216	15 585 379 728
1006 - Arroz	223 149 744	161 581 845 835
1007 - Sorgo de grão	131 280	107 250 237
1008 - Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais	201 164	105 525 026
1101 - Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com centeio (méteil)	18 431 802	11 698 581 156
1102 - Farinha de cereais, excepto de trigo ou de misturas de trigo com centeio (méteil)	8 382 188	5 698 848 750
1103 - Grumos, sêmola e pellets, de cereais	23 472 517	15 216 223 889
1104 - Grãos de cereais trabalhados de outro modo (por exemplo, descascados, esmagados, em flocos, em pérolas, cortados)	1 340 473	952 997 453
1105 - Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e pellets, de batata	343 101	234 246 805
1106 - Farinhas, sêmolos e pós, dos legumes de vagem, secos, da posição 0713, de sagu ou das raízes ou tubérculos da posição 0714	208 824	134 811 532
1107 - Malte, mesmo torrado	79 797 372	51 218 558 854
1108 - Amidos e féculas; inulina	1 579 335	1 085 345 642
1109 - Glúten de trigo, mesmo seco	99 183	63 921 742
1201 - Soja, mesmo triturada	948 494	746 483 581
1202 - Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados	427 252	340 961 721
1203 - Copra	411	220 777
1204 - Linhaça (sementes de linho), mesmo trituradas	24 393	15 328 632
1205 - Sementes de nabo silvestre ou de colza, mesmo trituradas	4 405	3 603 193
1206 - Sementes de girassol, mesmo trituradas	680 997	551 764 683

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
1207 - Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados	578 862	435 920 207
1208 - Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, excepto farinha de mostarda	25 631	16 810 775
1209 - Sementes, frutos e esporos, para sementeira	5 584 701	3 878 999 643
1210 - Cones de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados ou moidos ou em pellets; lupulina	237 107	149 784 200
1211 - Plantas, partes de plantas, sementes e frutos, das espécies utilizadas principalmente em perfumaria, medicina ou como insecticidas	171 884	104 241 647
1212 - Alfarroba, algas, beterraba sacarina e canadeaçúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo em pó; caroços e amêndoas	83 045	65 574 960
1214 - Rutabagas, beterrabas forrageiras, raízes forrageiras, feno, luzerna (alfafa), trevo, sanfeno, couves forrageiras, tremçoço	12 817	8 765 323
1301 - Gomalaca; gomas, resinas, gomasresinas e oleorresinas (bálsamos, por exemplo), naturais	86 522	62 954 160
1302 - Sucos e extractos vegetais; matérias pécticas, pectinatos e pectatos; ágarágar e outros produtos mucilaginosos e espessantes	1 750 378	1 179 386 962
1401 - Matérias vegetais das espécies principalmente utilizadas em cestaria ou espartaria (por exemplo, bambus, rotins, canas, juncos)	1 320	1 088 494
1404 - Produtos vegetais não especificados nem compreendidos noutras posições	43 180	30 517 580
1501 - Gorduras de porco (incluindo a banha) e gorduras de aves, excepto as das posições 0209 ou 1503	55 349	31 361 373
1502 - Gorduras de animais das espécies bovina, ovina ou caprina, excepto as da posição 1503	59 624	41 436 466
1503 - Estearina solar, óleo de banha de porco, óleo-estearina, óleo-margarina e óleo de sebo, não emulsionados nem misturados	974	720 479
1504 - Gorduras, óleos e respectivas fracções, de peixes ou de mamíferos marinhos, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	601	447 565
1505 - Suarda e substâncias gordas dela derivadas, incluindo a lanolina	62 735	36 892 682
1506 - Outras gorduras e óleos animais, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	500	412 524
1507 - Óleo de soja e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	95 145 869	66 688 218 330
1508 - Óleo de amendoim e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	35 698	18 386 811
1509 - Azeite de oliveira (oliva) e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	8 444 658	5 633 939 540
1510 - Outros óleos e respectivas fracções, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	926 465	694 117 198
1511 - Óleo de palma e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	175 281 916	121 230 491 675
1512 - Óleos de girassol, de cártamo ou de algodão e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	12 813 541	9 973 595 563
1513 - Óleos de coco (copra), de coconote ou de babaçu, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	331 428	198 997 878
1514 - Óleos de nabo silvestre, de colza ou de mostarda, e respectivas fracções, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados	47 849	39 388 839
1515 - Outras gorduras e óleos vegetais (incluindo o óleo de jojoba) e respectivas fracções, fixos, mesmo refinados	274 980	144 880 183
1516 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados	9 648 876	6 265 001 771
1517 - Margarina; misturas ou preparações alimentícias de gorduras ou de óleos animais ou vegetais ou de fracções das diferentes gorduras	12 904 618	8 379 358 405
1518 - Gorduras e óleos animais ou vegetais e respectivas fracções, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados, estandolizados	439 596	310 988 369
1520 - Glicerol em bruto; águas e líxivias glicéricas	2 081	1 124 591
1521 - Ceras vegetais (excepto os triglicéridos), ceras de abelha ou de outros insectos e espermacete, mesmo refinados ou corados	21 502	14 209 588
1522 - Dégras; resíduos provenientes do tratamento das substâncias gordas ou das ceras animais ou vegetais	854 403	569 651 478
1601 - Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	42 959 923	26 356 412 867
1602 - Outras preparações e conservas de carne, miudezas ou de sangue	23 883 515	16 057 055 310
1603 - Extractos e sucos de carne, de peixes ou de crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	1 375	992 285
1604 - Preparações e conservas de peixes; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe	18 253 712	11 562 731 707
1605 - Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	641 051	457 910 489
1701 - Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido	105 195 569	81 284 289 355
1702 - Outros açúcares, incluindo a lactose, maltose, glicose e frutose (levulose), quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcar	2 638 103	1 688 688 930
1703 - Melaços resultantes da extracção ou refinação do açúcar	41 404	23 859 531
1704 - Produtos de confeitaria sem cacau (incluindo o chocolate branco)	14 249 845	8 986 430 337
1801 - Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	6 087	4 488 172
1803 - Pasta de cacau, mesmo desengordurada	43 084	28 201 231
1804 - Manteiga, gordura e óleo, de cacau	72 734	39 211 266
1805 - Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	1 257 257	835 630 540
1806 - Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau	14 569 486	9 640 501 687
1901 - Extractos de malte; preparações alimentícias de farinhas, grumos, sêmolos, amidos, féculas ou de extractos de malte	52 667 579	35 414 119 611
1902 - Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo	2 671 253	1 717 937 611
1903 - Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de féculas, em flocos, grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	156 408	116 216 888
1904 - Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefacção (flocos de milho (corn flakes), por exemplo); cereais	16 061 988	9 136 265 298
1905 - Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias	19 490 724	12 520 713 926
2001 - Produtos hortícolas, fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparados ou conservados em vinagre ou em ácido acético	283 539	199 861 253
2002 - Tomates preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	9 140 720	5 759 413 563
2003 - Cogumelos e trufas, preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético	685 235	465 283 308

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
2004 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, congelados	3 545 250	2 432 990 319
2005 - Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, excepto em vinagre ou em ácido acético, não congelados	7 137 551	4 796 249 057
2006 - Produtos hortícolas, fruta, cascas de fruta e outras partes de plantas, conservados com açúcar (passados por calda	83 123	57 630 586
2007 - Doces, geleias, marmelades, purés e pastas de fruta, obtidos por cozimento, mesmo com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	2 164 201	1 341 503 838
2008 - Fruta e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, mesmo com adição de açúcar	5 731 700	3 405 530 609
2009 - Sumos (sucos) de fruta (incluindo os mostos de uvas) ou de produtos hortícolas, não fermentados, sem adição de álcool	5 038 612	3 234 962 800
2101 - Extractos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base destes produtos ou à base de café, chá ou mate	3 349 160	2 341 090 783
2102 - Leveduras (vivas ou mortas); outros microrganismos monocelulares mortos (excepto as vacinas da posição 3002); pós para levedar	15 415 676	10 951 180 277
2103 - Preparações para molhos e molhos preparados; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda preparada	9 641 135	6 306 461 765
2104 - Preparações para caldos e sopas; caldos e sopas preparados; preparações alimentícias compostas homogeneizadas	6 688 762	4 343 645 645
2105 - Sorvetes, mesmo que contenham cacau	3 018 498	1 996 424 844
2106 - Preparações alimentícias não especificadas nem compreendidas noutras posições	39 047 867	25 892 891 281
2201 - Águas, incluindo as águas minerais, naturais ou artificiais, e as águas gaseificadas, não adicionadas de açúcar	725 905	506 049 366
2202 - Águas, incluindo as águas minerais e as águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas	3 448 076	2 413 664 494
2203 - Cervejas de malte	770 578	473 857 389
2204 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009	59 479 251	40 521 804 675
2205 - Vermutes e outros vinhos de uvas frescas aromatizados por plantas ou substâncias aromáticas	948 065	670 193 616
2206 - Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada); misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas	336 991	210 011 663
2207 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, igual ou superior a 80 % vol; álcool etílico e aguardentes	42 060 336	28 370 285 511
2208 - Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico, em volume, inferior a 80 % vol; aguardentes, licores e outras bebidas espirituais	10 494 917	7 101 204 749
2209 - Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	640 989	447 885 128
2301 - Farinhas, pós e pellets, de carnes, de miudezas, de peixes ou crustáceos, de moluscos ou de outros invertebrados aquáticos	31 767	16 440 947
2302 - Sêmeas, farelos e outros resíduos, mesmo em pellets, da peneiração, moagem ou de outros tratamentos de cereais ou de leguminosas	4 983 374	3 450 431 630
2303 - Resíduos da fabricação do amido e resíduos semelhantes, polpas de beterraba, bagaços de cana-de-açúcar	1 804	1 194 797
2304 - Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extracção do óleo de soja	5 100 586	3 395 187 147
2305 - Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extracção do óleo de amendoim	265	218 804
2306 - Bagaços e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, da extracção de gorduras ou óleos vegetais	80 945	59 664 057
2307 - Borras de vinho; tártaro em bruto	10	5 180
2308 - Matérias vegetais e desperdícios vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em pellets, do tipo utilizado na alimentação	323 889	218 781 951
2309 - Preparações do tipo utilizado na alimentação de animais	15 609 212	10 547 631 643
2401 - Tabaco não manufacturado; desperdícios de tabaco	13 249 508	8 266 823 659
2402 - Charutos, cigarrilhas e cigarros, de tabaco ou dos seus sucedâneos	16 188 970	11 331 771 202
2403 - Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"	94 742	60 032 968
2501 - Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa	705 625	477 741 248
2503 - Enxofre de qualquer espécie, excepto o enxofre sublimado, o precipitado e o coloidal	255 567	151 197 826
2504 - Grafite natural	4 188	3 132 794
2505 - Areias naturais de qualquer espécie, mesmo coradas, excepto areias metalíferas do Capítulo 26	1 670 000	981 892 729
2506 - Quartzo (excepto areias naturais); quartzites, mesmo desbastadas ou simplesmente cortadas, à serra ou por outro meio, em blocos	355 710	217 071 497
2507 - Caulino (caulim) e outras argilas caulínicas, mesmo calcinados	36 971	27 855 529
2508 - Outras argilas (excepto argilas expandidas da posição 6806), andaluzite, cianite, silimanite, mesmo calcinadas; mulita	1 740 710	1 224 663 371
2509 - Cré	45 003	34 136 144
2511 - Sulfato de bário natural (baritina); carbonato de bário natural (witherite), mesmo calcinado	10 043 151	7 369 718 924
2512 - Farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolite, diatomite) e outras terras siliciosas análogas	869 365	520 312 567
2513 - Pedrapomes; esmeril; corindo natural, granada natural e outros abrasivos naturais, mesmo tratados termicamente	271 597	183 519 605
2514 - Ardósia, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada ou rectangular	144	72 564
2515 - Mármore, travertinos, granitos belgas e outras pedras calcárias de cantaria ou de construção, de densidade aparente =>2,5	539 431	347 978 032
2516 - Granito, pórfiro, basalto, arenito e outras pedras de cantaria ou de construção, mesmo desbastados ou simplesmente cortados	130 890	77 612 839
2517 - Calhaus, cascalho, pedras britadas, do tipo normalmente utilizado em betão ou para empedramento de estradas, de vias férreas	1 821 477	1 319 448 393
2518 - Dolomite, mesmo sinterizada ou calcinada, incluindo a dolomite desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio	79 568	60 458 502
2519 - Carbonato de magnésio natural (magnesite); magnésia electrofundida; magnésia calcinada a fundo (sinterizada)	125 614	83 706 472
2520 - Gipsite; anidrite; gesso, mesmo corado ou adicionado de pequenas quantidades de aceleradores ou de retardadores	145 457	87 462 152
2521 - Castinas; pedras calcárias utilizadas na fabricação de cal ou de cimento	21	10 630
2522 - Cal viva, cal apagada e cal hidráulica, com exclusão do óxido e do hidróxido de cálcio da posição 2825	910 848	582 072 265
2523 - Cimentos hidráulicos (incluindo os cimentos não pulverizados, denominados clinkers), mesmo corados	4 006 430	2 469 813 346

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
2524 - Amianto	71 674	50 837 656
2525 - Mica, incluindo a mica clivada em lamelas irregulares (splittings); desperdícios de mica	90 523	73 937 329
2526 - Esteatite natural, mesmo desbastada ou simplesmente cortada à serra ou por outro meio, em blocos ou placas de forma quadrada	220 412	161 538 645
2528 - Boratos naturais e seus concentrados (calcinados ou não), excepto boratos extraídos de salmouras naturais; ácido bórico natural	348 515	287 675 774
2529 - Feldspato; leucite; nefelina e nefelinasienite; espatoflúor	15 014	11 411 120
2530 - Matérias minerais não especificadas nem compreendidas noutras posições	115 068	78 031 522
2601 - Minérios de ferro e seus concentrados, incluindo as pirites de ferro ustuladas (cinzas de pirites)	802	557 925
2602 - Minérios de manganés e seus concentrados, incluindo os minérios de manganés ferruginosos e seus concentrados, de teor em manganés	374 635	188 964 008
2603 - Minérios de cobre e seus concentrados	7 472	6 182 942
2606 - Minérios de alumínio e seus concentrados	417 232	280 606 034
2607 - Minérios de chumbo e seus concentrados	4 588	3 794 694
2608 - Minérios de zinco e seus concentrados	5 392	4 133 806
2610 - Minérios de crómio e seus concentrados	103 090	78 274 912
2615 - Minérios de nióbio, tântalo, vanádio ou de zircónio, e seus concentrados	1 771	895 890
2616 - Minérios de metais preciosos e seus concentrados	63	32 041
2618 - Escória de altos-fornos granulada (areia de escória) proveniente da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	392 452	245 432 063
2619 - Escórias (excepto escória de altos-fornos granulada) e outros desperdícios da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço	4 809 146	3 810 964 146
2620 - Escórias, cinzas e resíduos (excepto os provenientes da fabricação de ferro fundido, ferro ou aço), que contenham metais, arsénio	34 900	23 338 149
2621 - Outras escórias e cinzas, incluindo as cinzas de algas; cinzas e resíduos provenientes da incineração de resíduos municipais	6 423 461	3 998 392 969
2701 - Hulhas; briquetes, bolas em aglomerados e combustíveis sólidos semelhantes, obtidos a partir da hulha	50 842	40 788 368
2703 - Turfa (incluindo a turfa para cama de animais), mesmo aglomerada	416 549	282 926 414
2704 - Coques e semicoques, de hulha, de linhite ou de turfa, mesmo aglomerados; carvão de retorta	806 140	454 594 841
2705 - Gás de hulha, gás de água, gás pobre (gás de ar) e gases semelhantes, excepto gases de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	23 488	16 492 005
2706 - Alcatrões de hulha, de linhite ou de turfa e outros alcatrões minerais, mesmo desidratados ou parcialmente destilados	520	429 391
2707 - Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos	197 381	145 106 383
2708 - Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais	145	119 511
2709 - Óleos brutos de petróleo ou de minerais betuminosos	4 601	3 140 050
2710 - Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, excepto óleos brutos	3 334 233 842	2 355 111 003 068
2711 - Gás de petróleo e outros hidrocarbonetos gasosos	829 784	576 531 674
2712 - Vaselina; parafina, cera de petróleo microcristalina, slack wax, ozocerite, cera de linhite, cera de turfa, outras ceras minerais	1 092 509	746 855 748
2713 - Coque de petróleo, betume de petróleo e outros resíduos dos óleos de petróleo ou de minerais betuminosos	38 015 115	27 282 762 203
2714 - Betumes e asfaltos, naturais; xistos e areias betuminosas; asfaltites e rochas asfálticas	826 377	611 642 641
2715 - Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral	361 664	228 346 892
2801 - Flúor, cloro, bromo e iodo	1 052 415	656 247 816
2802 - Enxofre sublimado ou precipitado; enxofre coloidal	19 487	9 840 758
2803 - Carbono (negros-de-carbono e outras formas de carbono não especificadas nem compreendidas noutras posições)	97 981	63 190 103
2804 - Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos	5 311 144	3 782 743 343
2805 - Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio	57 452	38 902 694
2806 - Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico	2 739 865	1 749 328 904
2807 - Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (oleum)	1 799 085	1 217 564 599
2808 - Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos	166 962	116 241 497
2809 - Pentóxido de difosfóro; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não	1 616 643	981 802 294
2810 - Óxidos de boro; ácidos bóricos	340 685	247 803 178
2811 - Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos	1 308 056	856 877 256
2812 - Halogenetos e oxialogenetos dos elementos não metálicos	143 677	118 777 772
2814 - Amoníaco anidro ou em solução aquosa (amónia)	247 126	141 011 167
2815 - Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio	7 001 642	4 465 743 772
2816 - Hidróxido e peróxido de magnésio; óxidos, hidróxidos e peróxidos, de estrôncio ou de bário	481	397 588
2817 - Óxido de zinco; peróxido de zinco	13 312	10 857 486
2818 - Corindo artificial, de constituição química definida ou não; óxido de alumínio; hidróxido de alumínio	477 185	325 965 505
2819 - Óxidos e hidróxidos de crómio	186	94 348
2821 - Óxidos e hidróxidos de ferro; terras corantes que contenham, em peso, 70 % ou mais de ferro combinado, expresso em Fe2O3	307 445	193 494 782
2822 - Óxidos e hidróxidos de cobalto; óxidos de cobalto comerciais	28 690	23 360 868
2823 - Óxidos de titânio	1 412 745	893 185 362

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
2824 - Óxidos de chumbo; mínio (zarcão) e mínio laranja (mineorange)	733 218	494 649 389
2825 - Hidrazina e hidroxilamina, e seus sais inorgânicos; outras bases inorgânicas; outros óxidos, hidróxidos e peróxidos, de metais	610 272	394 447 409
2826 - Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor	427 835	308 455 833
2827 - Cloretos, oxicletores e hidroxicletores; brometos e oxibrometos; iodetos e oxiiodetos	20 424 066	14 128 219 502
2828 - Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos	1 839 986	1 101 680 721
2829 - Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos	137 555	70 851 417
2830 - Sulfuretos; polissulfuretos, de constituição química definida ou não	21 915	11 314 017
2831 - Ditionites e sulfoxilatos	112 333	65 876 401
2832 - Sulfitos; tiosulfatos	4 724 804	3 273 965 727
2833 - Sulfatos; alumínio; peroxossulfatos (persulfatos)	13 423 183	9 017 998 704
2834 - Nitritos; nitratos	847 340	596 629 225
2835 - Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos de constituição química definida ou não	5 398 764	3 816 828 805
2836 - Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio	19 071 715	12 534 081 240
2837 - Cianetos, oxicianetos e cianetos complexos	47 603	38 702 142
2839 - Silicatos; silicatos dos metais alcalinos comerciais	5 099 030	3 338 446 371
2840 - Boratos; peroxoboratos (perboratos)	38 958	25 950 462
2841 - Sais dos ácidos oxometálicos ou peroxometálicos	116 599	86 891 221
2842 - Outros sais dos ácidos ou peroxoácidos inorgânicos (incluindo aluminossilicatos de constituição química definida ou não)	219 657	160 134 535
2843 - Metais preciosos no estado coloidal; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de constituição química	38 871	26 593 026
2844 - Elementos químicos radioativos e isótopos radioativos (incluindo os elementos químicos e isótopos cindíveis (físseis)	2 357 326	1 895 889 749
2845 - Isótopos não incluídos na posição 2844; seus compostos, inorgânicos ou orgânicos, de constituição química definida ou não	2 438	2 018 287
2846 - Compostos, inorgânicos ou orgânicos, dos metais das terras raras, de ítrio ou de escândio ou das misturas destes metais	323	192 012
2847 - Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificado com ureia	271 775	180 454 935
2849 - Carbonetos de constituição química definida ou não	1 017 412	658 452 233
2850 - Hidretos, nitretos, azidas, silicetos e boretos, de constituição química definida ou não	89	44 826
2852 - Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, de constituição química definida ou não, excepto as amálgamas	1 479	1 018 828
2853 - Fosforetos, de constituição química definida ou não, excepto ferrofósforos; outros compostos inorgânicos	76 946	56 161 975
2901 - Hidrocarbonetos acíclicos	659 323	450 342 816
2902 - Hidrocarbonetos cíclicos	2 624 046	1 819 231 938
2903 - Derivados halogenados dos hidrocarbonetos	3 445 919	2 218 482 463
2904 - Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados dos hidrocarbonetos, mesmo halogenados	99 170	64 328 888
2905 - Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	38 203 340	24 421 493 614
2906 - Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	49 766	38 992 474
2907 - Fenóis; fenóisálcoois	422 616	316 247 132
2908 - Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos fenóis ou dos fenóisálcoois	1 065	856 015
2909 - Éteres, éteresálcoois, éteresfenóis, éteres álcooisfenóis, peróxidos de álcoois, peróxidos de éteres, peróxidos de cetonas	5 442 275	3 292 207 908
2910 - Epóxidos, epoxiálcoois, epoxifenóis e epoxiéteres, com três átomos no ciclo, e seus derivados halogenados, sulfonados	15 754	12 072 906
2911 - Acetais e hemiacetais, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados	3 378	2 793 742
2912 - Aldeídos, mesmo que contenham outras funções oxigenadas; polímeros cíclicos dos aldeídos; paraformaldeído	5 048 489	3 205 352 799
2914 - Cetonas e quinonas, mesmo que contenham outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados	502 606	330 928 589
2915 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados	6 363 746	4 293 080 185
2916 - Ácidos monocarboxílicos acíclicos não saturados e ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos	1 125 826	702 960 984
2917 - Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados	550 561	400 049 567
2918 - Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos	4 398 867	2 974 436 904
2919 - Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo os lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados	231 483	144 970 872
2920 - Ésteres de outros ácidos inorgânicos de não metais (excepto os ésteres de halogenetos de hidrogénio) e seus sais	114	93 926
2921 - Compostos de função amina	1 311 580	896 689 269
2922 - Compostos aminados de funções oxigenadas	3 495 080	2 454 641 480
2923 - Sais e hidróxidos de amónio quaternários; lecitinas e outros fosfoaminolípidos, de constituição química definida ou não	344 005	232 073 202
2924 - Compostos de função carboxiamida; compostos de função amida do ácido carbónico	514 068	350 204 846
2925 - Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina	157 492	127 086 916
2926 - Compostos de função nitrilo	34 844	26 933 472
2927 - Compostos diazóicos, azóicos ou azóxicos	330	259 382
2928 - Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina	33 906	19 916 051

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
2929 - Compostos de outras funções azotadas (nitrogenadas)	10 380 150	6 945 368 813
2930 - Tiocompostos orgânicos	371 542	296 791 533
2931 - Outros compostos organoinorgânicos	3 138 590	1 984 759 732
2932 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de oxigénio	504 867	306 992 202
2933 - Compostos heterocíclicos exclusivamente de heteroátomo(s) de azoto (nitrogénio)	695 873	461 579 293
2934 - Ácidos nucleicos e seus sais, de constituição química definida ou não; outros compostos heterocíclicos	394 381	258 720 774
2935 - Sulfonamidas	526	421 502
2936 - Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais)	6 930 418	4 592 389 473
2937 - Hormonas, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais	16 301	11 662 465
2939 - Alcalóides, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	28 461	20 995 747
2940 - Açúcares quimicamente puros, excepto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose (levulose); éteres	69 795	44 487 922
2941 - Antibióticos	289 312	225 730 251
2942 - Outros compostos orgânicos	135 056	91 313 476
3001 - Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extractos de glândulas ou de outros órgãos	916 114	592 555 090
3002 - Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profilácticos ou de diagnóstico; antissoros	77 306 243	48 358 474 668
3003 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados entre si	679 478	431 764 421
3004 - Medicamentos (excepto os produtos das posições 3002, 3005 ou 3006) constituídos por produtos misturados ou não misturados	262 598 123	169 645 018 608
3005 - Pastas (ouates), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos (curativos), esparadrapos, sinapismos), impregnados	4 524 502	3 073 265 786
3006 - Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo	5 685 033	3 841 018 558
3101 - Adubos (Fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes)	1 590 642	1 258 835 709
3102 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados)	39 310 407	24 726 730 717
3103 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados	1 358 381	897 517 276
3104 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos	8 709 286	5 621 373 075
3105 - Adubos (Fertilizantes) minerais ou químicos que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio)	31 854 730	20 551 814 139
3201 - Extractos tanantes de origem vegetal; taninos e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados	59 057	41 089 168
3202 - Produtos tanantes orgânicos sintéticos; produtos tanantes inorgânicos; preparações tanantes, mesmo que contenham produtos tanantes	50 909	39 496 354
3203 - Matérias corantes de origem vegetal ou animal (incluindo os extractos tintoriais, mas excluindo os negros de origem animal)	416 179	307 027 543
3204 - Matérias corantes orgânicas sintéticas, mesmo de constituição química definida; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo	6 612 293	4 391 352 408
3205 - Lacas corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, à base de lacas corantes	656 905	417 318 154
3206 - Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, excepto das posições 3203, 3204 ou 3205	9 428 674	6 533 336 698
3207 - Pigmentos, opacificantes e cores preparados, composições vitrificáveis, engobos, esmaltes metálicos líquidos	6 261 555	4 400 821 518
3208 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados	19 374 731	12 703 598 100
3209 - Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos num meio aquoso	2 384 547	1 643 481 009
3210 - Outras tintas e vernizes; pigmentos de água preparados, do tipo utilizado para acabamento de couros	800 503	553 153 711
3211 - Secantes preparados	326 565	205 154 447
3212 - Pigmentos (incluindo os pós e flocos metálicos) dispersos em meios não aquosos, no estado líquido ou pastoso	2 050 892	1 415 380 816
3213 - Cores para pintura artística, actividades educativas, pintura de tabuletas, modificação de tonalidades	347 271	233 507 352
3214 - Mástique de vidraceiro, cimentos de resina e outros mástiques; indutos utilizados em pintura; indutos não refractários	4 238 366	2 864 339 372
3215 - Tintas de impressão, tintas de escrever ou de desenhar e outras tintas, mesmo concentradas ou no estado sólido	20 345 737	14 303 320 797
3301 - Óleos essenciais (desterpenizados ou não), incluindo os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinóides; oleorresinas de extracção	2 298 232	1 380 474 104
3302 - Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias	36 087 328	24 239 817 090
3303 - Perfumes e águas-de-colónia	9 587 562	6 257 139 623
3304 - Produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para a conservação ou cuidados da pele (excepto medicamentos)	11 811 366	7 791 787 157
3305 - Preparações capilares	4 371 118	2 894 814 810
3306 - Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo os pós e cremes para facilitar a aderência de dentaduras	18 573 737	12 411 026 061
3307 - Preparações para barbear (antes, durante ou após), desodorizantes (desodorantes) corporais, preparações para banhos, depilatórios	12 069 786	7 726 558 027
3401 - Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoactivos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas	64 136 078	41 673 356 136
3402 - Agentes orgânicos de superfície (excepto sabões); preparações tensoactivas, preparações para lavagem	28 885 907	19 288 649 699
3403 - Preparações lubrificantes (incluindo os óleos de corte, as preparações antiaderentes de porcas e parafusos)	10 712 101	7 377 179 269
3404 - Ceras artificiais e ceras preparadas	927 683	498 941 831
3405 - Pomadas e cremes para calçado, encáusticas, preparações para dar brilho a pinturas de carroçarias, vidros ou metais	896 656	577 401 048
3406 - Velas, pavios, círios e artigos semelhantes	2 439 924	1 562 480 647
3407 - Massas ou pastas para modelar, incluindo as próprias para recreação de crianças; "ceras para dentistas" apresentadas em sortidos	126 925	93 798 111
3501 - Caseínas, caseinatos e outros derivados das caseínas; colas de caseína	197 952	139 869 412

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
3502 - Albuminas (incluindo os concentrados de várias proteínas de soro de leite, que contenham, em peso, calculado sobre a matéria seca	16 803	13 284 937
3503 - Gelatinas (incluindo as apresentadas em folhas de forma quadrada ou rectangular, mesmo trabalhadas na superfície ou coradas)	63 939	40 924 685
3504 - Peptonas e seus derivados; outras matérias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos noutras posições	473 390	305 190 960
3505 - Dextrina e outros amidos e féculas modificados (por exemplo, amidos e féculas pré gelatinizados ou esterificados)	3 395 381	2 326 550 809
3506 - Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos noutras posições	13 600 570	9 247 133 983
3507 - Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas noutras posições	4 306 883	3 071 842 319
3601 - Pólvoras propulsivas	200	165 414
3602 - Explosivos preparados, excepto pólvoras propulsivas	3 113 518	2 321 376 628
3603 - Estopins e rastilhos de segurança; cordões detonantes; fulminantes e cápsulas fulminantes; escorvas; detonadores eléctricos:	3 873 006	2 943 163 136
3604 - Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia	297 697	216 174 322
3605 - Fósforos, excepto os artigos de pirotecnia da posição 36.04	3 580 127	2 745 842 288
3606 - Ferrocério e outras ligas pirofóricas, sob quaisquer formas; artigos de matérias inflamáveis indicados na Nota 2 do presente Capítulo	108 001	60 682 910
3701 - Chapas e filmes planos, fotográficos, sensibilizados, não impressionados, de matérias diferentes do papel, do cartão	1 761 292	1 134 903 708
3702 - Filmes fotográficos sensibilizados, não impressionados, em rolos, de matérias diferentes do papel, do cartão ou dos têxteis	159 804	109 754 103
3703 - Papéis, cartões e têxteis, fotográficos, sensibilizados, não impressionados	49 945	28 188 058
3704 - Chapas, filmes, papéis, cartões e têxteis, fotográficos, impressionados, mas não revelados	78 051	58 979 790
3705 - Chapas e filmes, fotográficos, impressionados e revelados, excepto os filmes cinematográficos	32 729	21 651 193
3706 - Filmes cinematográficos impressionados e revelados, que contenham ou não gravação de som ou que contenham apenas gravação de som	20 987	16 005 587
3707 - Preparações químicas para usos fotográficos, excepto vernizes, colas, adesivos e preparações semelhantes; produtos não misturados	221 444	153 079 231
3801 - Grafite artificial; grafite coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafite ou de outros carbonos, em pastas, blocos	236 475	158 633 370
3802 - Carvões activados; matérias minerais naturais activadas; negros de origem animal, incluindo o negro animal esgotado	1 046 129	680 274 390
3804 - Lixívias residuais da fabricação das pastas de celulose, mesmo concentradas, desaçucaradas ou tratadas quimicamente	241 940	169 405 397
3805 - Essências de terebintina, de pinheiro ou provenientes da fabricação da pasta de papel ao sulfato e outras essências terpénicas	79 690	63 407 801
3806 - Colofónias e ácidos resínicos, e seus derivados; essência de colofónia e óleos de colofónia; gomas fundidas	231 364	130 249 573
3807 - Alcatrões de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; metileno; breu (pez) vegetal	4 322	2 431 954
3808 - Insecticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	44 991 173	29 840 553 362
3809 - Agentes de apresto ou de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações	888 297	560 386 375
3810 - Preparações para decapagem de metais; fluxos para soldar e outras preparações auxiliares para soldar metais	727 175	489 213 548
3811 - Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos	49 237 800	31 152 547 615
3812 - Preparações denominadas "aceleradores de vulcanização"; plastificantes compostos para borracha ou plástico	797 601	533 562 391
3813 - Composições e cargas para aparelhos extintores; granadas e bombas extintoras	1 737 034	1 094 736 120
3814 - Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem compreendidos noutras posições	5 987 733	3 984 004 881
3815 - Iniciadores de reacção, aceleradores de reacção e preparações catalíticas, não especificados nem compreendidos noutras posições	1 097 954	716 746 310
3816 - Cimentos, argamassas, betões e composições semelhantes, refractários, excepto os produtos da posição 38.01	5 072 724	3 580 451 373
3817 - Misturas de alquilbenzenos ou de alquilnaftalenos, excepto as das posições 27.07 ou 29.02	673 467	351 894 406
3818 - Elementos químicos impurificados (dopados), próprios para utilização em electrónica, em forma de discos, wafers	18 940	11 980 700
3819 - Fluidos para travões hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissões hidráulicas	13 532 825	9 340 114 949
3820 - Preparações anticongelantes e líquidos preparados para descongelamento	2 045 881	1 396 310 172
3821 - Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares)	740 848	456 896 554
3822 - Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados	29 890 849	19 718 169 223
3823 - Ácidos gordos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos de refinação; álcoois gordos industriais	8 770 949	6 162 084 374
3824 - Aglutinantes preparados para moldes ou para núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas	70 752 494	47 997 247 331
3825 - Produtos residuais das indústrias químicas ou das indústrias conexas, não especificados nem compreendidos noutras posições	320 738	176 287 593
3826 - Biodiesel e suas misturas, que não contenham ou que contenham menos de 70 %, em peso, de óleos de petróleo	7 686	4 631 232
3901 - Polímeros de etileno, em formas primárias	79 078 409	50 466 636 131
3902 - Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias	43 704 105	29 216 641 948
3903 - Polímeros de estireno, em formas primárias	3 847 553	2 580 927 256
3904 - Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias	9 055 438	6 204 772 471
3905 - Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo, em formas primária	5 421 455	3 757 375 969
3906 - Polímeros acrílicos, em formas primárias	15 717 336	10 424 795 446
3907 - Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alílicos	66 580 887	43 090 061 886
3908 - Poliamidas em formas primárias	197 812	139 071 774
3909 - Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias	12 326 333	9 229 933 324
3910 - Silicones em formas primárias	5 212 118	3 655 085 175

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
3911 - Resinas de petróleo, resinas de cumarona indeno, politerpenos, polissulfuretos, polissulfonas	6 210 488	3 982 826 640
3912 - Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos noutras posições, em formas primárias	5 364 475	3 625 643 854
3913 - Polímeros naturais (ácido algínico, por exemplo) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas)	4 037 945	2 980 189 863
3914 - Permutadores de iões à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias	37 817	27 089 719
3915 - Desperdícios, resíduos e aparas, de plástico	749 366	512 286 599
3916 - Monofilamentos cuja maior dimensão da secção transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis	2 382 306	1 540 206 615
3917 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plástico	39 031 578	26 850 495 053
3918 - Revestimentos de pavimentos (pisos), de plástico, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos	6 823 032	4 582 258 765
3919 - Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plástico, mesmo em rolos	11 749 255	8 114 004 087
3920 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico não alveolar, não reforçadas nem estratificadas, sem suporte	32 015 471	21 645 333 730
3921 - Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plástico	8 334 030	5 384 761 119
3922 - Banheiras, polibãs, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e tampas, autoclismos e artigos semelhantes	2 760 982	1 808 825 199
3923 - Artigos de transporte ou de embalagem, de plástico; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	42 620 933	27 462 928 769
3924 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de plástico	7 248 101	4 881 496 501
3925 - Artigos para apetrechamento de construções, de plástico, não especificados nem compreendidos noutras posições	6 610 445	4 200 892 236
3926 - Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 3901 a 3914	32 251 171	21 798 278 389
4001 - Borracha natural, balata, gutapercha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	198 353	141 634 675
4002 - Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	1 190 854	871 528 923
4003 - Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	19 609	16 228 294
4004 - Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	53 376	33 100 648
4005 - Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	285 316	190 927 417
4006 - Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, anilhas), de borracha não vulcanizada	668 807	524 158 191
4007 - Fios e cordas, de borracha vulcanizada	1 037 429	697 037 392
4008 - Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida	1 246 197	845 795 535
4009 - Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respectivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges)	32 748 813	21 988 471 327
4010 - Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada	7 846 019	5 506 879 922
4011 - Pneumáticos novos, de borracha	84 030 824	56 406 035 209
4012 - Pneumáticos recauchutados ou usados, de borracha; pneus maciços ou ocós, bandas de rodagem para pneumáticos e flaps, de borracha	1 515 300	969 597 614
4013 - Câmaras de ar de borracha	2 123 550	1 437 177 472
4014 - Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha	3 494 868	2 377 217 182
4015 - Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida	7 467 609	4 503 040 652
4016 - Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida	34 734 858	23 849 111 533
4017 - Borracha endurecida (ebonite, por exemplo) sob qualquer forma, incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida	179 440	119 433 807
4101 - Couros e peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal	964	564 088
4102 - Peles em bruto de ovinos (frescas ou salgadas, secas, tratadas pela cal, piqueladas ou conservadas de outro modo	14	11 865
4103 - Outros couros e peles em bruto (frescos ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo	556	457 751
4105 - Peles curtidas ou crust de ovinos, depiladas, mesmo divididas, mas não preparadas de outro modo	3 923	3 236 625
4106 - Couros e peles, depilados, de outros animais e peles de animais desprovidos de pêlos, curtidos ou crust, mesmo divididos	2 760	1 407 437
4107 - Couros preparados após curtimenta ou após secagem (crusting) e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos)	234 624	119 610 964
4112 - Couros preparados após curtimenta ou após secagem (crusting) e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados	50	25 158
4113 - Couros preparados após curtimenta ou após secagem (crusting) e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados	49 196	40 598 689
4114 - Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados	18 472	13 353 439
4115 - Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas	160 254	90 879 629
4201 - Artigos de seleiro ou de correiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforques	168 621	105 097 721
4202 - Arcas para viagem, malas e maletas, incluindo as maletas de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes	15 879 973	10 967 557 078
4203 - Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído	3 522 167	2 236 249 074
4205 - Outras obras de couro natural ou reconstituído	113 821	74 256 624
4206 - Obras de tripa, de baudruches, de bexiga ou de tendões	7	5 801
4301 - Peles com pêlo em bruto (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes utilizáveis na indústria de peles)	11	5 347
4302 - Peles com pêlo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas)	934	729 016
4303 - Vestuário, seus acessórios e outros artigos de peles com pêlo	13 632	10 252 784
4304 - Peles com pêlo artificiais, e suas obras	919	591 662
4401 - Lenha em qualquer forma; madeira em estilhas ou em partículas; serradura (serragem), desperdícios e resíduos, de madeira	104 869	73 360 222
4402 - Carvão vegetal (incluindo o carvão de cascas ou de caroços), mesmo aglomerado	60 285	44 013 003

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
4403 - Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada	84 949	60 815 816
4404 - Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada	13 776	8 926 642
4405 - Lã de madeira; farinha de madeira	1 404	717 011
4406 - Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes	8 382	4 267 861
4407 - Madeira serrada ou fendida longitudinalmente, cortada transversalmente ou desenrolada, mesmo aplainada, lixada	267 948	187 717 042
4408 - Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados	136 224	108 157 129
4409 - Madeira (incluindo os tacos e frisos de parqué, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada	122 167	85 391 851
4410 - Painéis de partículas, painéis denominados oriented strand board (OSB) e painéis semelhantes (waferboard, por exemplo), de madeira	1 952 360	1 245 024 650
4411 - Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos	8 965 720	6 148 878 183
4412 - Madeira contraplacada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes	8 332 388	5 154 623 462
4413 - Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	163 813	115 607 894
4414 - Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objectos semelhantes	400 866	282 143 610
4415 - Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples	1 055 623	713 364 988
4416 - Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respectivas partes de madeira, incluindo as aduelas	429 595	256 855 963
4417 - Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores	98 808	67 130 583
4418 - Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento	7 079 249	4 959 475 989
4419 - Artigos de madeira para mesa ou cozinha	519 757	365 022 191
4420 - Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guardajóias, para joalheria e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira	324 839	239 737 975
4421 - Outras obras de madeira	1 079 827	790 467 679
4501 - Cortiça natural, em bruto ou simplesmente preparada; desperdícios de cortiça; cortiça triturada, granulada ou pulverizada	13 814	7 216 605
4502 - Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou rectangular	706	429 389
4503 - Obras de cortiça natural	92 224	61 977 081
4504 - Cortiça aglomerada (mesmo com aglutinantes) e suas obras	710 325	401 552 682
4601 - Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar	87 265	63 516 760
4602 - Obras de cestaria obtidas directamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com artigos da posição 4601	127 491	87 738 003
4702 - Pastas químicas de madeira, para dissolução	28	23 218
4703 - Pastas químicas de madeira, à soda ou ao sulfato, excepto pastas para dissolução	26 201 002	16 607 913 737
4704 - Pastas químicas de madeira, ao bissulfito, excepto pastas para dissolução	346	285 874
4705 - Pastas de madeira obtidas por combinação de um tratamento mecânico com um tratamento químico	78	64 479
4706 - Pastas de fibras obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias fibrosas	4 116	3 206 022
4707 - Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas)	721 101	464 387 002
4801 - Papel de jornal, em rolos ou em folhas	25 207	17 948 057
4802 - Papel e cartão, não revestidos, do tipo utilizado para escrita, impressão ou outros fins gráficos	24 519 885	16 791 569 800
4803 - Papel do tipo utilizado para papel de toucador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico, higiénico	18 277 005	11 560 988 553
4804 - Papel e cartão, Kraft, não revestidos, em rolos ou em folhas, excepto os das posições 4802 e 4803	10 551 399	7 070 220 904
4805 - Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos	11 776 596	7 670 062 288
4806 - Papelpergaminho e cartãopergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal	245 208	173 403 566
4807 - Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície, nem impregnados	95 883	60 249 958
4808 - Papel e cartão canelados (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados	315 885	207 146 329
4809 - Papelquímico, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluindo os revestidos ou impregnados)	887 093	630 553 667
4810 - Papel e cartão revestidos de caulino (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, mesmo com aglutinantes	3 981 001	2 664 055 881
4811 - Papel, cartão, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos	35 697 569	23 017 238 200
4812 - Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel	53 271	33 085 088
4813 - Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, em cadernos ou em tubos	933 965	661 399 978
4814 - Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais	466 594	311 712 034
4816 - Papelquímico (papelcarbono), papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (excepto os da posição 4809)	1 346 131	951 769 852
4817 - Envelopes, aerogramas, bilhetespostais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos	784 037	514 777 816
4818 - Papel higiénico e papéis semelhantes, pasta (ouate) de celulose ou mantas de fibras de celulose	2 715 763	1 596 697 147
4819 - Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (ouate) de celulose	12 900 660	8 956 492 358
4820 - Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas	8 319 302	5 875 800 454
4821 - Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não	5 427 593	3 668 201 570
4822 - Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos	478 335	323 838 081
4823 - Outros papéis, cartões, pasta (ouate) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria	3 249 354	2 188 739 909
4901 - Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas	12 946 886	8 781 269 890

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
4902 - Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade	981 227	648 339 138
4903 - Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	25 339	16 490 668
4904 - Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	61 964	43 428 869
4905 - Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos	34 444	24 770 996
4906 - Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos	132 167	87 156 971
4907 - Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão	177 156 794	122 501 370 393
4908 - Decalcomanias de qualquer espécie	56 519	39 623 410
4909 - Cartões-postais impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, mesmo com envelopes	92 278	59 613 973
4910 - Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos calendários para desfolhar	132 987	94 442 068
4911 - Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias	7 533 096	5 232 043 120
5002 - Seda crua (não fiada)	2 888	1 464 882
5004 - Fios de seda (excepto fios de desperdícios de seda) não acondicionados para venda a retalho	9 026	4 582 063
5007 - Tecidos de seda ou de desperdícios de seda	783 810	528 690 549
5101 - Lã não cardada nem penteada	499	252 008
5103 - Desperdícios de lã ou de pêlos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos	34 129	17 204 111
5104 - Fiapos de lã ou de pêlos finos ou grosseiros	4 022	2 989 547
5105 - Lã, pêlos finos ou grosseiros, cardados ou penteados (incluindo a "lã penteada a granel")	351	288 552
5106 - Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a retalho	221 121	138 875 288
5109 - Fios de lã ou de pêlos finos, acondicionados para venda a retalho	695	558 185
5111 - Tecidos de lã cardada ou de pêlos finos cardados	4 164	3 386 915
5112 - Tecidos de lã penteada ou de pêlos finos penteados	59 235	40 118 723
5113 - Tecidos de pêlos grosseiros ou de crina	158	79 828
5201 - Algodão não cardado nem penteado	114 543	86 845 217
5202 - Desperdícios de algodão (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	739 196	384 029 398
5203 - Algodão cardado ou penteado	46 383	35 093 168
5204 - Linhas para costurar, de algodão, mesmo acondicionadas para venda a retalho	707 073	468 989 507
5205 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão	67 594	43 871 838
5206 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão	4 903	3 825 731
5207 - Fios de algodão (excepto linhas para costurar) acondicionados para venda a retalho	69 023	44 057 316
5208 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso não superior a 200 g/m ²	2 616 090	1 720 427 105
5209 - Tecidos de algodão que contenham pelo menos 85 %, em peso, de algodão, de peso superior a 200 g/m ²	585 766	404 788 588
5210 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas	394 514	239 206 756
5211 - Tecidos de algodão que contenham menos de 85 %, em peso, de algodão, combinados, principal ou unicamente, com fibras sintéticas	405 520	267 401 295
5212 - Outros tecidos de algodão	29 616	16 920 295
5301 - Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	32 004	23 996 155
5302 - Cânhamo (Cannabis sativa L), em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de cânhamo	42	34 719
5303 - Juta e outras fibras têxteis liberianas (excepto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas	4 198	3 458 213
5305 - Cairo (fibra de coco), abacá (cânhamo-de-manila ou Musa textilis Nee), rami e outras fibras têxteis vegetais	147 925	116 194 448
5306 - Fios de linho	1 130	753 207
5307 - Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303	2 195	1 387 231
5308 - Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel	3 709	2 829 468
5309 - Tecidos de linho	57 938	40 223 617
5310 - Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 5303	1 837	1 097 326
5311 - Tecidos de outras fibras têxteis vegetais; tecidos de fios de papel	53 959	28 316 929
5401 - Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho	655 663	435 477 538
5402 - Fios de filamentos sintéticos (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos	4 638 319	3 316 596 182
5403 - Fios de filamentos artificiais (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos	1 963 199	1 406 050 001
5404 - Monofilamentos sintéticos, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal	194 330	117 724 260
5405 - Monofilamentos artificiais, de título igual ou superior a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal	7	3 313
5406 - Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (excepto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho	11 558	7 044 180
5407 - Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5404	8 643 207	5 557 456 468
5408 - Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 5405	39 530	27 565 862
5501 - Cabos de filamentos sintéticos	38 733	25 827 664
5502 - Cabos de filamentos artificiais	369 728	263 238 612

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
5503 - Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação	8 802 735	5 470 430 803
5504 - Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação	46 733	38 694 002
5505 - Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos)	907	502 519
5506 - Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação	2 006 580	1 348 162 668
5507 - Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação	9 579	4 821 959
5508 - Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho	123 857	84 211 078
5509 - Fios de fibras sintéticas descontínuas (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	108 095	76 721 064
5510 - Fios de fibras artificiais descontínuas (excepto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho	61 432	31 507 921
5511 - Fios de fibras sintéticas ou artificiais, descontínuas (excepto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho	319 371	222 807 869
5512 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	1 455 312	1 003 597 651
5513 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal	600 910	377 855 611
5514 - Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal	2 367 148	1 537 759 683
5515 - Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas	456 818	279 787 162
5516 - Tecidos de fibras artificiais descontínuas	1 357 423	1 012 324 275
5601 - Pastas (ouates) de matérias têxteis e artigos destas pastas (ouates); fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm	2 137 060	1 442 475 662
5602 - Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	2 214 943	1 339 287 946
5603 - Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados	19 120 820	12 635 793 887
5604 - Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 5404 ou 5405	397 661	279 338 984
5605 - Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes	6 817	5 073 437
5606 - Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento	8 844	6 388 057
5607 - Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plástico	6 295 369	4 213 625 162
5608 - Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca	25 692 158	19 249 298 675
5609 - Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos	604 950	418 132 509
5701 - Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados	795 995	547 377 524
5702 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados	1 566 218	1 069 530 316
5703 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados	1 162 037	750 762 923
5704 - Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de feltro, excepto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados	76 542	57 710 087
5705 - Outros tapetes e revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, mesmo confeccionados	1 937 395	1 294 633 089
5801 - Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (chenille), excepto os artigos das posições 5802 ou 5806	285 732	217 464 162
5802 - Tecidos turcos, excepto os artigos da posição 5806; tecidos tufados, excepto os artigos da posição 5703	330 137	210 847 006
5803 - Tecidos em ponto de gaze, excepto os artigos da posição 58.06	3 389	1 806 467
5804 - Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos	198 759	138 498 026
5805 - Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, aubusson, beauvais e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha	24 421	16 865 152
5806 - Fitas, excepto os artigos da posição 5807; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (bolducs)	696 593	481 924 335
5807 - Etiquetas, emblemas e artigos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados	4 676 348	3 092 754 090
5808 - Traças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, excepto de malha	46 048	32 558 075
5809 - Tecidos de fios de metal e tecidos de fios metálicos ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05	28 778	21 748 115
5810 - Bordados em peça, em tiras ou em motivos	133 347	79 641 431
5811 - Artigos têxteis acolchoados em peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria	54 888	36 095 773
5901 - Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, do tipo utilizado na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	353 701	253 042 248
5902 - Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raiom viscosos	21 349	16 119 701
5903 - Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados, com plástico, excepto os da posição 5902	3 275 865	2 226 698 391
5904 - Linóleos, mesmo recortados; revestimentos para pavimentos (pisos) constituídos por um induto ou recobrimento	44 662	22 682 842
5905 - Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	30 138	23 279 778
5906 - Tecidos com borracha, excepto os da posição 5902	1 107 660	713 351 659
5907 - Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio	493 173	337 283 167
5908 - Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes	13 487	8 792 424
5909 - Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	1 097 122	738 435 317
5910 - Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico	420 341	291 658 969
5911 - Produtos e artigos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo	1 615 218	1 127 583 062
6001 - Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pêlo comprido") e tecidos de anéis, de malha	712 971	509 051 892
6002 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borrachas	15 140	10 194 689
6003 - Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, excepto os das posições 6001 e 6002	41 593	29 892 412
6004 - Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha	11 462	6 123 286

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
6005 - Tecidos de malha (incluindo os fabricados em teares para galões), excepto os das posições 6001 a 6004	302 305	227 087 623
6006 - Outros tecidos de malha	3 541 569	2 552 259 300
6101 - Sobretudos, jponas, gabões, capa, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso masculino, excepto os artigos da posição 610	252 899	179 611 500
6102 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de malha, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6104	209 220	154 941 807
6103 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de malha, de uso masculino	6 658 573	4 387 831 916
6104 - Fatos de saiacasaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts)	5 158 240	3 562 347 058
6105 - Camisas de malha, de uso masculino	3 177 575	2 021 385 458
6106 - Camisas (camiseiros), blusas, blusacamiseiros, de malha, de uso feminino	987 873	704 047 283
6107 - Cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes e semelhantes, de malha, de uso masculino	712 331	482 481 303
6108 - Combinações, saiotos (anágua), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshábills, roupões de banho, robes de quarto e semelhantes	1 228 900	888 619 757
6109 - T-shirts, camisolas interiores e artigos semelhantes, de malha	10 184 079	6 899 584 612
6110 - Camisolas, pulôveres, cardigans, coletes e artigos semelhantes, de malha	3 601 335	2 340 443 666
6111 - Vestuário e seus acessórios, de malha, para bebés	1 506 301	976 548 499
6112 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slips, de banho	1 371 325	930 461 319
6113 - Vestuário confeccionado com tecidos de malha das posições 59.03, 59.06 ou 59.07	48 679	31 218 349
6114 - Outro vestuário de malha	665 815	455 989 021
6115 - Meiascalças, meias acima do Joelho, meias até ao Joelho e artigos semelhantes, incluindo as meiascalças, meias acima do Joelho	1 027 230	664 740 470
6116 - Luvas, mitenes e semelhantes, de malha	2 292 286	1 513 552 377
6117 - Outros acessórios de vestuário, confeccionados, de malha; partes de vestuário ou de seus acessórios, de malha	2 063 255	1 085 397 097
6201 - Sobretudos, jponas, gabões, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso masculino, excepto os artigos da posição 6203	4 271 858	2 676 044 538
6202 - Casacos compridos, capas, anoraques, casacos e semelhantes, de uso feminino, excepto os artigos da posição 6204	590 130	421 747 218
6203 - Fatos, conjuntos, casacos, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts) (excepto de banho), de uso masculino	19 280 162	11 527 664 709
6204 - Fatos de saiacasaco, conjuntos, casacos (blazers), vestidos, saias, saiascalças, calças, jardineiras, bermudas e calções (shorts)	4 326 623	2 877 823 942
6205 - Camisas de uso masculino	3 193 891	2 251 362 266
6206 - Camisas (camiseiros), blusas, blusacamiseiros, de uso feminino:	1 061 555	744 393 949
6207 - Camisolas interiores, cuecas, ceroulas, camisas de noite, pijamas, roupões de banho, robes, e artigos semelhantes	759 776	438 853 854
6208 - Camisolas interiores (corpets), combinações, saiotos (anágua), cuecas, camisas de noite, pijamas, deshábills, roupões de banho	235 067	172 361 537
6209 - Vestuário e seus acessórios, para bebés	576 451	390 156 371
6210 - Vestuário confeccionado com as matérias das posições 5602, 5603, 5903, 5906 ou 5907	2 003 211	1 339 292 707
6211 - Fatos de treino para desporto, macacões e conjuntos de esqui, fatos de banho, biquínis, calções (shorts) e slips de banho	7 940 678	5 420 360 092
6212 - Soutiãs, cintas, espartilhos, suspensórios, ligas e artigos semelhantes, e suas partes, mesmo de malha	304 832	206 938 573
6213 - Lenços de assoar e de bolso	49 571	33 482 090
6214 - Xales, echarpes, lenços de pescoço, cachecóis, mantilhas, véus e artigos semelhantes	173 070	113 969 240
6215 - Gravatas, laços e plastrões	163 763	114 569 814
6216 - Luvas, mitenes e semelhantes	1 507 028	1 014 586 957
6217 - Outros acessórios confeccionados de vestuário; partes de vestuário ou dos seus acessórios, excepto as da posição 6212	340 069	246 654 593
6301 - Cobertores e mantas	2 627 784	1 685 122 724
6302 - Roupas de cama, mesa, toucador ou cozinha	6 271 307	4 097 808 610
6303 - Cortinados, cortinas, reposteiros e estores; sanefas	1 874 588	1 341 620 712
6304 - Outros artigos para guarnição de interiores, excepto os da posição 9404	34 787 234	19 540 653 193
6305 - Sacos de quaisquer dimensões, para embalagem	3 655 913	2 515 762 046
6306 - Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento	5 054 876	3 667 154 319
6307 - Outros artigos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário	18 063 716	11 069 758 690
6308 - Sortidos constituídos por cortes de tecido e fios, mesmo com acessórios, para confecção de tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa	92 556	54 311 542
6309 - Artigos de matérias têxteis e artigos de uso semelhante, usados	70 155 244	44 584 691 322
6310 - Trapos, cordéis, cordas e cabos, de matérias têxteis, em forma de desperdícios ou de artigos inutilizados	317 371	210 976 924
6401 - Calçado impermeável de sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	2 049 362	1 404 448 206
6402 - Outro calçado com sola exterior e parte superior de borracha ou plástico	16 421 713	10 852 336 626
6403 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de couro natural	17 269 975	11 674 488 008
6404 - Calçado com sola exterior de borracha, plástico, couro natural ou reconstituído e parte superior de matérias têxteis	12 413 394	8 462 299 626
6405 - Outro calçado	16 471 380	11 914 001 574
6406 - Partes de calçado (incluindo as partes superiores, mesmo fixadas a solas que não sejam as solas exteriores); palmilhas	16 371 101	10 283 047 047
6501 - Esboços não enformados nem na copa nem na aba, discos e cilindros, mesmo cortados no sentido da altura, de feltro, para chapéus	4 396	3 157 506
6502 - Esboços de chapéus, entrançados ou obtidos por reunião de tiras de qualquer matéria, sem copa nem aba enformadas e sem guarnições	10 731	8 731 210

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
6504 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, entrançados ou obtidos por reunião de tiras, de qualquer matéria, mesmo guarnecidos	551 181	336 882 798
6505 - Chapéus e outros artigos de uso semelhante, de malha ou confeccionados com rendas, feltro ou outros produtos têxteis, em peça	1 853 697	1 190 183 384
6506 - Outros chapéus e artigos de uso semelhante, mesmo guarnecidos	6 067 902	3 835 052 552
6507 - Carneiras, forros, capas, armações, palas e francaletes (barbicachos) para chapéus e artigos de uso semelhante	211 483	146 526 650
6601 - Guardachuvas, sombrinhas e guarda-sóis (incluindo as bengalaguardachuvas e os guarda-sóis de jardim e semelhantes)	1 472 672	1 017 472 452
6602 - Bengalas, bengalas-assentos, chicotes, pingalins e artigos semelhantes	2 733	1 623 712
6603 - Partes, guarnições e acessórios, para os artigos das posições 6601 e 6602	153 280	98 209 581
6701 - Peles e outras partes de aves, com as suas penas ou penugem, penas, partes de penas, penugem e artigos destas matérias	26 657	15 813 308
6702 - Flores, folhagem e frutos, artificiais, e suas partes; artigos confeccionados com flores, folhagem e frutos, artificiais	808 833	573 651 315
6703 - Cabelos dispostos no mesmo sentido, adelgaçado, branqueado ou preparado de outro modo; lâ, pêlos e outras matérias têxteis	1 454 496	937 097 967
6704 - Perucas, barbas, sobrancelhas, pestanas, madeixas e artigos semelhantes, de cabelo, pêlos ou de matérias têxteis	905 574	560 149 063
6801 - Pedras para calcetar, lancis e placas (lajes) para pavimentação, de pedra natural (excepto a ardósia)	9 104	6 457 042
6802 - Pedras de cantaria ou de construção (excepto de ardósia) trabalhadas e obras destas pedras, excepto as da posição 6801	2 348 839	1 460 591 466
6803 - Ardósia natural trabalhada e obras de ardósia natural ou aglomerada	124 152	82 789 727
6804 - Mós e artigos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, rectificar ou cortar; pedras para amolar	5 313 748	3 485 598 867
6805 - Abrasivos naturais ou artificiais, em pó ou em grãos, aplicados sobre matérias têxteis, papel, cartão ou outras matérias	2 179 332	1 415 481 775
6806 - Lãs de escórias de altosforos, lãs de outras escórias, lâ de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculite e argilas	6 039 508	4 717 765 805
6807 - Obras de asfalto ou de produtos semelhantes (por exemplo, breu ou pez)	2 269 442	1 674 702 158
6808 - Painéis, chapas, ladrilhos, blocos e semelhantes, de fibras vegetais, de palha ou de aparas, partículas, serradura (serragem)	1 328 333	867 799 004
6809 - Obras de gesso ou de composições à base de gesso	3 540 810	2 317 997 684
6810 - Obras de cimento, de betão ou de pedra artificial, mesmo armadas	873 720	594 190 725
6811 - Obras de fibrocimento, cimentocelulose ou produtos semelhantes	244 405	172 952 587
6812 - Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio	102 405	62 689 838
6813 - Guarnições de fricção (por exemplo, placas, rolos, tiras, segmentos, discos, anéis, pastilhas), não montadas, para travões	3 896 367	2 597 907 359
6814 - Mica trabalhada e obras de mica, incluindo a mica aglomerada ou reconstituída, mesmo com suporte de papel, de cartão	156 226	124 537 700
6815 - Obras de pedra ou de outras matérias minerais (incluindo as fibras de carbono, as obras destas matérias e as de turfa)	1 923 216	1 435 766 172
6901 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e outras peças cerâmicas de farinhas siliciosas fósseis (por exemplo, kieselguhr, tripolite)	67 825	45 851 594
6902 - Tijolos, placas (lajes), ladrilhos e peças cerâmicas semelhantes, para construção, refractários, que não sejam de farinhas silício	4 980 221	3 678 698 889
6903 - Outros produtos cerâmicos refractários (por exemplo, retortas, cadinhos, muflas, bocais, tampões, suportes, copelas, tubos, mangas)	397 938	263 909 447
6904 - Tijolos para construção, tijoleiras, tapavigas e produtos semelhantes, de cerâmica	632 093	449 423 103
6905 - Telhas, elementos de chaminés, condutores de fumo, ornamentos arquitectónicos, de cerâmica, e outros produtos cerâmicos	2 678 616	1 777 940 043
6906 - Tubos, calhas ou algerozes e acessórios para canalizações, de cerâmica	57 176	38 600 393
6907 - Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos	27 047 345	17 374 116 735
6909 - Aparelhos e artigos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica; alguidares, gamelas e outros recipientes	1 803 775	1 276 320 652
6910 - Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos semelhantes	7 507 769	4 968 605 592
6911 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de porcelana	5 218 159	3 653 429 750
6912 - Serviços de mesa, artigos de cozinha, outros artigos de uso doméstico e artigos de higiene ou de toucador, de cerâmica	4 198 649	2 778 255 598
6913 - Estatuetas e outros objectos de ornamentação, de cerâmica	646 582	426 130 541
6914 - Outras obras de cerâmica	213 352	135 349 687
7001 - Cacos, fragmentos e outros desperdícios e resíduos de vidro; vidro em blocos ou massas	1 977 561	1 612 425 368
7002 - Vidro em esferas (excepto as microsferas da posição 7018), barras, varetas ou tubos, não trabalhado	118 145	79 970 048
7003 - Vidro vazado ou laminado, em chapas, folhas ou perfis, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não	1 093 696	732 890 267
7004 - Vidro estirado ou soprado, em folhas, mesmo com camada absorvente, reflectora ou não, mas não trabalhado de outro modo	307 433	190 731 670
7005 - Vidro flotado e vidro desbastado ou polido numa ou em ambas as faces, em chapas ou em folhas, mesmo com camada absorvente	3 481 468	2 406 385 104
7006 - Vidro das posições 70.03, 70.04 ou 70.05, recurvado, biselado, gravado, brocado, esmaltado ou trabalhado de outro modo	58 883	38 603 859
7007 - Vidros de segurança consistindo em vidros temperados ou formados por folhas contracoladas	3 273 572	2 188 686 436
7008 - Vidros isolantes de paredes múltiplas	197 385	160 954 597
7009 - Espelhos de vidro, mesmo emoldurados, incluindo os espelhos retrovisores	2 506 294	1 708 714 931
7010 - Garrafões, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes de vidro próprios para transporte	15 375 923	9 421 076 439
7011 - Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas eléctricas, tubos catódicos	123 178	64 603 225
7013 - Objectos de vidro para serviço de mesa, cozinha, toucador, escritório, ornamentação de interiores ou usos semelhantes	9 762 610	6 349 112 183
7014 - Artigos de vidro para sinalização e elementos de óptica de vidro (excepto os da posição 70.15), não trabalhados opticamente	15 512	11 313 350
7015 - Vidros de relojoaria e vidros semelhantes, vidros para lentes, mesmo correctivas, curvos ou arqueados, ocos ou semelhantes	2 193 810	1 120 990 006
7016 - Blocos, placas, tijolos, ladrilhos, telhas e outros artigos, de vidro prensado ou moldado, mesmo armado, para construção; cubos	1 398 992	1 037 311 841

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
7017 - Artigos de vidro para laboratório, higiene ou farmácia, mesmo graduados ou calibrados	1 118 650	724 333 313
7018 - Contas, imitações de pérolas naturais ou cultivadas, imitações de pedras preciosas ou semipreciosas e artigos semelhantes	512 415	272 645 687
7019 - Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, tecidos)	5 441 625	3 474 046 492
7020 - Outras obras de vidro	741 195	511 962 874
7102 - Diamantes, mesmo trabalhados, mas não montados nem engastados	2 325	1 384 686
7103 - Pedras preciosas (excepto diamantes) ou semipreciosas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas	32 545	16 524 065
7104 - Pedras sintéticas ou reconstruídas, mesmo trabalhadas ou combinadas, mas não enfiadas, nem montadas, nem engastadas	328	184 905
7105 - Pó de diamantes, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas	61 116	30 955 577
7106 - Prata (incluindo a prata dourada ou platinada), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	2 559	2 117 241
7107 - Metais comuns folheados ou chapeados de prata, em formas brutas ou semimanufacturadas	7 317	4 037 421
7108 - Ouro (incluindo o ouro platinado), em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	3 680	1 930 946
7109 - Metais comuns ou prata, folheados ou chapeados de ouro, em formas brutas ou semimanufacturadas	107	88 876
7110 - Platina, em formas brutas ou semimanufacturadas, ou em pó	23 021	13 880 290
7111 - Metais comuns, prata ou ouro, folheados ou chapeados de platina, em formas brutas ou semimanufacturadas	410	206 995
7112 - Desperdícios e resíduos de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos; outros desperdícios e resíduo	40 254	21 741 670
7113 - Artigos de joalheria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	375 719	252 624 434
7114 - Artigos de ourivesaria e suas partes, de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	56 695	45 839 827
7115 - Outras obras de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos	8 210	5 184 017
7116 - Obras de pérolas naturais ou cultivadas, de pedras preciosas ou semipreciosas ou de pedras sintéticas ou reconstruídas	49 453	30 318 139
7117 - Bijutarias	807 761	531 535 106
7118 - Moedas	771	395 020
7201 - Ferro fundido bruto e ferro spiegel (especular), em lingotes, linguados ou outras formas primárias	11 002	6 978 241
7202 - Ferroligas	9 373 152	6 301 933 315
7203 - Produtos ferrosos obtidos por redução directa dos minérios de ferro e outros produtos ferrosos esponjosos, em pedaços, esferas	16 864	13 919 885
7204 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de ferro fundido, ferro ou aço; desperdícios e resíduos, em lingotes, de ferro ou aço	27 933	20 668 376
7205 - Granelhas e pós de ferro fundido bruto, de ferro spiegel (especular), de ferro ou aço	650 318	400 735 713
7206 - Ferro e aço não ligado, em lingotes ou outras formas primárias, excepto o ferro da posição 7203	30 585	22 565 024
7207 - Produtos semimanufacturados de ferro ou aço não ligado	661 454	360 653 963
7208 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a quente, não folheados	60 312 176	40 316 967 646
7209 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, laminados a frio, não folheados	7 658 353	4 828 741 031
7210 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestido	57 587 938	37 815 938 329
7211 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, não folheados ou chapeados, nem revestidos	4 099 862	2 915 814 241
7212 - Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos	4 049 080	2 713 522 388
7213 - Fio máquina de ferro ou aço não ligado	529 129	357 840 368
7214 - Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente	6 275 996	4 945 093 919
7215 - Outras barras de ferro ou aço não ligado	262 625	188 734 147
7216 - Perfis de ferro ou aço não ligado	20 374 306	13 674 864 415
7217 - Fios de ferro ou aço não ligado	3 704 469	2 393 793 669
7218 - Aço inoxidável em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados de aço inoxidável	18 389	12 987 582
7219 - Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura igual ou superior a 600 mm	2 510 160	1 754 242 813
7220 - Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm	440 522	308 780 837
7221 - Fio -máquina de aço inoxidável	4 605	3 603 028
7222 - Barras e perfis, de aço inoxidável	1 362 806	899 074 513
7223 - Fios de aço inoxidável	641 838	464 943 788
7224 - Outras ligas de aço, em lingotes ou outras formas primárias; produtos semimanufacturados, de outras ligas de aço	652 068	330 426 466
7225 - Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura igual ou superior a 600 mm	4 176 627	2 480 469 321
7226 - Produtos laminados planos, de outras ligas de aço, de largura inferior a 600 mm	1 821 748	1 411 598 211
7227 - Fio máquina de outras ligas de aço	39 018	24 197 493
7228 - Barras e perfis, de outras ligas de aço; barras ocas para perfuração, de ligas de aço ou de aço não ligado	1 697 959	1 104 534 194
7229 - Fios de outras ligas de aço	90 981	57 772 633
7301 - Estacaspranchas de ferro ou aço, mesmo perfuradas ou feitas com elementos montados; perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço	4 114 413	3 047 898 835
7302 - Elementos de viasférreas, de ferro fundido, ferro ou aço: carris, contracarris e cremalheiras, agulhas, cróssimas	677 862	431 289 244
7303 - Tubos e perfis ocos, de ferro fundido	2 466 645	1 613 386 313
7304 - Tubos e perfis ocos, sem costura, de ferro ou aço	174 882 152	126 885 529 331

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
7305 - Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de secção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço	39 725 792	31 518 530 844
7306 - Outros tubos e perfis ocos (por exemplo, soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço	68 721 477	45 975 792 850
7307 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	73 537 181	50 053 262 305
7308 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações)	124 126 017	85 775 424 329
7309 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos)	21 932 862	15 427 628 218
7310 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias	3 468 827	2 387 624 414
7311 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	65 879 992	39 701 656 852
7312 - Cordas, cabos, entrançados, ligas e artigos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos eléctricos	11 112 508	7 976 771 490
7313 - Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas	1 176 581	747 156 622
7314 - Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas	5 508 026	3 873 006 937
7315 - Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	6 525 465	4 475 485 370
7316 - Ancoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	609 536	422 524 584
7317 - Tachas, pregos, percevejos, escáculas, grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço	2 958 332	1 806 264 196
7318 - Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tirafundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços	44 643 667	30 722 417 054
7319 - Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas passadoras, agulhas de croché, furadores para bordar e artigos semelhantes	159 657	102 160 183
7320 - Molas e folhas de molas, de ferro ou aço	4 804 994	3 218 343 281
7321 - Fogões de sala, (aquecedores de ambiente), caldeiras de fornalha, fogões de cozinha	25 136 270	17 335 595 604
7322 - Radiadores para aquecimento central, não eléctricos, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; geradores e distribuidores	263 588	184 792 324
7323 - Artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas	6 164 811	4 072 831 865
7324 - Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	2 835 775	1 902 839 783
7325 - Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço	2 742 562	1 876 851 246
7326 - Outras obras de ferro ou aço	100 376 280	71 828 483 891
7401 - Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre)	15 740	12 396 966
7402 - Cobre não afinado; ânodos de cobre para afinação electrolítica	116 397	70 766 380
7403 - Cobre afinado e ligas de cobre em formas brutas	271 198	211 772 710
7404 - Desperdícios e resíduos, e sucatas, de cobre	42 972	28 461 662
7405 - Ligas-mãe de cobre	28 275	14 316 268
7406 - Pós e escamas, de cobre	247	203 805
7407 - Barras e perfis, de cobre	598 502	375 597 681
7408 - Fios de cobre	8 932 443	6 081 922 490
7409 - Chapas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm	2 084 292	1 106 586 444
7410 - Folhas e tiras, delgadas, de cobre (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes)	90 861	49 894 804
7411 - Tubos de cobre	2 907 740	1 890 322 767
7412 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de cobre	2 220 011	1 517 579 041
7413 - Cordas, cabos, entrançados e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos eléctricos	995 383	569 227 271
7415 - Tachas, pregos, percevejos, escáculas e artigos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos	954 325	672 648 550
7418 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas	83 603	55 715 710
7419 - Outras obras de cobre	939 545	641 728 170
7501 - Mates de níquel, sinters de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel	853	489 940
7502 - Níquel em formas brutas	2 065	1 709 207
7503 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de níquel	601	497 315
7504 - Pós e escamas, de níquel	2 835	2 262 854
7505 - Barras, perfis e fios, de níquel	127 179	97 653 375
7506 - Chapas, tiras e folhas, de níquel	7 992	6 428 431
7507 - Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de níquel	4 127 838	3 112 570 949
7508 - Outras obras de níquel	1 331 920	921 180 890
7601 - Alumínio em formas brutas	1 606 867	1 284 519 706
7602 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de alumínio	85 898	59 307 873
7603 - Pós e escamas, de alumínio	33	27 573
7604 - Barras e perfis, de alumínio	7 830 849	5 147 949 594
7605 - Fios de alumínio	1 351 341	925 305 298
7606 - Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm	20 767 905	12 762 491 877
7607 - Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes)	3 323 650	2 133 867 915
7608 - Tubos de alumínio	637 473	417 206 165

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
7609 - Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de alumínio	1 835 153	1 387 188 104
7610 - Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, arçabões)	9 233 573	5 968 365 946
7611 - Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (excepto gases comprimidos ou liquefeitos)	450 143	284 474 018
7612 - Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes	594 300	382 827 975
7613 - Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	99 989	62 520 441
7614 - Cordas, cabos, entrançados e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos eléctricos	1 304 798	947 222 676
7615 - Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas	3 010 479	2 001 127 676
7616 - Outras obras de alumínio	11 588 503	8 481 110 218
7801 - Chumbo em formas brutas	39 328	23 962 292
7802 - Desperdícios e resíduos, e sucata, de chumbo	1 598	1 321 656
7804 - Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo	160 740	111 915 546
7806 - Outras obras de chumbo	226 446	163 598 055
7901 - Zinco em formas brutas	628 119	471 114 766
7903 - Poeiras, pós e escamas, de zinco	58 955	44 807 134
7904 - Barras, perfis e fios, de zinco	96 591	64 843 635
7905 - Chapas, folhas e tiras, de zinco	123 677	92 595 913
7907 - Outras obras de zinco	800 142	544 085 663
8001 - Estanho em formas brutas	1 733 716	1 092 248 703
8003 - Barras, perfis e fios, de estanho	18 058	10 702 842
8007 - Outras obras de estanho	218 405	124 746 081
8101 - Tungsténio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	49 827	39 070 231
8102 - Molibdénio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	1 802	1 484 696
8103 - Tântalo e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	3 385	2 793 868
8104 - Magnésio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	20 496	11 715 854
8105 - Mates de cobalto e outros produtos intermediários da metalurgia do cobalto; cobalto e suas obras, incluindo os desperdícios	86 128	62 972 137
8106 - Bismuto e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	230	190 215
8107 - Cádmio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	38	18 974
8108 - Titânio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	573 754	438 723 627
8109 - Zircónio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	8 966	7 415 465
8110 - Antimónio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	447 275	288 977 584
8111 - Manganés e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	270 259	136 309 694
8112 - Berílio, crómio, germânio, vanádio, gálio, háfnio (celtio), índio, nióbio (colómbio), rénio e tálio, e suas obras	1 157	955 185
8113 - Cermets e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos, e sucata	17 302	9 820 530
8201 - Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes	9 385 249	5 870 117 009
8202 - Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluindo as fresasserras e as folhas não dentadas para serrar)	2 429 461	1 576 201 008
8203 - Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, cortatubos, cortapinos, sacabocados	1 663 675	1 148 868 900
8204 - Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	4 417 868	2 970 662 487
8205 - Ferramentas manuais (incluindo os cortavidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições	8 703 123	5 851 541 319
8206 - Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	2 294 312	1 532 249 949
8207 - Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinasferramentas (por exemplo, de embutir	22 853 303	15 333 240 131
8208 - Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos	1 860 169	1 212 747 285
8209 - Plaquetas, varetas, pontas e objectos semelhantes para ferramentas, não montados, de cermets	251 414	177 572 136
8210 - Aparelhos mecânicos de accionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos	305 681	184 327 771
8211 - Facas (excepto as da posição 8208) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas	1 769 187	1 279 289 334
8212 - Navalhas e aparelhos, de barbear, e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras)	2 241 292	1 509 641 100
8213 - Tesouras e suas lâminas	305 194	212 830 821
8214 - Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue	461 206	317 854 774
8215 - Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar	1 764 240	1 168 822 894
8301 - Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou eléctricos), de metais comuns; fechos e arçabões com fecho	9 733 704	6 443 057 788
8302 - Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias	14 363 837	9 611 110 331
8303 - Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes	2 349 200	1 590 304 188
8304 - Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes	315 675	242 592 738
8305 - Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores, molas para papéis, cantos para cartas, cliques	407 494	277 443 057
8306 - Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não eléctricos, de metais comuns; estatuetas e outros objectos de ornamentação	722 427	516 620 429

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8307 - Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios	2 331 743	1 642 058 617
8308 - Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelasfecho, grampos, colchetes, ilhós e artigos semelhantes, de metais comuns	534 043	328 257 024
8309 - Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras)	8 300 835	5 788 933 625
8310 - Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos	1 576 353	1 107 242 273
8311 - Fios, varetas, tubos, chapas, eléctrodos e artigos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos	11 417 358	7 988 386 746
8401 - Reactores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reactores nucleares; máquinas	811 919	527 161 124
8402 - Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente	4 316 062	3 136 628 743
8403 - Caldeiras para aquecimento central, excepto as da posição 8402	4 519 727	2 340 652 979
8404 - Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 8402 ou 8403 (por exemplo, economizadores, sobreaquecedores)	4 572 948	3 143 082 518
8405 - Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, mesmo com depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás	1 971 558	1 081 433 927
8406 - Turbinas a vapor	1 942 859	1 073 851 762
8407 - Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)	21 347 930	13 784 980 818
8408 - Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel)	19 680 488	13 558 248 161
8409 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 8407 ou 8408	45 410 281	31 129 049 196
8410 - Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores	2 599 490	1 332 966 200
8411 - Turborreactores, turbopropulsores e outras turbinas a gás	111 747 739	74 277 458 163
8412 - Outros motores e máquinas motrizes	40 387 476	28 722 101 726
8413 - Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos	162 644 953	112 451 571 307
8414 - Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores para extracção ou reciclagem	61 724 939	42 352 164 343
8415 - Máquinas e aparelhos de ar condicionado que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura	65 706 013	43 479 521 231
8416 - Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás	1 593 603	1 101 645 224
8417 - Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não eléctricos	7 526 966	4 604 258 546
8418 - Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento eléctrico	71 011 630	47 390 574 892
8419 - Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos electricamente	66 829 514	42 526 878 542
8420 - Calandras e laminadores, excepto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros	664 183	429 579 191
8421 - Centrifugadores, incluindo os secadores centrifugos; aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases	161 624 719	110 827 896 060
8422 - Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	76 678 875	47 413 859 619
8423 - Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças fabricadas	4 431 235	3 029 073 382
8424 - Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projectar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados	33 892 673	21 242 478 952
8425 - Talhas, cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos	11 416 700	7 658 439 256
8426 - Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontesguindastes	29 624 388	21 109 566 903
8427 - Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação	30 243 473	21 085 378 336
8428 - Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes)	30 031 358	19 109 626 040
8429 - Bulldozers, angledozers, niveladores, raspotransportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras	213 326 455	138 340 525 788
8430 - Outras máquinas e aparelhos de terraplanagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extracção ou perfuração da terra	21 718 476	14 674 556 643
8431 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8425 a 8430	147 215 808	101 020 953 983
8432 - Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura	9 729 033	6 565 758 004
8433 - Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem	8 919 387	5 681 242 464
8434 - Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos para a indústria de lacticínios	950 222	769 867 949
8435 - Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sumos (sucos) de fruta ou bebidas	3 052 435	2 019 935 858
8436 - Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores	8 539 849	5 456 742 860
8437 - Máquinas para limpeza, selecção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	40 716 015	26 396 904 140
8438 - Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	51 851 533	34 970 552 399
8439 - Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão	1 946 384	1 303 598 143
8440 - Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos	1 517 456	809 432 029
8441 - Outras máquinas e aparelhos para o trabalho de pasta de papel, papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de todos os tipos	21 791 630	13 092 685 419
8442 - Máquinas, aparelhos e equipamentos (excepto as máquinas das posições 8456 a 8465), para preparação ou fabricação de clichés	3 740 992	2 772 664 218
8443 - Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 8442	64 505 445	43 330 784 340
8444 - Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	971 450	751 283 482
8445 - Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção	331 310	198 072 897
8446 - Teares para tecidos	110 446	91 179 325
8447 - Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (couturetricotage), máquinas para fabricar guipuras, tules	253 017	156 793 770
8448 - Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 8444, 8445, 8446 ou 8447	300 139	192 931 689
8449 - Máquinas e aparelhos para fabricação ou acabamento de feltro ou de falsos tecidos, em peça ou em formas determinadas	5 510 716	3 002 810 083

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8450 - Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem	11 134 022	7 950 141 378
8451 - Máquinas e aparelhos (excepto as máquinas da posição 8450) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar	2 414 878	1 689 741 556
8452 - Máquinas de costura, excepto as de costurar cadernos da posição 8440; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura	1 807 743	1 090 974 923
8453 - Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado	197 281	133 760 874
8454 - Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição	2 340 872	1 489 251 042
8455 - Laminadores de metais e seus cilindros	5 052 759	3 204 324 928
8456 - Máquinasferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões	2 944 594	1 957 379 968
8457 - Centros de fabricação, máquinas de sistema monostático (single station) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais	3 271 602	1 898 272 102
8458 - Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais	3 720 866	2 305 982 789
8459 - Máquinasferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, escarear, fresar, rosçar interior ou exteriormente	2 141 020	1 369 987 934
8460 - Máquinasferramentas para rebarbar, afiar, amolar, rectificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais	1 648 936	1 010 741 316
8461 - Máquinasferramentas para aplainar, plainaslimadoras, máquinasferramentas para escatelar, mandrilar, cortar ou acabar engrenagens	2 631 138	1 842 495 974
8462 - Máquinasferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos pilões e martinets, para trabalhar metais	7 023 292	4 874 045 871
8463 - Outras máquinasferramentas para trabalhar metais ou cermets, que trabalhem sem eliminação de matéria	4 435 653	2 430 781 269
8464 - Máquinasferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão, fibrocimento ou matérias minerais semelhantes	5 965 981	3 789 233 320
8465 - Máquinasferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira	5 633 902	3 569 870 305
8466 - Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 8456 a 8465	5 785 243	4 013 781 172
8467 - Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (eléctrico ou não eléctrico) incorporado, de uso manual	14 909 667	9 934 272 332
8468 - Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, excepto os da posição 8515; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial	3 893 394	2 769 842 177
8470 - Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações	11 170 601	6 614 939 696
8471 - Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou ópticos, máquinas para registar dados	108 014 537	74 688 671 884
8472 - Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a stencil, máquinas para imprimir endereços	24 075 840	15 327 609 912
8473 - Partes e acessórios (excepto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas	15 377 151	10 290 560 835
8474 - Máquinas e aparelhos para seleccionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios	106 914 385	73 927 279 330
8475 - Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, eléctricos ou electrónicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (flash)	638 517	492 350 961
8476 - Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas)	43 630	29 173 547
8477 - Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plástico ou para fabricação de produtos dessas matérias	30 419 825	19 962 194 979
8478 - Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo	261 535	178 578 719
8479 - Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo	201 340 586	146 350 436 718
8480 - Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (excepto lingoteiras)	8 651 620	5 758 443 929
8481 - Torneiras, válvulas (incluindo as reductoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações	319 781 614	226 271 084 891
8482 - Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas	19 072 601	12 975 689 884
8483 - Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas; chumaceiras (mancais) e "bronzes"	52 450 313	36 371 228 817
8484 - Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas	35 036 992	23 768 472 651
8486 - Máquinas e aparelhos do tipo utilizado exclusiva ou principalmente na fabricação de boules ou wafers, dispositivos semicondutores	398 381	283 048 965
8487 - Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente Capítulo	2 377 136	1 691 133 458
8501 - Motores e geradores, eléctricos, excepto os grupos electrogéneos	38 250 552	24 922 510 155
8502 - Grupos electrogéneos e conversores rotativos eléctricos	54 034 330	37 615 477 136
8503 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02	4 377 490	3 153 379 018
8504 - Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (rectificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de autoindução	77 536 017	53 345 877 142
8505 - Electroímans; ímans permanentes e artigos destinados a tornaremse ímans permanentes após magnetização; placas	1 478 738	1 029 775 291
8506 - Pilhas e baterias de pilhas, eléctricas	13 013 742	8 491 762 650
8507 - Acumuladores eléctricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou rectangular	25 842 503	16 948 991 142
8508 - Aspiradores	1 315 729	837 544 610
8509 - Aparelhos electromecânicos com motor eléctrico incorporado, de uso doméstico, excepto os aspiradores da posição 8508	3 175 434	2 072 768 892
8510 - Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar	452 760	301 780 804
8511 - Aparelhos e dispositivos eléctricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por faísca ou por compressão	8 997 047	6 109 708 901
8512 - Aparelhos eléctricos de iluminação ou de sinalização (excepto os da posição 8539), limpadores de pábrabras, degeladores	5 968 970	3 930 610 837
8513 - Lanternas eléctricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas	2 776 957	1 852 399 061
8514 - Fornos eléctricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dieléctricas	5 340 108	3 411 692 807
8515 - Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) eléctricos (incluindo os a gás aquecido electricamente)	10 729 912	7 694 091 203
8516 - Aquecedores eléctricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos eléctricos para aquecimento de ambientes, do solo	20 470 780	14 103 158 845
8517 - Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones de redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para emissão	222 180 684	163 538 420 807
8518 - Microfones e seus suportes; altifalantes (altofalantes), mesmo montados nas suas colunas (caixas); auscultadores e auriculares	16 699 308	11 218 802 035

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8519 - Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som	3 912 621	2 601 512 187
8521 - Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão	15 792 532	12 517 582 676
8522 - Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 8519 ou 8521	156 970	93 478 363
8523 - Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores, "cartões inteligentes"	34 036 840	23 953 860 973
8525 - Aparelhos transmissores (emissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho receptor	13 587 467	8 603 389 803
8526 - Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando	41 706 909	33 021 292 400
8527 - Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som	10 414 462	8 253 588 492
8528 - Monitores e projectores, que não incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão	51 142 731	34 811 973 594
8529 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528	6 295 937	4 131 825 429
8530 - Aparelhos eléctricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controlo e de comando	4 847 866	2 773 217 093
8531 - Aparelhos eléctricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, painéis indicadores, aparelhos de alarme	16 077 017	10 300 583 536
8532 - Condensadores eléctricos, fixos, variáveis ou ajustáveis	972 855	647 746 578
8533 - Resistências eléctricas (incluindo os reóstatos e os potenciômetros), excepto de aquecimento	859 526	609 138 563
8534 - Circuitos impressos	1 661 456	1 150 533 006
8535 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	9 475 219	6 644 372 128
8536 - Aparelhos para interrupção, seccionamento, protecção, derivação, ligação ou conexão de circuitos eléctricos	55 465 628	37 830 044 062
8537 - Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536	64 571 784	45 050 927 715
8538 - Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8535, 8536 ou 8537	13 839 088	9 545 043 610
8539 - Lâmpadas e tubos eléctricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projectores, em unidades	16 818 479	11 217 098 016
8540 - Lâmpadas, tubos e válvulas, electrónicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas	178 493	128 747 439
8541 - Díodos, transistores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores	15 149 557	11 195 806 706
8542 - Circuitos integrados electrónicos	5 226 892	3 426 787 347
8543 - Máquinas e aparelhos eléctricos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	22 691 138	15 543 706 033
8544 - Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos eléctricos	91 377 306	62 541 037 793
8545 - Eléctrodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafite ou de outro carvão	1 074 794	809 483 296
8546 - Isoladores eléctricos de qualquer matéria	3 119 414	2 102 584 048
8547 - Peças isolantes inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (suportes roscados, por exemplo)	989 972	625 571 980
8548 - Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, eléctricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores	48 982	36 065 993
8601 - Locomotivas e locotractores, de fonte externa de electricidade ou de acumuladores eléctricos	13 106	8 825 097
8604 - Veículos para inspecção e manutenção de vias-férreas ou semelhantes, mesmo autopropulsionados	2 674 515	2 207 873 863
8606 - Vagões para transporte de mercadorias sobre vias-férreas	43 989	33 068 682
8607 - Partes de veículos para vias-férreas ou semelhantes	254 606	195 465 985
8608 - Material fixo de vias-férreas ou semelhantes; aparelhos mecânicos (incluindo os electromecânicos) de sinalização, de segurança	474 184	323 575 744
8609 - Contentores, incluindo os de transporte de fluidos, especialmente concebidos e equipados para um ou vários meios de transporte	16 850 733	11 822 206 155
8701 - Tractores (excepto os carrotractores da posição 8709)	85 861 119	57 395 908 496
8702 - Veículos automóveis para transporte de dez pessoas ou mais, incluindo o motorista	142 836 664	91 014 689 055
8703 - Automóveis de passageiros e outros veículos automóveis principalmente concebidos para transporte de pessoas	463 597 449	303 520 179 369
8704 - Veículos automóveis para transporte de mercadorias	402 581 342	269 330 725 329
8705 - Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, camiõesguindastes, veículos de combate a incêndio	57 898 572	41 169 269 500
8706 - Chassis com motor para os veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05	665 609	550 732 224
8707 - Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluindo as cabinas	915 944	606 282 968
8708 - Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705	91 413 986	60 223 047 778
8709 - Veículos automóveis sem dispositivo de elevação, do tipo utilizado em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos	1 210 935	988 713 926
8711 - Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais	47 542 790	30 658 657 420
8712 - Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	1 353 290	945 168 826
8713 - Cadeiras de rodas e outros veículos para pessoas com incapacidade, mesmo com motor ou outro mecanismo de propulsão	1 968 923	1 228 992 122
8714 - Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713	19 711 424	13 038 647 835
8715 - Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes	475 498	343 116 504
8716 - Reboques e semireboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; e suas partes	43 159 357	29 023 305 448
8801 - Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão à motor	10 102	7 858 423
8802 - Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites)	38 567 539	28 554 942 185
8803 - Partes dos veículos e aparelhos das posições 8801 ou 8802	27 953 922	19 572 758 359
8804 - Paraquedas (incluindo os Paraquedas dirigíveis e os parapentes) e os Paraquedas giratórios; suas partes e acessórios	13 805	10 447 662
8805 - Aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterragem de veículos aéreos	577 624	309 958 906

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
8901 - Transatlânticos, barcos de excursão, ferryboats, cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas	44 476	26 052 798
8902 - Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	58 120 151	43 274 085 756
8903 - lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas:	2 486 530	1 849 092 812
8904 - Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	572 134	469 000 793
8905 - Barcosfaróis, barcosbombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal	914 286	460 929 527
8906 - Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salvavidas, excepto os barcos a remos	30 986 653	21 059 894 439
8907 - Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, bóias de amarração, bóias de sinalização e semelhantes)	5 290 736	3 354 469 499
8908 - Embarcações e outras estruturas flutuantes, para desmantelar	6 327	4 286 007
9001 - Fibras ópticas e feixes de fibras ópticas; cabos de fibras ópticas, excepto os da posição 8544; matérias polarizantes em folhas	14 423 429	7 928 224 494
9002 - Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de óptica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos	18 522 703	15 048 172 788
9003 - Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes	2 626 243	1 755 222 130
9004 - Óculos para correcção, protecção ou outros fins, e artigos semelhantes	2 353 106	1 593 327 324
9005 - Binóculos, lunetas, incluindo as astronómicas, telescópios ópticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia	83 841	57 283 335
9006 - Câmaras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos, de luzrelâmpago (flash), para fotografia	492 484	306 372 155
9007 - Câmaras e projectores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados	900 638	621 145 816
9008 - Aparelhos de projecção fixa; aparelhos fotográficos de ampliação ou de redução	51 078	36 883 760
9010 - Aparelhos e equipamento do tipo utilizado nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos, não especificados noutras posições	544 698	336 911 242
9011 - Microscópios ópticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojectão	1 286 431	863 855 323
9012 - Microscópios, excepto ópticos; difractógrafos	325 888	260 202 537
9013 - Dispositivos de cristais líquidos que não constituam artigos compreendidos mais especificamente noutras posições; lasers	355 677	214 596 312
9014 - Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação	3 793 909	2 844 239 380
9015 - Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia	22 906 309	15 537 539 391
9016 - Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, mesmo com pesos	335 803	202 078 706
9017 - Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores)	2 512 874	1 714 253 007
9018 - Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia	125 176 463	81 480 655 442
9019 - Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia	14 075 913	8 969 244 849
9020 - Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, excepto as máscaras de protecção desprovidas de mecanismo	2 813 618	1 992 744 381
9021 - Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico – cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigo	10 972 358	6 579 267 522
9022 - Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos	28 791 873	20 948 693 163
9023 - Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo, no ensino e nas exposições)	4 701 365	3 002 351 720
9024 - Máquinas e aparelhos para ensaios de dureza, tracção, compressão, elasticidade ou de outras propriedades mecânicas de materiais	3 752 644	2 312 905 132
9025 - Densímetros, aerómetros, pesalíquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termómetros, pirómetros, barómetros, higrómetros	34 027 073	18 734 755 315
9026 - Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo do caudal, do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos	53 955 639	37 140 502 042
9027 - Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refractómetros, espectómetros, analisadores)	32 447 437	22 310 792 882
9028 - Contadores de gases, de líquidos ou de electricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição	6 516 128	4 329 213 692
9029 - Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido)	1 012 667	698 510 737
9030 - Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controlo de grandezas eléctricas	16 382 811	11 598 819 971
9031 - Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo	24 430 381	16 147 543 507
9032 - Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos	23 395 840	16 939 278 100
9033 - Partes e acessórios, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos	1 565 211	1 047 865 172
9101 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de meta	564 116	423 644 484
9102 - Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos)	2 428 399	1 649 343 450
9103 - Despertadores e outros relógios, com mecanismo de pequeno volume	48 098	34 270 478
9104 - Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, embarcações ou para outros veículo	29 275	20 526 223
9105 - Despertadores, outros relógios e artigos de relojoaria semelhantes, excepto os com mecanismo de pequeno volume	292 678	198 111 135
9106 - Aparelhos de controlo do tempo e contadores de tempo, com mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono	488 670	346 857 775
9107 - Interruptores horários e outros aparelhos que permitam accionar um mecanismo em tempo determinado	52 876	32 477 612
9108 - Mecanismos de pequeno volume para relógios, completos e montados	3 980	3 245 104
9109 - Mecanismos de artigos de relojoaria, completos e montados, excepto de pequeno volume	1 971	1 137 225
9110 - Mecanismos de artigos de relojoaria completos, não montados ou parcialmente montados (chablons); mecanismos de artigos de relojao	318	262 472
9111 - Caixas de relógios das posições 9101 ou 9102, e suas partes	17 271	13 779 155
9112 - Caixas e semelhantes de artigos de relojoaria, e suas partes	6 769	4 373 028
9113 - Pulseiras de relógios, e suas partes	45 499	31 136 755
9114 - Outras partes de artigos de relojoaria	4 229	2 953 272

Continua na página seguinte

Quadro 11 - Importação de Mercadorias Segundo Código do SH

Código Pautal - Designação das Mercadorias	USD	Kz
9201 - Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado	280 431	176 286 693
9202 - Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras, violinos, harpas)	232 910	173 806 724
9205 - Instrumentos musicais de sopro (por exemplo, órgãos de tubos e teclado, acordeões, clarinetes, trompetes, gaitas de foles)	31 558	19 281 535
9206 - Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	138 810	89 187 627
9207 - Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios eléctricos (por exemplo, órgãos, guitarras, acordeões)	207 112	131 497 952
9208 - Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musica	158 772	85 412 559
9209 - Partes (mecanismos de caixas de música, por exemplo) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânico	86 568	62 592 827
9301 - Armas de guerra, excepto revólveres, pistolas e armas brancas	118 083	97 467 337
9302 - Revólveres e pistolas, excepto os das posições 93.03 ou 93.04	62 503	39 905 273
9303 - Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça	517 061	366 536 490
9304 - Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes)	1 106 962	893 907 563
9305 - Partes e acessórios dos artigos das posições 9301 a 9304	155 913	90 696 182
9306 - Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projecteis, e suas partes, incluindo os zagalotes	21 165 493	13 810 707 657
9307 - Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	145 467	94 927 619
9401 - Assentos (excepto os da posição 9402), mesmo transformáveis em camas, e suas partes	29 613 572	20 687 419 064
9402 - Mobiliário para medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (por exemplo, mesas de operação, mesas de exames, camas dotadas	15 615 041	11 469 529 932
9403 - Outros móveis e suas partes	77 289 771	51 567 386 177
9404 - Suportes para camas (sommiers); colchões, edredões, almofadas, pufes, travesseiros e artigos semelhantes, equipados com molas	5 210 124	3 452 932 745
9405 - Aparelhos de iluminação (incluindo os projectores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios	33 765 278	23 026 799 594
9406 - Construções pré-fabricadas	22 222 681	15 055 618 048
9503 - Triciclo, trotinetas, carros de pedais e outros brinquedos semelhantes de rodas; carrinhos para bonecos; bonecos; outros brinquedo	6 182 500	4 598 452 551
9504 - Consolas e máquinas de jogos de vídeo, artigos para jogos de salão, incluindo os jogos com motor ou outro mecanismo, os bilhares	2 951 687	2 185 767 051
9505 - Artigos para festas, Carnaval ou outros divertimentos, incluindo os artigos de magia e artigos surpresa	1 307 430	1 008 846 233
9506 - Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o ténis de mesa)	7 040 519	4 704 891 612
9507 - Canas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros e redes semelhantes para qualquer finalidade; iscas	454 467	308 166 708
9508 - Carrosséis, baloiços, instalações de tiro ao alvo e outras diversões de parques e feiras; circos ambulantes e colecções de animais	314 447	235 985 881
9601 - Marfim, osso, carapaça de tartaruga, chifre, pontas, coral, madreperla e outras matérias animais para entalhar, trabalhados	10 447	6 420 100
9602 - Matérias vegetais ou minerais de entalhar, trabalhadas, e suas obras; obras moldadas ou entalhadas de cera, parafina, estearina	25 133	16 653 720
9603 - Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas	7 797 373	5 311 280 656
9604 - Peneiras e crivos, manuais	166 307	118 313 058
9605 - Conjuntos de viagem para toucador de pessoas, para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas	38 588	27 322 155
9606 - Botões, incluindo os de pressão; formas e outras partes, de botões ou de botões de pressão; esboços de botões	150 995	93 818 327
9607 - Fechos de correr (ecler) e suas partes	246 327	165 042 530
9608 - Canetas esferográficas; canetas e marcadores, com ponta de feltro ou com outras pontas porosas; canetas de tinta permanente	4 586 514	3 242 475 586
9609 - Lápis, minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate	1 361 792	975 938 046
9610 - Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados:	701 299	486 472 014
9611 - Carimbos, incluindo os datadores e numeradores, sinetes e artigos semelhantes (incluindo os aparelhos para impressão de etiquetas)	252 677	147 439 661
9612 - Fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir	806 481	549 286 532
9613 - Isqueiros e outros acendedores, mesmo mecânicos ou eléctricos, e suas partes, excepto pedras e pavios	809 099	535 065 451
9614 - Cachimbos (incluindo os seus forninhos), boquilhas (piteiras) para charutos ou cigarros, e suas partes	33 500	19 005 077
9615 - Pentas, travessas para cabelo e artigos semelhantes; alfinetes para cabelo; pinças, onduladores, bigudis e artigos semelhantes	509 435	357 860 020
9616 - Vaporizadores de toucador, suas armações e cabeças de armações; borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos	294 727	190 378 161
9617 - Garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos, montados, com isolamento produzido pelo vácuo, e suas partes	5 805 349	4 060 787 370
9618 - Manequins e artigos semelhantes; autómatos e cenas animadas, para vitrinas e mostruários	424 211	304 362 980
9619 - Pensos e tampões higiénicos, cueiros e fraldas para bebés e artigos higiénicos semelhantes, de qualquer matéria	1 655 277	1 113 267 781
9620 - Monopés, bipés, tripés e artigos semelhantes	650 346	397 126 153
9701 - Quadros, pinturas e desenhos, feitos inteiramente à mão, excepto os desenhos da posição 4906 e os artigos manufacturados decorados	678 226	462 843 289
9702 - Gravuras, estampas e litografias, originais	13 043	7 940 928
9703 - Produções originais de arte estatutuária ou de escultura, de quaisquer matérias	103 103	65 982 007
9704 - Selos postais, selos fiscais, marcas postais, envelopes de primeiro dia (first day covers), inteiros postais e semelhantes	4 910	2 703 850
9705 - Colecções e espécimes para colecções, de zoologia, botânica, mineralogia, anatomia, ou apresentando interesse histórico	2 206	1 454 122

Fonte: AGT, Ministério dos Recursos Minerais, Petróleos e Gás e Ministério da Agricultura e Florestas e Pescas e Recursos Marinhos

ANEXOS

Anexo 1 – Outros Países da Exportação

A-B-C	C-D-E-F-G-H-I-J	K-L-M-N-O-P-Q	R-S-T-U-V-Z
Afeganistão	Côte d'Ivoire	Kiribati	Reino Unido
África do Sul	Croácia	Koweit	República Democrática do Congo
Alemanha	Cuba	Letónia	República Tcheca
Andorra	Dinamarca	Líbano	Reunião
Antígua e Barbuda	Djibuti	Libéria	Roménia
Arábia Saudita	Egipto	Líbia	Ruanda
Argélia	El Salvador	Lituânia	Rússia
Argentina	Equador	Luxemburgo	Santa Helena
Arménia	Eritreia	Macau	São Tomé e Príncipe
Austrália	Estados Unidos da América	Madagáscar	Senegal
Áustria	Estónia	Malawi	Serra Leoa
Azerbaijão	Etiópia	Maldivas	Sri Lanka
Bahamas	Filipinas	Mali	Sudão
Bangladesh	Finlândia	Malta	Suécia
Belize	Gabão	Marrocos	Suíça
Benim	Gâmbia	Mauritânia	Suriname
Bolívia	Gana	México	Tailândia
Bósnia Herzegovina	Gibraltar	Moçambique	Taiwan
Botswana	Granada	Namíbia	Tanzânia
Brasil	Grécia	Níger	Timor Leste
Brunei Darussalam	Guiana	Nigéria	Togo
Bulgária	Guiné Bissau	Noruega	Trindade e Tobago
Burkina Faso	Guiné Conacri	Nova Zelândia	Turquia
Cabo Verde	Guiné Equatorial	Omã	Ucrânia
Camarões	Hong Kong	Panamá	Uganda
Cazaquistão	Hungria	Papua Nova Guiné	Uruguai
Chile	Ilhas Marshall	Paquistão	Vaticano (Santa-Sé)
Chipre	Iraque	Polónia	Venezuela
Colômbia	Irlanda	Porto Rico	Vietname
Comores	Israel	Portugal	Zâmbia
Congo (Brazzaville)	Japão	Qatar	Zimbabwe
Coreia do Sul	Jordânia	Quénia	

Anexo 2 – Outros Países Africanos da Exportação

A-B-C-D	E-G-L	L-M-N	Q-R-S-T-U-Z
Argélia	Eritreia	Líbia	Quénia
Benim	Etiópia	Madagáscar	Reunião
Botswana	Gabão	Malawi	Ruanda
Burkina Faso	Gâmbia	Mali	Serra Leoa
Cabo Verde	Guiné Bissau	Mauritânia	Sudão
Camarões	Guiné Conacri	Moçambique	Tanzânia
Comores	Guiné Equatorial	Níger	Uganda
Djibuti	Libéria	Nigéria	Zâmbia

Anexo 3 – Outros Países da Importação

A-B-C-D-E	E-F-G-H-I-J	J-K-L-M-N-O-P-Q-R	R-S-T-U-V-Z
Afeganistão	El Salvador	Jordânia	República Democrática do Congo
Albânia	Equador	Jugoslávia	República Dominicana
Alemanha	Eritreia	Kiribati	República Tcheca
Andorra	Eslováquia	Koweit	Reunião
Antártica	Eslovénia	Laos, Rep. Democrática Popular	Roménia
Antígua	Espanha	Letónia	Ruanda
Antígua e Barbuda	Estónia	Líbano	Rússia
Arábia Saudita	Eswatini	Libéria	Saint Kitts Et Nevis
Argélia	Etiópia	Líbia	Samoa Americana
Argentina	Filipinas	Liechtenstein	Santa Helena
Arménia	Finlândia	Lituânia	Santa Lúcia
Aruba	França	Luxemburgo	São Marino
Austrália	Gabão	Macau	São Tomé e Príncipe
Áustria	Gâmbia	Macedónia	São Vicente e Grenadinas
Azerbaijão	Gana	Madagáscar	Senegal
Bahrein	Geórgia	Malásia	Serra Leoa
Bangladesh	Geórgia do Sul e Ilhas Sandwich	Malawi	Sérvia
Belize	Gibraltar	Mali	Seychelles
Benim	Grécia	Malta	Singapura
Bermudas	Gronelândia	Marrocos	Síria
Bielorrússia	Guadalupe	Mauritânia	Somália
Bolívia	Guam	México	Sri Lanka
Bósnia Herzegovina	Guatemala	Moçambique	Sudão
Botswana	Guiana	Mónaco	Suécia
Brunei Darussalam	Guiana Francesa	Myanmar	Suíça
Bulgária	Guiné Conacri	Namíbia	Suriname
Burkina Faso	Guiné Equatorial	Nauru	Tailândia
Burundi	Haiti	Nepal	Taiwan
Butão	Honduras	Nicarágua	Tajiquistão
Cabo Verde	Hong Kong	Níger	Tanzânia
Camarões	Hungria	Nigéria	Terras Austrais Francesas
Camboja	Ilha Bouvet	Noruega	Territórios Britânicos (Oc. Índico)
Canadá	Ilha Coco	Nova Caledónia	Timor Leste
Cazaquistão	Ilhas Feroé	Nova Zelândia	Tokelau
Chade	Ilhas Marshall	Omã	Trindade e Tobago
Chile	Ilhas Maurícias	Países Baixos	Tunísia
Chipre	Ilhas Menores Longínquas	Panamá	Turquemenistão
Colômbia	Ilhas Turcas e Caicos	Papua Nova Guiné	Turquia
Comores	Ilhas Virgens Americanas	Paquistão	Ucrânia
Congo (Brazzaville)	Ilhas Virgens Britânicas	Paraguai	Uganda
Coreia do Norte	Indonésia	Peru	Uruguai
Côte d'Ivoire	Irão	Pitcairn	Uzbequistão
Costa Rica	Iraque	Polónia	Vanuatu
Croácia	Irlanda	Porto Rico	Vaticano (Santa-Sé)
Cuba	Islândia	Qatar	Venezuela
Dinamarca	Israel	Quênia	Vietname
Dominica	Jamaica	Quirguistão	Zâmbia
Egipto	Japão	República Centro Africana	Zimbabwe

Anexo 4 – Outros Países Africanos da Importação

B-C-E-G	G-I-L-M-N-Q-R	R-S-T-Z
Benim	Guiné Conacri	República Democrática do Congo
Botswana	Guiné Equatorial	Reunião
Burkina Faso	Ilhas Maurícias	Ruanda
Burundi	Libéria	São Tomé e Príncipe
Cabo Verde	Líbia	Senegal
Camarões	Madagáscar	Serra Leoa
Chade	Malawi	Seychelles
Comores	Mali	Somália
Eritreia	Mauritânia	Sudão
Eswatini	Moçambique	Tanzânia
Etiópia	Níger	Zâmbia
Gabão	Quênia	Zimbabwe
Gâmbia	República Centro Africana	



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
Tel.:226 420 730/1 | <https://www.ine.gov.ao>
Rua Ho-Chi-Minh | CP 1215 | Luanda-Angola